

# *CADERNO DE TEXTOS*

## *29º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional*

*Belém - PA, 26 a 31 de janeiro de 2010*

**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

**Gestão 2008/2010**

**Presidente:** Ciro Teixeira Correia

**Secretária Geral:** Solange Bretas

**1º Tesoureiro:** José Vítório Zago

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Manoel Luís Martins da Cruz

**Revisora responsável pelos textos da Diretoria:** Michele Roberta da Rosa

**Secretária Administrativa:** Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Proposta de Cronograma e Pauta do 29º CONGRESSO</b>                                                                                                                  | 007 |
| <b>Proposta de Regimento do 29º CONGRESSO</b>                                                                                                                           | 008 |
| <b>TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA</b>                                                                                                                          |     |
| <b>Texto 1</b> - Movimento Docente e Conjuntura - <i>Diretoria do ANDES-SN.</i>                                                                                         | 018 |
| <b>Texto 2</b> – O bônus aos professores universitários jovens - <i>Contribuição do professor Raimundo Nonato Nunes – sindicalizado da ADURN S.Sind.</i>                | 028 |
| <b>Texto 3</b> - Duas entidades e uma só política contra os docentes - <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i>                  | 029 |
| <b>TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA</b>                                                                                                                                    |     |
| <b>Texto 4</b> - Centralidade da Luta - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                    | 034 |
| <b>Texto 5</b> - Unidade dos trabalhadores contra as reformas do governo Lula - <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i>         | 035 |
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>                                                            |     |
| <b>Texto 6</b> - Política Educacional e Gerais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                           | 039 |
| <b>Texto 7</b> - Direitos e Organização dos Trabalhadores - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                | 045 |
| <b>Texto 8</b> - Derrotar a burocracia sindical para defender e ampliar as conquistas - <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i> | 054 |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>                                                                                                                    |     |
| <b>Texto 9</b> - Alterações Estatutárias - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                 | 056 |
| <b>Texto 10</b> - Texto-documento – Regimento Eleitoral - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                  | 068 |
| <b>Texto 11</b> - Prestação de contas do 54º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                       | 083 |
| <b>Texto 12</b> - GT Fundações - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                           | 087 |
| <b>Texto 13</b> - Grupos de Trabalho do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                         | 087 |
| <b>Texto 14</b> - Homologações de seções sindicais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                       | 087 |
| <b>Texto 15</b> - Sede do 30º CONGRESSO do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                      | 088 |

|                                                                                                                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Texto 16</b> - Controle organizacional e financeiro do ANDES-SN pela Categoria - <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i>                                       | 089 |
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>                                                                                                               |     |
| <b>Texto 17</b> - Geral e Educação – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                                         | 092 |
| <b>Texto 18</b> - As Fundações Privadas Ditas de Apoio - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                     | 094 |
| <b>Texto 19</b> - Ciência e Tecnologia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                                     | 096 |
| <b>Texto 20</b> - Seguridade Social - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                                        | 098 |
| <b>Texto 21</b> - Etnia, Gênero e Classe - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                                   | 103 |
| <b>Texto 22</b> - Organização dos Trabalhadores - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                            | 105 |
| <b>Texto 23</b> - ANDES-SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR – NOSSO SINDICATO - <i>Contribuição das diretorias da ADUNIMEP Seção Sindical e ADUCB Seção Sindical</i>                       | 125 |
| <b>Texto 24</b> - Os aposentados jamais se aposentarão da Cidadania! - <i>Contribuição do GTSS da ADUFPA-SS (José Carneiro, Conceição Saraiva, Teresinha Castro, Conceição Rebelo)</i>                    | 129 |
| <b>Texto 25</b> - Por um plano de lutas em defesa dos interesses fundamentais dos docentes e dos trabalhadores em geral - <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i> | 130 |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES</b>                                                                                                                                                                  |     |
| <b>Texto 26</b> - Plano de Lutas do Setor das Estaduais/Municipais - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                         | 135 |
| <b>Texto 27</b> - Plano de Lutas do Setor das Particulares - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                 | 140 |
| <b>Texto 28</b> - Plano de Lutas do Setor das Federais - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                                                                                                                     | 146 |
| <b>Texto 29</b> - Carreira, Salários e Aposentadoria única para a categoria docente – <i>Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.</i>                                     | 150 |
| <b>SIGLAS</b>                                                                                                                                                                                             | 151 |

Os Textos Resolução receberam a mesma numeração que os Textos Apoio correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizados como propostas de Resoluções durante o evento.

## SUMÁRIO DOS TR

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA</b>                                                                                 |     |
| <b>TR 4 - Centralidade da Luta - Diretoria do ANDES-SN</b>                                                           | 034 |
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>         |     |
| <b>TR 6 - Política Educacional e Gerais</b>                                                                          | 041 |
| <b>TR 7- Direitos e Organização dos Trabalhadores</b>                                                                | 049 |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>                                                                 |     |
| <b>TR 9 - Alterações Estatutárias</b>                                                                                | 058 |
| <b>Texto-documento 10 - Regimento Eleitoral</b>                                                                      | 068 |
| <b>TR 11 - Prestação de contas do 54º CONAD</b>                                                                      | 084 |
| <b>TR 12 - GT Fundações</b>                                                                                          | 087 |
| <b>TR 14 - Homologações de seções sindicais</b>                                                                      | 087 |
| <b>TR 15 - Sede do 30º CONGRESSO do ANDES-SN</b>                                                                     | 088 |
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>                          |     |
| <b>TR 17 - Geral e Educação</b>                                                                                      | 092 |
| <b>TR 18 - As Fundações Privadas Ditas de Apoio</b>                                                                  | 095 |
| <b>TR 19 - Ciência e Tecnologia</b>                                                                                  | 098 |
| <b>TR 20 - Seguridade Social</b>                                                                                     | 099 |
| <b>TR 21 - Etnia, Gênero e Classe</b>                                                                                | 103 |
| <b>TR 22 - Organização dos Trabalhadores</b>                                                                         | 105 |
| <b>TR 23 - ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes de Ensino Superior – NOSSO SINDICATO</b>                            | 128 |
| <b>TR 24 - Os aposentados jamais se aposentarão da Cidadania!</b>                                                    | 130 |
| <b>TR 25 - Por um plano de lutas em defesa dos interesses fundamentais dos docentes e dos trabalhadores em geral</b> | 130 |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES</b>                                                                             |     |
| <b>TR 26 - Plano de Lutas do Setor das Estaduais/Municipais</b>                                                      | 138 |
| <b>TR 27 - Plano de Lutas do Setor das Particulares</b>                                                              | 140 |
| <b>TR 28 - Plano de Lutas do Setor das Federais</b>                                                                  | 147 |

## Apresentação

Com o tema *Contrarreforma Universitária, ataques à carreira e ao trabalho docente: desafios do ANDES-SN na luta em defesa da Universidade Pública*, o 29º Congresso do ANDES-SN será realizado no período de **26 a 31 de janeiro de 2010**, na cidade de Belém/PA, sob a organização da ADUFPA Seção Sindical.

O 29º Congresso acontece num momento em que outros desafios se somam aos já pautados para nós docentes organizados no ANDES-SN e para toda a sociedade brasileira. Apresentam-se para o debate as consequências da crise do capitalismo, seus impactos na América Latina e no Brasil, em particular para a classe trabalhadora, com os violentos cortes de salário e os crescentes índices de desemprego e de ataques aos direitos sociais.

Além das consequências da crise, merecem nossa atenção as movimentações do governo federal quanto às políticas educacionais, que têm como pano de fundo a reorientação da função social e organizacional da Universidade, a redefinição do papel do docente, com as mudanças nas carreiras, seja no âmbito federal ou dos estados, e preconizam o aumento do produtivismo dentro da lógica empresarial.

Dos enunciados governamentais, na pretensa mesa de negociação no Ministério do Planejamento, para tratar das carreiras das IFES, depreende-se que, o que está em curso é um projeto visando o rompimento da paridade, a flexibilização do regime de dedicação exclusiva, o aumento do produtivismo no ambiente universitário, a comercialização indiscriminada de serviços acadêmicos, científicos e tecnológicos, o reforço do papel das fundações privadas, a desregulamentação do regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE), liberando e, mesmo, estimulando o docente para o desenvolvimento de projetos e pesquisas que contam com financiamento de fontes diversas, de forma que possam auferir ganhos extras para complementar o salário. Processo esse já experimentado em algumas instituições estaduais.

Outro desafio que nos é colocado é o de resistir aos ataques e às tentativas de anular o ato do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Luppi, de restabelecimento do Registro Sindical do ANDES-SN, protagonizado por grupos a serviço do governo. Para tanto, é necessário avançar no processo de mobilização da categoria, na filiação dos docentes recém ingressos nas IES, na reconstrução da presença do ANDES-SN com a reorganização das Seções Sindicais nas instituições onde os vínculos com o Sindicato foram rompidos.

Cabe também ao ANDES-SN a tarefa de contribuir na reorganização da classe trabalhadora, na perspectiva apontada no Seminário de Reorganização organizado, pela CONLUTAS e INTERSINDICAL.

A conjuntura descrita sinaliza para a necessidade de resistirmos, organizarmos a base em sincronia com estudantes e outros trabalhadores, em defesa da nossa concepção de Universidade Pública e dos direitos sociais.

Nesta perspectiva, é necessário, além da definição de outras ações, colocar em debate propostas de mudanças estatutárias, com o objetivo de melhor configurar os procedimentos do Sindicato Nacional, a fim de garantir seu fortalecimento e o direito dos sindicalizados em se manter nesta condição diante de iniciativas de ruptura.

Paralelo a este processo de reorganização, vale ressaltar a acertada ação política do Sindicato, que permitiu o restabelecimento do seu registro sindical e a regularização das consignações das Seções Sindicais junto ao MP.

Neste contexto, conclamamos a todos e a todas ao debate para a construção do plano de lutas do Sindicato para 2010, e de ações para o fortalecimento, ainda maior, do ANDES-SN e à luta em defesa do nosso projeto de universidade.

Até Belém.

Diretoria do ANDES-SN

## CRONOGRAMA E PAUTA DO 29º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

| 26/1 (terça)                                                                                                | 27/1 (quarta)                                       | 28/1 (quinta)                                       | 29/1 (sexta)                                        | 30/1 (sábado)                                       | 31/1 (domingo)                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <p>9h às 12h<br/>14h às 18h<br/><b>Credenciamento</b></p> <p>10h às 12h<br/><b>Plenária de Abertura</b></p> | <p>9h às 12h<br/><b>Grupo Misto<br/>Tema 2</b></p>  | <p>9h às 12h<br/><b>Plenária do Tema<br/>2</b></p>  | <p>9h às 13h<br/><b>Grupo Misto<br/>Tema 4</b></p>  | <p>9h às 13h<br/><b>Grupo Misto<br/>Tema 6</b></p>  | <p>9h às 12h<br/><b>Plenária do Tema 6</b></p>            |
| <p>14h às 16h<br/><b>Plenária de Instalação</b></p>                                                         | <p>14h às 17h<br/><b>Grupo Misto<br/>Tema 3</b></p> | <p>14h às 17h<br/><b>Plenária do Tema<br/>3</b></p> | <p>15h às 18h<br/><b>Grupo Misto<br/>Tema 5</b></p> | <p>15h às 18h<br/><b>Plenária do Tema<br/>4</b></p> | <p>14h às 16h<br/><b>Plenária de<br/>Encerramento</b></p> |
| <p>18h às 21h<br/><b>Plenária do Tema 1</b></p>                                                             | <p><b>Livre</b></p>                                 | <p><b>Livre</b></p>                                 | <p><b>Livre</b></p>                                 | <p>19h às 22h<br/><b>Plenária<br/>do Tema 5</b></p> |                                                           |

### Pauta

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

Tema 2 – Centralidade da Luta

Tema 3 – Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras

Tema 5 – Plano de Lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 6 – Plano de Lutas – Setores

---

## REGIMENTO DO 29º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

---

### Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O 29º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reunir-se-á de 26 a 31 de janeiro de 2010, na cidade de Belém - PA, organizado pela ADUFPA Seção Sindical.

Art. 2º O 29º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no art. 19 de seu Estatuto.

### Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do 29º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;
- II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11;
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da Diretoria, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;
- VII - elaborar e deliberar o regimento das eleições da Diretoria, conforme o disposto no art. 52;
- VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;
- IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SIND ou AD-S. SIND, observado o disposto no art. 46 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- X - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

### Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do 29º CONGRESSO

- I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:
  - a) um(a) por diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (inciso I, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
  - b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (inciso II, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17 do Estatuto;



c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (inciso III, art. 16 do Estatuto);

II - os membros da Comissão Organizadora e da Diretora do 29º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND. e secretarias regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§ 1º - Os(as) sindicalizados (as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 29º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria ou esclarecimentos e, em casos excepcionais, aprovados pelo CONGRESSO;

§ 2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 29º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 29º CONGRESSO;

b) haver observadores suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 29º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via secretarias regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 29º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL dele participam com direito à voz e sem direito a voto.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delgados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 29º CONGRESSO encerrar-se-á às 18h do dia 26 de janeiro de 2010.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou;

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora;

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até início da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final;

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes;

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído.

Capítulo V  
Do Funcionamento  
Seção I  
Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do 29º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora

b) Diretora

II - Os Grupos Mistos

III - As Plenárias

§ 1º A Comissão Organizadora e a Diretora, são criadas a partir da convocação do 29º CONGRESSO;

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 29º CONGRESSO;

§ 3º O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do 29º CONGRESSO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto;

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II  
Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 2 (dois) representantes da ADUFPA SEÇÃO SINDICAL e por 2 (dois) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 29º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 29º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 29º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - participar da Comissão Diretora;

V - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 29º CONGRESSO.

Seção III  
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 29º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL e pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 29º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do delegado ao CONGRESSO;

III - elaborar a prestação de contas do 29º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 29º CONGRESSO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 29º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

#### Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito à voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma S. Sindical ou AD-S.SIND ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma secretaria regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(as) observadores(as).

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos;

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a);

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 29º CONGRESSO, observado o quorum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo;

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista;

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).;

§ 4º As discussões dos temas subseqüentes poderão ser antecipadas a critério do grupo.

Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17. É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e,

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 30 minutos, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21. Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 29º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do 29º CONGRESSO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do 29º CONGRESSO.

Art. 23. Os Grupos Mistos terão duração de:

a) Grupo Misto Tema 2: 3 (três) horas;

b) Grupo Misto Tema 3: 3 (três) horas;

c) Grupo Misto Tema 4: 4 (quatro) horas;

d) Grupo Misto Tema 5: 3 (três) horas;

e) Grupo Misto Tema 6: 4 (quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 29º CONGRESSO.

## Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da Comissão Organizadora e da Diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. Os trabalhos das Plenárias do 29º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 29º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26. Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III - o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao (à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Sessão Plenária;

III - a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de Abertura – 2 (duas) horas;

b) Plenária de Instalação – 2h30 (duas e meia) horas;

b) Plenária do Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura – 3 (três) horas;

c) Plenária do Tema 2 – Centralidade da Luta - 3 (três) horas;

d) Plenária do Tema 3 - Políticas Sociais – Política educacional, gerais e sobre os direitos dos trabalhadores - 3 (três) horas;

- e) Plenária do Tema 4 - Questões Organizativas e financeiras - 3 (três) horas;
- g) Plenária do Tema 5 – Plano de lutas – Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores – 3 (três) horas;
- h) Plenária do Tema 6 – Plano de lutas – Setores – 3 (três) horas;
- i) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas;

§ 1º Cada plenária poderá ser prorrogada por até mais 1(uma) hora;

§ 2º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior;

§ 3º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 4º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 5º Compete à Plenária de Instalação:

- a) aprovar o Regimento, o Cronograma e a Pauta do 29º CONGRESSO;
- b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 29º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;
- c) deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao 29º CONGRESSO.

Art. 31. A verificação do quorum, no início das Plenárias do 29º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

## Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo.

§ 2º O Plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário; d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do art. 21.

Art. 35. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36. As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 29º CONGRESSO, conforme dispõe o art. 71 do seu Estatuto.

## Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 29º CONGRESSO, até as 12 (doze) horas do dia 30 de janeiro de 2010, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 29º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até as 18 (dezoito) horas do dia 30 de janeiro de 2010;

§ 2º A critério da Plenária, podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

§ 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa;

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 28 de fevereiro de 2010 para divulgar o Relatório Final do 29º CONGRESSO.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 29º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Belém, 26 de janeiro de 2010

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 29º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**Proponente(s)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Seção Sindical:** \_\_\_\_\_

**Destinatário(s)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Endereço(s) do(s) destinatário(s):**

\_\_\_\_\_ **Cidade** \_\_\_\_\_ **Cep.:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **e-mail** \_\_\_\_\_

**Fato motivador da Moção:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao 29º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado de 26 a 31 de janeiro de 2010, manifestam \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **TEMA 1 - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

## **MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

### **I. A crise do capital, seus principais desdobramentos e efeitos no último período.**

1. Para situar a análise é, logo de início, necessário ressaltar que a propaganda, estampada nos principais meios de comunicação, difundindo a ideia de que a crise já teria se encerrado, não se coaduna com os dados concretos. Mesmo que os dois trimestres de queda livre da atividade econômica, que se seguiram a setembro de 2008, tenham ficado para trás e a maior intervenção estatal da História tenha logrado evitar um colapso semelhante ao da crise de 1929, há fatores estruturais que indicam que podemos estar diante de um longo período de declínio e destruição das forças produtivas. Ao buscar romper os limites da lei do valor, o capital produziu uma pirâmide de capitais fictícios, títulos especulativamente inflados, créditos e dívidas sem lastro, construídos com a cumplicidade dos organismos internacionais, dos estados nacionais e suas autoridades monetárias. Os ativos financeiros em circulação no planeta, antes da crise, alcançaram a cifra de 680 trilhões de dólares para um PIB mundial de 60 trilhões. Até meados de 2009, a crise já tinha custado mais de US\$ 10 trilhões aos governos de todo o mundo, segundo dados do FMI, o que corresponde aproximadamente a 20% do PIB mundial. Assim, o montante já gasto por governos para ajudar instituições financeiras e grandes empresas equivale a cerca de oito vezes o PIB brasileiro. Ainda segundo o FMI, os países ricos deverão atingir um déficit em seu orçamento de 10,2% de seus PIB ao final do ano.

2. Teria a intervenção estatal encerrado de fato a crise, impedindo que ela se transformasse numa depressão econômica semelhante à dos anos 1930 e preparado as condições para um novo ciclo global de crescimento em bases sustentáveis? Ou o que houve foi seu estancamento provisório, que apenas prepara crises mais extensas e reduz as possibilidades de evitá-las. Embora a crise de superprodução, agravada pela especulação financeira, tenha sido artificialmente congelada pela intervenção estatal, o excedente de capitais em relação às condições de sua valorização continua a existir e a taxa de lucro ainda não foi recomposta numa extensão que permita à economia voltar a funcionar sem a salvaguarda propiciada pela maciça injeção de recursos públicos. À medida que o sistema financeiro se valeu dos recursos injetados pelo Estado para retomar a corrida da valorização puramente fictícia do capital na forma de moeda, novas ondas especulativas começaram a se formar nas bolsas de valores e muitas delas retornaram aos mesmos patamares de supervalorização de antes de setembro de 2008. A valorização do IBOVESPA ao longo de 2009 já atinge a marca de 76% (em dólar, esta valorização chega a 130%). Neste quadro, a insuficiência da mais-valia extraída perante a massa crescente de capitais improdutivos pode voltar a se impor, tornando necessário o incremento da exploração do trabalho para restaurar a taxa de lucro, que permanece cronicamente insuficiente, diante dos movimentos especulativos que continuam a pressionar a taxa de lucro para baixo.

3. Enquanto isso, a queda da massa salarial, os cortes de custos pelas empresas, as violentas pressões pelo aumento da produtividade e pela intensificação do ritmo e da exploração do trabalho humano prosseguem a todo vapor, como condições para o restabelecimento da taxa de lucro declinante do capital. Para os trabalhadores, a crise ainda não acabou. Embora com menor intensidade que no primeiro semestre de 2009,

no segundo semestre desse ano, o desemprego ainda segue crescendo nos EUA e nos demais países imperialistas. Segundo relatório da OIT divulgado em 2009, o mundo terá entre 40 e 60 milhões a mais de desempregados que em 2007, elevando a cifra total (ainda que nos marcos bastante rebaixados das estatísticas oficiais) para 250 milhões de desempregados. Esse número corresponde a 8% da população economicamente ativa (PEA) mundial e, mesmo assim, esse percentual é menor que o desemprego verificado no Brasil, próximo a 14% de sua PEA, o que revela gravidade também em nosso país. A escalada da crise fez com que a quantidade de pessoas que passam fome no mundo chegasse a mais de um bilhão, a cifra mais alta em toda a História. Caso seja considerado o déficit de alimentação, três bilhões de pessoas (quase metade da população mundial) sofre algum grau de desnutrição. Estima-se que, com menos de 1% dos recursos públicos repassados aos bancos e empresas durante a crise, poderia ser resolvido o problema da fome, em escala mundial.

4. Não obstante a propaganda de que o pior da crise já passou, os governos viram suas arrecadações despencarem diante da queda de todos os indicadores econômicos. Com o crescimento do déficit fiscal e da dívida estatal, o orçamento dos Estados tende a se reduzir sensivelmente, comprometendo sua capacidade de voltar a intervir na economia e renunciando um longo período de queda em seus gastos, investimentos, programas sociais e de arrocho salarial permanente. Com a queda da taxa de lucro e das receitas orçamentárias, a elevação do déficit fiscal e da dívida dos Estados representará um peso cada vez maior para todos os países, vindo a significar mais um fator de instabilidade para o sistema financeiro mundial.

5. Neste quadro, até quando será possível continuar a utilizar os recursos públicos como reserva inesgotável para subsidiar a acumulação improdutiva de capital? Até quando o “regime de acumulação financeira” salvaguardado pelo Estado poderá se sustentar, diante da insuficiência da mais-valia extraída em face da massa de capitais especulativos em circulação? Até quando poderá ir a “fuga para frente” que o capital vem empreendendo sistematicamente diante de seus limites e contradições de base? Para seguir alimentando o ‘regime de acumulação financeira’, atrair capitais e assegurar sua hegemonia como centro do sistema financeiro mundial, os EUA, como na crise de 2000/01, reafirmaram seu regime monetário deflacionário e vêm inflando sua dívida estatal e seu déficit fiscal, despejando nos mercados financeiros novos capitais fictícios, a fim de assegurar a reprodução do enorme estoque de capitais fictícios já existentes. É isso o que explica porque a Bolsa de Nova York tenha sofrido, entre abril e junho de 2009, sua maior alta em dez anos, sendo acompanhada pelas principais bolsas de valores do mundo, como se uma nova era de prosperidade financeira pudesse ser indefinidamente assegurada pelo sequestro dos recursos do Estado.

6. A dinâmica de desvalorização do dólar tende a se agravar com a intensificação dos fluxos de capital que saem dos EUA e demais países imperialistas em busca de condições mais rentáveis nos assim chamados “países emergentes”. Esse mecanismo gera déficits crescentes nas balanças de pagamento dos países exportadores de alimentos, recursos energéticos, matérias-primas e produtos industrializados de baixo valor agregado, como o Brasil, o que tende a produzir mais adiante forte impacto negativo sobre a economia destes países, colocando-os na perspectiva de que, num segundo momento, os efeitos da crise os atinjam com maior intensidade.

7. A nova política externa do imperialismo, sob a direção de Barack Obama, expressa a mudança tática que se fez necessária diante de circunstâncias cada vez mais adversas: a crise econômica mundial e a forma como ela colocou em xeque a hegemonia dos EUA, impediram a continuidade das políticas unilaterais e ultramilitaristas de Bush, já por si só bastante desgastadas pela resistência que tiveram de enfrentar em todo o mundo, especialmente no Iraque e no Afeganistão. Busca-se reduzir a política agressivamente imperial e substituí-la pela construção

multilateral de amplos consensos, mantendo-se a perspectiva de fazer avançar os objetivos do imperialismo. É nesse contexto que se pode compreender o deslocamento do G-7 para o G-20, como o novo espaço ampliado para a construção da arquitetura das políticas imperialistas. A propagação maciça e orquestrada da ideologia do capitalismo com “face humana”, tão bem encarnada por Obama e Lula, tornou-se necessária diante da crise estrutural do sistema, que doravante precisa construir um consenso ativo em torno da ideia de que os graves problemas estruturais do capitalismo poderiam ser resolvidos nos marcos das mesmas determinações estruturais que os produziram historicamente e não cessam de agravá-los cotidianamente.

## **II. A situação latino-americana**

8. A necessidade de fazer avançar esta ideologia torna-se ainda mais clara se analisamos as consequências políticas da crise de 2000/2001 sobre a América Latina, quando situações revolucionárias abalaram sucessivamente diversos países do continente. Na ausência das condições subjetivas para que estas situações revolucionárias avançassem, para além de revoluções políticas, ao questionamento do regime e da própria ordem do capital, todas elas foram de uma forma ou de outra, canalizadas e “resolvidas” institucionalmente nos marcos do capital e de seu regime político. A crise dos governos de inspiração ultraliberal que se instalaram no continente ao longo dos anos 1990 deu origem, mais uma vez na história do continente, a uma série de governos de tipo bonapartista ou de frente popular, dirigidos por elementos oriundos das forças armadas, das classes médias, do sindicalismo, da intelectualidade e da pequena burguesia, com clara inspiração nacionalista e apelo popular inegável, que acenam com concessões à classe trabalhadora e com um discurso mais ou menos anticapitalista e anti-imperialista para atrair as organizações e lideranças da classe trabalhadora para o interior do aparelho do Estado. Tanto onde houve, como onde não houve situações revolucionárias, a insatisfação das massas acabou assim contida nos marcos da eleição de governos de coalizão com a burguesia e o imperialismo, que com diversas configurações, estão hoje instalados na maior parte do continente. Todos estes governos foram beneficiados pela expansão da economia global que se seguiu à crise de 2000-2001. Como reagirão as massas a estes governos diante do previsível agravamento da situação econômica no continente? Elas se chocarão com “seus governos” à medida que sua natureza, seus limites e suas contradições aparecerem com maior nitidez? Serão elas agora capazes de ir além das revoluções políticas e construir as condições necessárias para que se estabeleçam governos revolucionários constituídos pela classe trabalhadora organizada?

9. A reação do imperialismo diante deste quadro é clara, depois das posições perdidas no último período e, particularmente, da derrota exemplar do golpe militar patrocinado pelos EUA na Venezuela em 2002: ela vai do reforço das bases militares estabelecidas na Colômbia e em outros países da América Central e do Caribe à reativação da Quarta Frota Naval; da formação de um bloco de sustentação direta do imperialismo estadunidense no continente, composto hoje por México, Colômbia, Peru e países da América Central e do Caribe, aos esforços diplomáticos dos EUA para afirmarem seu poder de tutela sobre a crise de Honduras. De outro lado, a consolidação da ALBA (Aliança Bolivariana das Américas), uma iniciativa do governo Chávez que abarca hoje, além da Venezuela, Equador, Bolívia, Cuba e Nicarágua, representa, no contexto do fortalecimento das posições anti-imperialistas no continente, o mais claro movimento na direção da constituição de um bloco político e econômico que se pretende capaz de apresentar-se à América Latina como alternativa à subordinação histórica do continente ao imperialismo norte-americano. Posicionado entre estes blocos e buscando capitalizar politicamente o apoio dos países do

MERCOSUL para suas posições, o Brasil busca exercer papel moderador na região como a melhor estratégia para fazer avançar sua liderança política e econômica, a integração regional e o projeto de tornar-se uma submetrópole imperialista na América do Sul. Neste sentido, o Brasil evita confrontar-se diretamente tanto com os EUA como com o bloco formado pela Venezuela. De um lado, busca credenciar-se perante os EUA como um poder confiável na região, capaz de fazer valer seu peso político e econômico para intervir no sentido de esvaziar conflitos e criar a estabilidade política necessária para o avanço das políticas do grande capital na região. A ocupação militar do Haiti pelas tropas da ONU, majoritariamente constituídas por países da região e lideradas pelo Brasil, visando o esmagamento da resistência oferecida pela população haitiana à ordem imperialista e o estabelecimento, neste país, de uma zona franca de exploração colonial direta da mão de obra barata do povo haitiano, hegemônica pelo Brasil e pelos EUA, demonstra claramente o objetivo do governo brasileiro de constituir-se como submetrópole imperialista na região, em parceria com os EUA. De outro lado, o Brasil busca construir relações cada vez mais próximas com a Venezuela e os países que integram a ALBA, assim como, de resto, com os demais países da região, visando fazer avançar parcerias estratégicas que permitam integrar a infraestrutura da região e seu parque produtivo, e assegurar o papel cada vez mais central que é exercido pelas grandes empresas transnacionais brasileiras em todo o continente, sobretudo pela Petrobras, pela Vale do Rio Doce e pelas grandes empreiteiras do país.

10. O caso de Honduras colocou em relevo as contradições que permeiam hoje a América Latina. O golpe militar desferido pela burguesia hondurenha, com apoio dos republicanos e de setores do governo dos EUA, visava, preventivamente, impedir a aproximação crescente do governo Zelaya em relação ao bloco de Chávez e a convocação de uma Constituinte – que poderia abrir espaço para sua reeleição e o início de um processo de reformas que poderia colocar em jogo o poder incondicional da burguesia hondurenha e do imperialismo no país. Diante da condenação unânime dos países da região, que se estendeu à OEA, à ONU e a todos os fóruns internacionais, o governo Obama foi obrigado a posicionar-se publicamente contra o golpe, embora sem adotar políticas efetivas para sua reversão. Com isso, o governo golpista de Honduras ganhou fôlego para suportar as pressões internacionais e a forte resistência popular, lançando mão da repressão sistemática para manter-se no poder.

### **III. O Brasil diante da crise**

11. No Brasil, a crise econômica, embora, aparentemente, não tenha atingido até aqui a mesma intensidade que nos EUA, o governo Lula destinou, pelas mais diversas vias, cerca de 300 bilhões de reais a bancos e empresas, utilizando o BNDES e os bancos estatais para recompor, ainda que parcialmente, a oferta de crédito na economia. Este dinheiro tem como origem, principalmente, recursos dos trabalhadores (FAT e FGTS) e da caderneta de poupança. Na outra ponta, uma onda de demissões, sobretudo na indústria, varreu o país, do último trimestre de 2008 até meados de 2009. Muitas empresas que demitiram em massa, como a Embraer, não só receberam recursos e empréstimos subsidiados do governo como, depois das demissões, pagaram altos bônus a seus executivos e ainda remeteram lucros aumentados para seus acionistas no exterior. Com o aumento do desemprego e os cortes de custos pelas empresas, aumentou enormemente a pressão sobre os trabalhadores para a intensificação do ritmo de trabalho e de sua produtividade, com o objetivo de recompor a taxa de lucro, que caiu em todos os setores da economia.

12. Ainda que estejam dadas as condições objetivas para um forte movimento dos trabalhadores na defesa de suas condições de trabalho e vida frente aos efeitos da crise, subjetivamente há obstáculos a vencer. No Brasil, no segundo semestre de 2009, ocorreram uma série de importantes greves. Grandes categorias, como

metalúrgicos, bancários, petroleiros, operários da construção civil e trabalhadores dos Correios, dentre outras, cruzaram os braços, saíram às ruas em defesa de seus salários e direitos e tiveram de enfrentar, não apenas a patronal e o Estado, mas também a burocracia sindical da CUT e da CTB. Essas greves fizeram os trabalhadores experimentarem concretamente o verdadeiro papel que é hoje exercido pela burocracia sindical destas centrais, que utilizaram todos os meios a seu alcance para enfraquecer o movimento, desmobilizá-lo e obrigá-lo a ceder a propostas rebaixadas, seja da patronal, seja do governo. Não poderia ser de outro modo: a burocracia sindical encastelada nestas centrais já deixou há muito tempo de representar os trabalhadores da base. Sua sustentação material depende cada vez menos da contribuição dos sindicatos de base e cada vez mais dos polpudos recursos recebidos pelas mais diversas vias, seja do capital, seja do próprio Estado. Seu apoio político e a participação de muitos de seus quadros no governo Lula faz com que esta burocracia, apoiada pelo governo e pela patronal e motivada por interesses materiais e políticos alheios à classe trabalhadora, esteja se especializando em toda espécie de manobras, fraudes, dissimulações e subterfúgios para impedir que os trabalhadores se mobilizem e venham a se chocar com o governo. Sua dependência em relação ao aparelho de Estado se manifesta nos mais de cem milhões de reais que elas recebem em imposto sindical, recursos do FAT e toda uma série de convênios e contratos celebrados com os mais diversos órgãos do Estado, e nos postos de poder que a burocracia sindical detém em diversos órgãos e conselhos do Estado. Seus laços diretos com a patronal se estabelecem, publicamente, não só em sua participação em conselhos do Sistema S e pela celebração de convênios e contratos de todo tipo, mas, também, notadamente no caso da CUT, pela via do controle que esta burocracia tem dos principais fundos de pensão do país, que hoje detêm, como sócios do capital, mais de 240 bilhões de reais investidos no mercado financeiro, na dívida estatal e na propriedade ou no controle acionário das maiores empresas do país.

13. Com a valorização do real, o fluxo de capitais especulativos, o crescimento do déficit nas contas externas, a queima das reservas cambiais e o aumento das importações, estão presentes as condições objetivas para um processo de desindustrialização do país. Com a retração do crédito, do emprego e do investimento, a queda da arrecadação fiscal e dos gastos e investimentos do Estado e o aumento do estoque da dívida pública, o crescimento econômico do país pode estar comprometido nos próximos anos. Ainda assim, como já ocorreu outras vezes, o governo pode utilizar todos os meios a seu alcance para deslocar a manifestação mais contundente dos efeitos da crise econômica sobre o país para depois das eleições. Como os movimentos e tendências acima indicadas ainda estão em formação e a economia brasileira não foi, até aqui, atingida pela crise nas mesmas proporções que as principais economias do mundo, seus efeitos ainda não chegaram a afetar o prestígio do governo Lula, mas devem colocar grandes dificuldades para qualquer governo que venha a ser eleito em 2010. Apesar de se julgar ancorado em seus altos índices de popularidade, Lula encontra dificuldades para transferir seus votos para Dilma Rousseff (PT) nas eleições presidenciais de 2010, além de ter de enfrentar, na base do governo, o obstinado empenho de Ciro Gomes (PSB) em viabilizar sua candidatura, o desgaste e os votos perdidos que podem representar o lançamento da candidatura de sua ex-Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (PV). Para tornar irreversível a candidatura de Dilma, o governo e o PT buscam fechar todos os espaços e selar o mais amplo arco de alianças, empenhando-se, antes de tudo, em fechar acordo com o PMDB. O amplo arco de apoio que se busca formar em torno da candidatura governista, vai da arcaica base ruralista e das velhas oligarquias regionais agrupadas no PMDB à FIESP e ao PC do B; às mais diversas legendas de aluguel da burguesia, à base sindical e social da CUT e da CTB. O objetivo de uma tão ampla coalizão é conquistar o apoio da maior parte da burguesia e de seus meios de comunicação e da grande maioria das organizações, lideranças e direções do movimento social e

sindical, além de tentar ocupar a maior parte do tempo e do espaço na propaganda eleitoral. A oposição, diante das altas taxas de popularidade do governo, ainda não definiu quem será seu candidato. A oposição de esquerda, até o momento, sem um nome de consenso para entrar na disputa, enfrenta dificuldades para que o espaço à esquerda seja ocupado pelas forças políticas que protagonizam o processo de reorganização da classe trabalhadora desde o início do governo de frente popular de Lula. São as dificuldades deste panorama econômico e político que as forças da classe trabalhadora terão que enfrentar a fim de avançar na sua organização e na luta pelas suas pautas.

#### **IV. As políticas educacionais e os ataques na conjuntura atual**

14. São muitos os desafios impostos ao ANDES-SN. Sofrendo muito menos oposição do que a experimentada durante as duas gestões da presidência de Fernando Henrique, as reformas do Estado, preconizadas pelo antigo Ministério de Administração e Reforma do Estado (MARE), sob a direção, em particular, de Bresser Pereira, continuam sendo implantadas nos atuais mandatos do PT. O governo Lula, ao aprofundar a política da gestão da máquina pública, segundo o princípio da gestão de resultados que prioriza a aferição da “produtividade” por meio de metas quantitativas, tem exigido do Sindicato a atuação em várias frentes de luta, que se sobrepõem. O Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, representa o exemplo mais recente e explícito de tal política, e, entre outros, chega a determinar que toda máquina federal se oriente para as *prioridades de governo* (inciso VI, do parágrafo 1º, do Art. 1º), desconsiderando que governos são passageiros, enquanto a política deveria ser baseada nas prioridades do Estado.

15. Uma das áreas em que a atual política vem cobrando pesadamente o seu tributo é a das políticas sociais, entre outras as da Educação, da Saúde e da Assistência Social. Se, frente à crise, todos os governos investiram pesadamente recursos estatais em bancos e empresas, tentando evitar sua quebra, em relação aos investimentos em áreas sociais houve diferenças. Alguns países europeus, por exemplo, a Alemanha, parece ter reconhecido o peso histórico da Educação em seu desenvolvimento econômico e, logo de saída, se comprometeu, não só a manter, mas até, a aumentar os recursos públicos para a área. Outros, sendo um dos grandes exemplos a Itália, seguem na direção inversa. No caso do Brasil, a existência de um governo de frente popular, com forte ascendência sobre a maior parte das direções e organizações da classe trabalhadora, vem dificultando a oposição a projetos que, em médio prazo, rebaixarão ainda mais a já precária situação da Educação no país. Para a construção do necessário enfrentamento a esses projetos, apresentam-se duas dificuldades adicionais: há, hoje, no seio da sociedade, uma menor consciência de que a Educação é um *direito de todos* e um dever do Estado; e a estratégia do governo de efetuar as *reformas* em doses pequenas, fatiadas, apresentando-as ainda como benéficas aos mais necessitados, tem desfocado a atenção dos movimentos.

16. Contudo, duas faces do ataque à Educação Superior ficaram mais visíveis, desde o último Congresso do ANDES-SN: a) os interesses do setor mercantil precisaram se mostrar de modo mais explícito; b) está menos oculto o fato de que as reformas, implementadas por executivos da União e dos Estados, no sentido de sua desobrigação com o necessário financiamento de suas universidades, estarem umbilicalmente ligadas à política geral de reformas do Estado, em andamento há quase duas décadas. Isto pode propiciar uma retomada de consciência sobre a gravidade da situação por parte dos movimentos docente e discente. A desconstrução, também na Educação Superior, da necessária qualidade do ensino é o foco maior do ataque, que pretende, entre outros, facilitar, no Brasil, a ação dos interesses do “mercado da Educação”, hoje transnacionalizado e muito influente em organismos multilaterais, tais como a OMC, o Banco Mundial e a UNESCO.

17. De um lado, o setor mercantil dos mantenedores de IES demonstrou claramente o seu intento, ao aproveitar a chance de colocar novamente em andamento o seu plano de utilizar a *contrarreforma universitária* como trampolim para uma ainda maior desregulamentação do setor, desta vez em sigilo quase absoluto, a partir da constituição de uma nova Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que, agora, promete um relatório final até dezembro. A articulação entre donos de IES privadas havia sido preparada já em outubro de 2004, o que refletiu na apresentação, no mesmo dia e com idêntica justificativa, de dois projetos diferentes (PL 4.212 e 4.221), oriundos de deputados de partidos diferentes da “base aliada” do governo federal. O PL 4.221/04, do deputado João Matos (PMDB e ex-secretário de Educação de S. Catarina), é o que provocará maior dano ao sistema educacional: com seus 109 artigos, ele revoga todos os dispositivos referentes à Educação Superior na LDB, sempre a fim de rebaixar as exigências; dedica um capítulo ao Ensino a Distância (EAD); reforma o Conselho Nacional de Educação; reforça a avaliação ranqueadora do SINAES, entre outras providências. Este ataque tem sido divulgado e a *contrarreforma universitária* pode ser brecada, caso se consiga ampliar a articulação dos segmentos que compreendem os propósitos mercantis nela em destaque, como o movimento estudantil, que pode apresentar importante contribuição.

18. De outro lado, o envolvimento do Ministério da Educação com a *contrarreforma* maior, a do Estado, capitaneada pelo Ministério do Planejamento, e sua submissão aos ditames numéricos, oriundos de recomendações de organismos multilaterais, também se tornaram mais explícitos. O novo *pacote de gestão para a esfera federal*, ou seja, o Decreto nº 6.944/09, não deixa dúvida sobre a forma com que se pretende gerenciar toda a máquina pública neste âmbito, dentro dela as autarquias, incluindo as universidades federais: de maneira produtivista, submetidas a contratos de gestão, acoplados a programas específicos, acompanhados por indicadores quantitativos. O REUNI, com suas duas *metas imutáveis* e a implementação dos IFET, com suas determinações quanto ao percentual de vagas para as licenciaturas, independentemente da inserção social específica das escolas e CEFET que compõem cada um destes institutos, em particular, são exemplos precursores desta política.

19. Uma ação do governo, que merece destaque, na conjuntura recente, é a materialização daquilo que fora anunciado como o programa IFET, por decreto em 2007: no começo de 2009, entraram em funcionamento os assim constituídos 38 Institutos Federais, a partir de uma única lei, genérica, do final de 2008. Isto ocorreu num açodamento que desconsiderou totalmente as histórias, por vezes complexas e bastante consolidadas, das mais de uma centena de autarquias que foram compelidas a neles se dissolverem. A partir daí, está havendo uma ofensiva permanente do MEC, visando à desvinculação dos colégios técnicos das IFES e à transformação, também, dos dois CEFETs restantes, os de Minas Gerais e Rio de Janeiro, em IFET, para completar a configuração da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelecida pela Lei 11.892/08. Ambas as ações, a implantação dos programas REUNI e IFET, visam à ampliação das matrículas na Educação Superior Federal, com um nível de financiamento muito inferior ao historicamente praticado. Cabe aos movimentos docente e discente, e em conjunto com os demais setores que lutam pela educação pública, encetar uma firme contraposição a todas as políticas que tentam encaminhar desta forma a questão educacional. A recente vitória, quanto à retirada da DRU (Desvinculação das Receitas a União) sobre as receitas da Educação, deve ser um elemento mobilizador no embate permanente a favor da Educação socialmente referenciada. A destinação dos recursos, assim recuperados, deve ser democraticamente decidida de acordo com as prioridades sociais.

20. Dentro da *contrarreforma universitária*, mas ocorrendo por iniciativas paralelas do MEC e do MPOG, há outras ameaças sérias à Educação Superior, que a afastam,



ainda mais, de seu papel social: as tentativas de adequar a legislação à privatização interna, que já grassa em boa parte das universidades públicas, visando a legalizar muitas das facetas perversas da ação das Fundações privadas ditas “de apoio” dentro das IES, na contramão do acórdão do TCU; e uma reestruturação produtivista da carreira docente, levando-a a distanciar-se, ainda mais, da outrora preconizada carreira única para todo o magistério. Dentro destas ações, encontra-se uma das maiores ameaças ao futuro da Educação Pública, como o ANDES-SN a concebe historicamente, representada pelas tentativas de aviltar a regulamentação, já existente, para regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE), que deixaria o docente praticamente livre para exercer o seu “empreendedorismo” e de introduzir renovadas exigências para aumentar o produtivismo acadêmico. É necessária toda atenção do sindicato para que tais tentativas não tenham êxito.

21. A segunda versão da minuta de regulamentação da DE, produzida pelo MEC com propalada participação da ANDIFES, não altera a essência da primeira: permitir toda espécie de prestação de serviços, mas com alguma aparência de estar havendo o disciplinamento. A concretização desta proposta de regulamentação da DE pode representar um grave ataque ao projeto histórico da universidade pública, gratuita e de qualidade, baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esta minuta de projeto de lei atende fundamentalmente aos quatro interesses:

a) do governo, que, assim, não precisaria mais aumentar o orçamento das IFES para dar suporte à expansão via REUNI, já que as instituições seriam compelidas a captar recursos no mercado, por meio de projetos de extensão ou consultorias institucionais. Além disso, o governo afastaria, ainda mais, a possibilidade de reivindicações salariais dos docentes, que “deveriam” procurar sua complementação fora da instituição. Por último, poderia tributar em até 35,47% (IR e Previdência) estas complementações salariais sem pagar férias, 13º e aposentadoria, desobrigando-se de responsabilidades previdenciárias sobre este tipo de complemento;

b) das administrações universitárias, visto que elas lograriam ter um controle e uma gerência maior sobre os recursos captados via fundações privadas. Poderiam, também, vender as “especializações” sem os problemas legais anteriores e “competir” com as instituições privadas, neste crescente mercado das especializações;

c) dos professores “empreendedores”, que não precisariam mais dos malabarismos contábeis, financeiros e administrativos para realizar a complementação salarial. Além disso, poderiam alocar o tempo utilizado na remuneração por projetos para fins de progressão na carreira, sendo ainda previsível iniciativas para retirar as disciplinas mais profissionalizantes do currículo da graduação, para criar demandas por especialização de seus próprios alunos, recém-formados.

d) dos que visam atrelar a produção de Ciência e Tecnologia, realizada pelas IES públicas aos interesses mercantis;

22. A intervenção do sindicato na conjuntura, se vitoriosa quanto ao restabelecimento de seu registro sindical, em junho de 2009, foi obstinadamente bloqueada em outras tentativas de intervenção por forças dentro do próprio executivo federal, com ajuda importante da parcela governista que procura dividir o movimento sindical. Com relação à pretensa mesa de negociação, no MP, para tratar da carreira das IFES depreende-se, dos enunciados governamentais, o rompimento da paridade, a flexibilização do regime de dedicação exclusiva, o aumento do produtivismo no ambiente universitário, a comercialização indiscriminada de serviços acadêmicos, científicos e tecnológicos e o reforço do papel das fundações privadas. O barateamento no recrutamento de novos docentes e a divisão da categoria em grupos e subgrupos, conforme titulação, tempo de serviço e situação funcional, são os grandes objetivos. O salário-base dos profissionais continuaria a ser a menor parcela da remuneração, que seria, crescentemente, constituída por gratificações, atreladas

ao “desempenho”. É muito sério que a parcela devida à titulação já tenha deixado de estar referida no vencimento básico e a ele vinculado em termos percentuais; isto possibilita manobras futuras para adequar o perfil do docente aos programas de governo. O executivo federal sente-se à vontade para continuar insistindo em suas medidas desestruturadoras da essência do trabalho docente e, tampouco, aceita discutir os problemas e distorções que o ANDES-SN vem apontando na carreira e na política salarial e que, a partir das análises de suas assembleias, levaram a não assinatura do termo de acordo, proposto em 2007, e que é, até hoje, tomado como referência pelo governo. Atitudes semelhantes, contra as expectativas do movimento docente, também têm sido tomadas por executivos estaduais.

## **V. A Importância do processo de reorganização da classe trabalhadora para resistências às consequências da crise e aos ataques do governo**

23. A conjuntura descrita e a sinalização da necessidade de resistirmos, organizarmos a base, em sincronia com técnicos administrativos e estudantes, em defesa da nossa concepção de Universidade Pública, bem como, articular as lutas em conjunto com outros sindicatos frente aos reflexos da crise, reforça o acerto político que foi a criação e construção da CONLUTAS. Embora a CONLUTAS represente hoje apenas uma pequena parte do movimento sindical brasileiro, ela já dirige, ou está presente como oposição organizada, nos sindicatos de maior importância estratégica no país. Por outro lado, a inserção da CONLUTAS, e da oposição de esquerda ao governo de frente popular, no setor representado pelos que trabalham na educação do setor público e pelos estudantes, merece aqui nossa atenção especial. O ANDES-SN e o SINASEFE, que representam os docentes das universidades e dos institutos, centros e escolas federais de educação técnica e tecnológica, além dos servidores que se acham na base do SINASEFE, já são filiados a CONLUTAS. A FASUBRA já desfilou-se da CUT e tem presença significativa de ativistas ligados à CONLUTAS e à INTERSINDICAL em sua direção. A fundação da ANEL (Assembleia Nacional dos Estudantes Livre), no Congresso Nacional dos Estudantes, realizado em junho de 2009, na UFRJ, é a expressão mais concreta de um importante movimento de ruptura com a UNE governista. A ANEL já nasce filiada à CONLUTAS e dirige hoje alguns dos principais DCE das universidades públicas do país. Contamos ainda com a Frente de Oposição de Esquerda da UNE, aliada do ANDES-SN na Frente de Luta Contra a Reforma Universitária e nos principais embates que travamos em defesa da universidade pública. Avançar na organização, na elaboração política comum e na articulação e intervenção mais orgânica e unificada de todo este setor é uma importante tarefa política que se coloca não só à CONLUTAS, mas também ao ANDES-SN.

24. O processo de unificação da CONLUTAS com a INTERSINDICAL, e com outros setores que se acham no campo de oposição ao governo, adquire importância estratégica. A necessidade concreta de criar um instrumento unitário de luta que articule organicamente, em uma única entidade, todos os sindicatos e movimentos sociais e populares que se acham hoje na defesa do sindicalismo classista e combativo, e na perspectiva de construção de uma estratégia socialista, está colocada pela própria história da luta de classes no país. Para enfrentar as direções governistas do movimento e seus vínculos materiais com o capital e o Estado, a criminalização crescente dos movimentos sociais, em especial com o MST, e os ataques permanentes do capital e do governo aos direitos da classe trabalhadora, será preciso construir uma organização unitária que reflita todo o acúmulo de forças que até hoje fomos capazes de obter no processo de reorganização da classe trabalhadora brasileira.

25. Em seminário realizado nos dias 1 e 2 de novembro de 2009, em São Paulo, um passo muito importante foi dado em busca da construção de uma organização que

unifique todos os setores que protagonizam o processo de reorganização da classe trabalhadora no país. A necessidade de uma ferramenta única e unificada fez com que os pontos já acordados superassem as divergências e assim foi aprovado um encaminhamento de consenso entre as entidades que participam deste processo: realizar um grande Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), para o mês de junho de 2010, visando à criação de uma nova Central, fruto da unificação da CONLUTAS, da INTERSINDICAL e outros importantes setores do processo de reorganização, em que as polêmicas serão decididas pelo voto da base. Para tanto, está composta uma coordenação provisória que organizará os encaminhamentos e a preparação do congresso. Desta forma, caberá ao ANDES-SN continuar participando deste processo, e tomar as deliberações necessárias que contribuam para que essa unificação se concretize e consolide.

26. Paralelo a este processo de reorganização vale ressaltar que, neste último período, a acertada ação política do Sindicato, que permitiu o restabelecimento do registro sindical do ANDES-SN no TEM, e a regularização das consignações de nossas seções sindicais junto ao MP, melhor posicionaram nossa entidade para os embates em defesa da educação e dos demais direitos sociais. No entanto, é preciso atenção para enfrentar as ações de desqualificação do ANDES-SN, que buscam fazer retroceder a regularização de registro sindical ou de propiciar rupturas no interior do sindicato.

27. Neste quadro, ações políticas concretas de defesa do ANDES-SN devem prosseguir e se aprofundar, no sentido de assegurar o respeito aos estatutos do Sindicato e aos direitos dos professores sindicalizados, e reconstruir sua presença nas instituições onde os vínculos com o Sindicato foram rompidos. Nesse sentido, serve de exemplo a iniciativa recente dos professores da Universidade Federal de Santa Catarina, quando, ao vivenciarem o sistemático desrespeito ao estatuto e à estrutura do ANDES-SN, e ao regimento da Seção Sindical, tomaram a si a tarefa de reorganizá-la pela base, para continuar servindo como bastião na defesa dos princípios históricos do movimento docente na UFSC. Nesta perspectiva, é necessário colocar em debate propostas de mudanças estatutárias, com o objetivo de melhor configurar os procedimentos do Sindicato Nacional, a fim de garantir seu fortalecimento e o direito dos sindicalizados em se manter nesta condição diante de iniciativas de ruptura. Mais do que isso, no quadro de disputa da base docente com a organização governista, que busca a destruição do ANDES-SN, é preciso que o Sindicato Nacional, a partir da organização dos professores em cada universidade, reorganize as Seções Sindicais onde os vínculos foram rompidos. Além disso, é fundamental avançar no processo de filiação ao Sindicato, visto que tanto pelo processo de expansão das IES, como pela reposição do quadro docente, abre-se espaço para uma ampla campanha de filiação dos novos docentes que ainda não estão sindicalizados ao ANDES-SN. A elaboração de uma política nacional para a reconstrução da capacidade orgânica de intervenção do Sindicato no Setor das Particulares, e a luta pelo reconhecimento do registro sindical neste setor se mantém como prioridade do ANDES-SN. Ampliar a base do ANDES-SN, reconstruir sua inserção no setor das particulares e recuperar sua capacidade de atuação sindical nas instituições em que não há seções sindicais, continuam sendo tarefas centrais para o próximo período de ação do sindicato.

28. Frente à conjuntura descrita, o ANDES-SN agiu e agirá, aliado a outras entidades ou movimentos quando necessário, decididamente na resistência e no enfrentamento aos ataques à classe trabalhadora e, em especial, àqueles desferidos à Educação Pública. Desta forma, faz-se necessário, como centralidade da luta, neste momento, continuar participando do processo de reorganização em busca da unificação da classe trabalhadora, mantendo a defesa do princípio de liberdade e autonomia sindical, em especial na luta pela extensão da retomada do registro sindical para o setor das Universidades Particulares; reafirmar também a defesa intransigente da

Autonomia Universitária, do nosso modelo de Universidade, ampliando as denúncias na base do Sindicato, no Congresso Nacional e na sociedade em geral a respeito da *contrarreforma universitária*, intensificando a luta contra a expansão desenfreada do setor das IEES/IMES e Particulares, que resultam na precarização do trabalho docente e da infraestrutura das IES, bem como denunciar as mazelas do REUNI nas IFES, ressaltando especialmente que não se concretizou o aporte dos recursos materiais, de infraestrutura e a admissão de professores e servidores em número necessário para atender, com a devida qualidade, os estudantes que já ingressaram. De modo análogo, está ficando claro que houve um engodo na promessa, contida na lei dos IFET, de que seus estatutos e projetos político-pedagógicos poderiam ser construídos democraticamente.

29. A qualidade da formação dos jovens, como membros ativos de uma sociedade democrática, depende fortemente da vivência de relações democráticas nas instituições educacionais. Tal formação não está sendo fomentada pelas atitudes autoritárias emanadas do MEC e do MP. Na mesma direção, os ataques desferidos à autonomia universitária, a partir dos pacotes de gestão por resultados, são altamente prejudiciais aos legítimos interesses da sociedade. Neste quadro, os movimentos de docentes, servidores e estudantil deverão se organizar e intensificar a resistência e a luta contra os processos de privatização, mercantilização e precarização da educação superior.

## **TEXTO 2**

*Contribuição do professor Raimundo Nonato Nunes – sindicalizado da ADURN S.Sind.*

### **O BONUS AOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS JOVENS**

O fascínio pelo magistério adentra séculos. Platão, Sócrates, Arquimedes e demais gênios do saber, antes de tudo, esmeravam-se em identificar pessoas cuja forma de pensar se assemelhava com suas idéias, na perspectiva de perpetuar seus anseios de repassar seus conhecimentos para gerações futuras. Eram os felizes afortunados discípulos da sabedoria.

Quem não se recorda de ter se apaixonado por um professor ou uma professora, enquanto estudante? O sacerdócio docente lega a esse profissional, o prazer de deleitar-se, quando da identificação da assimilação do conteúdo por ele ministrado ao seu educando. A sensação vivenciada nesse contexto é indescritível, inusitada, maravilhosa, não tem preço e é um privilégio do verdadeiro mestre. Possivelmente, essa seja a razão maior da opção pela profissão de professor. No mundo atual, em que, múltiplos fatores levam as pessoas a desajustes incomensuráveis conduzindo-as ao desespero e, em consequência, provocando o surgimento de convulsões emocionais avassaladoras. Dentro desse quadro aterrorizante, o mestre reencontra um ex-aluno, sorridente, tranquilo, realizado profissionalmente, com uma família solidamente constituída, enfim, dando sequência à sua vida sem maiores atropelos. Pode existir melhor sensação para um educador? Não, não tem preço. Pois bem. Esses paladinos do saber são atacados pelo Governo, ora lhes sonegando direitos, ora sobrecarregando-lhes de tarefas, impondo-lhes condições insalubres de trabalho, infringindo a ética e a qualidade do ensino.

Aprovada em 2003, Reforma da Previdência, só recentemente vem mostrando os danos financeiros causados aos trabalhadores, quando da sua aposentadoria, onde a

paridade salarial entre ativos e inativos reduz os reajustes de salários a patamares financeiros inconcebíveis, levando em conta as perdas econômicas. Outrossim, há época, o cidadão começa a fazer uso de medicamentos de alto custo onerando, ainda mais, o já combalido salário.

Quero me reportar, objetivamente, aos colegas recém contratados que serão submetidos à nova regra trabalhista vigente. Esperava-se, por parte do Governo incentivo à docência, vez que, há necessidade premente de técnicos qualificados, o incremento de pesquisas de ponta para suprir o país de novas tecnologias. Mas, o que se configurou foi exatamente o contrário. Portanto, não podemos admitir que profissionais de vital importância para a sociedade sejam desqualificados e relegados a um plano de indigência no final de suas vidas. Esse será o prêmio por terem prestado tão relevantes serviços ao país? Esse é um projeto de governo do qual não podemos duvidar.

Nesse contexto as nossas posturas de solidariedade e cidadania nos mostram outro caminho: o da reivindicação, da luta. Em outros momentos, assim o fizemos e muitas conquistas alcançamos!!! Unamo-nos na defesa de condições dignas de trabalho para os jovens professores universitários. Caros colegas, vocês são o futuro da universidade e a sociedade espera muito dos senhores. Vamos à luta, contem conosco, estaremos na trincheira junto a vocês.

### **TEXTO 3**

*Contribuição da Prof<sup>a</sup> Lourdes Sarmiento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

## **DUAS ENTIDADES E UMA SÓ POLÍTICA CONTRA OS DOCENTES**

### **TEXTO DE APOIO**

O movimento docente foi impulsionado pela mobilização e greves dos operários paulistas no final da década de 70. Em 1980 nos meses de novembro e dezembro ocorre a primeira greve de âmbito nacional de cerca de 35 mil professores de universidades federais.

A mobilização conquista carreira docente e reposição salarial. Cai o Ministro da Educação, Eduardo Portela. Toma corpo a necessidade de unificação do movimento docente. Em meio à mobilização, no início de 1981 é realizado o congresso de fundação da Associação dos Docentes de Ensino Superior, a ANDES.

A partir de 1988, é permitido legalmente aos funcionários públicos se sindicalizarem. Neste mesmo ano (1988) é realizado um congresso extraordinário dos docentes, e a Andes-Associação é transformada em o Andes-Sindicato Nacional com representatividade extensiva a todos os professores das instituições de ensino superior público e privado.

Este fato levou sindicatos dos professores das escolas particulares, SINPRO a recorrerem à justiça, para reclamar a representatividade dos professores das universidades particulares.

Com o avanço do movimento dos trabalhadores surge a Central Única dos Trabalhadores, a CUT. O Andes-SN se filia então a CUT em 1989, acompanhando a tendência de luta real do movimento operário., com bastante atraso em relação à sua fundação e quando a central já se achava sob o domínio da burocracia conservadora que havia derrotado a oposição classista em seu interior e estabelecido uma série de mecanismo burocráticos no funcionamento da central. Na mesma época, ingressa na CUT uma das alas mais reacionárias do peleguismo que havia se oposto à criação da Central e colaborado com o velho peleguismo da ditadura militar, o PCdoB (hoje CTB). Esta situação é expressão – já naquele momento -do caráter conservador da direção do Andes, o que impediu que a categoria se somasse aos movimentos mais progressistas do movimento operário, desde aquele momento.

Com o refluxo do movimento operário na década de 90, se intensificaram a disputa interna pelo controle do aparelho do Andes-SN, entre as alas da burocracia de direita (PT/PCdoB) e a centro esquerda (PSTU/PSOL).

O registro sindical conseguido pelo Andes-SN em março de 1990 é cassado em 2003. O governo Lula, modifica as regras sobre o registro sindical para “facilitar” a divisão dos trabalhadores. Um ataque frontal contra a organização sindical.

Na eleição de 2004, a ala esquerda da burocracia formada por integrantes do PSTU e PSOL assume a diretoria do Andes-SN. A cassação do registro sindical do Andes-SN, em vez de servir para se retomar a mobilização na base da categoria, serviu para a diretoria do Sindicato Nacional Docente promover mais separação entre os professores. Aprofunda-se a divisão da categoria, em particular envolvendo várias Universidades Federais.

O desdobramento da divisão aprofunda a crise da burocracia no movimento docente. No ano seguinte, 2004, 17 associações de universidades federais, criam o fórum das federais- Proifes, incentivado pelo governo Lula para quebrar a unidade e enfraquecer a luta dos docentes.

Seguindo a linha divisionista do governo, a ala esquerda da burocracia sindical (PSOL/PSTU), lança a proposta de desfiliação do Andes-SN da CUT. Sob o pretexto de divergências com a outra ala da burocracia, cada uma delas racha e cria novos organismos visando apenas a defesa de seus próprios interesses, adotando uma política de grande interesse da burguesia, dos seus governos e da burocracia de conjunto: a fragmentação da organização dos trabalhadores, o enfraquecimento da oposição à burocracia, a divisão das mobilizações operárias e populares etc.

No início de 2005 a diretoria do Andes-SN, controlada pela Conlutas, desfilia o Andes-SN no 24º Congresso Nacional dos Docentes, da CUT. Puseram mais combustíveis na política de divisão da categoria docente.

Esta política patronal de divisão do movimento operário, tão a gosto dos patrões, passou inclusive a receber apoio do governo, por meio da regulamentação das centrais sindicais e outras medidas. No governo Lula, vultosos recursos foram colocados à disposição dos que se dispusessem a trabalhar pela criação de novas “centrais”, federações, sindicatos etc.

O governo Lula tem repassado para as centrais sindicais que conseguiram garantir o seu registro no MTE somas fabulosas.

A CUT recebeu em 2009, 25 milhões, multiplicando por cinco suas entradas estatais; enquanto a Força Sindical recebeu 21 milhões em 2009 contra R\$ 1,5 milhão em 2007 (ou seja, cerca de 15.000% de aumento), a UGT 21,5 em 2009 contra 1 milhão recebido em 2007 (21000% de aumento); a NCST recebeu 9 milhões contra 400 mil recebidos em 2007 (23000% a mais); a CGT 3 milhões em 2009 contra R\$ 1,5 milhão, recebidos em 2007, e a CTB recebeu 3 milhões em 2009.

Um ano depois, em 2007, no 26º Congresso Nacional do Andes-SN, a diretoria aprovou a filiação do Andes-SN a Conlutas (PSTU). Ao invés da luta pela derrota das alas mais reacionárias da burocracia, a busca de um acordo: cada setor se organiza em separado e segue enganando os trabalhadores e defendendo seus interesses e os da burguesia.

Que não se tratava de abrir caminho para uma verdadeira ruptura e um enfrentamento com a burocracia fica cada dia mais claro, na medida em que a burocracia de todas as “centrais” buscam atuar unidas em tudo que se já contrário aos interesses dos trabalhadores, como na farsa dos “dias nacionais de luta”, usados para fazer campanha eleitoral dos parlamentares de todas as alas da burocracia e dar a impressão de que toda ela, “unida”, estaria lutando, quando estão defendendo claramente os interesses patronais diante da crise capitalista.

Com a saída do Andes-SN da CUT e sua filiação em seguida a Conlutas, fortaleceram a ala direita da burocracia sindical. E assim, se sentindo fortalecido o Proifes, aproveitou a “suspensão” do registro sindical do Andes-SN e cria outro sindicato. Surge desta forma o Proifes como entidade Sindical que, supostamente, representaria os professores das universidades federais, em setembro de 2008.

No ano seguinte, outubro de 2009, o Proifes entra com pedido de registro sindical no Ministério do Trabalho.

A diretoria do Andes-SN sob a política da Conlutas não realizou até o momento uma campanha de verdade que se apoiasse na mobilização real dos docentes para reverter o golpe contra o Andes-SN.

A defesa do registro do Andes-SN não passou dos muros do Congresso Nacional e Ministérios, dos Tribunais de Justiça, das Marchas à Brasília e Atos Nacionais Unificados com a burocracia sindical, apoiados – inclusive – pela ultrareacionária Força Sindical, que controla o Ministério do Trabalho, do governo Lula.

Só em 5 de junho/09 é restabelecido o registro do Andes-SN. A certidão é expedida garantindo o Registro Sindical ao ANDES-SN, assinado pelo ministro do Trabalho e do Emprego, Carlos Lupi. A Certidão é entregue em solenidade festiva.

O pedido de registro do Proifes-SN em seguida é publicado no diário oficial do MTE no dia 30/6/09. Caso não fosse feito qualquer contestação em 30 dias, o Proifes-Sind. teria também garantido em definitivo o seu registro sindical junto ao Ministro do Trabalho.

Faltando dois dias para o prazo final, o Andes-SN dia 28/7/09, entrou com pedido de impugnação do registro do Proifes-Sindicato no Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Ao mesmo tempo em que se travava uma “luta” burocrática, isolada dos docentes, por pedido de restituição, concessão e impugnação de registro sindical, o andes-SN e o Proifes-sind. também privilegiavam o campo jurídico. Ambos entraram com representações na justiça. O Andes-SN pedindo nulidade da assembléia de fundação do Proifes-sindicato, contra o registro junto ao cartório e pelo não reconhecimento do registro sindical junto ao Ministro Lupi. O Proifes, entrou recentemente com Mandato de Segurança contra o ato do Ministro Lupi. O Proifes busca anular, no STJ, o ato do Ministro, por ter restabeleceu em 05 de junho o registro do ANDES-SN.

Diante o impasse, o Ministério do Trabalho e Emprego convocou as duas entidades para uma reunião de “auto-composição”, que ocorreu em outubro, de forma a verificar a possibilidade de se chegar a um acordo que resolva o “conflito” de representação estabelecido.

As duas alas da burocracia aceitam a mediação da Força Sindical e do governo Lula, através do MTE, porque não se dispõem a mobilizar os docentes; uma vez que ambas carecem de um apoio real entre os trabalhadores por terem deixado de lado a luta por

suas reivindicações mais sofridas. Isso, justamente, no momento em que os docentes são alvo dos maiores ataques de todos os tempos, diante da política aprofundamento da privatização do ensino, das demissões e reduções salariais nas universidades privadas, dos cortes de verbas para a educação em favor dos bancos e outros monopólios etc.

Esta política, que deixa de lado a categoria e os seus interesses fundamentais corrobora com a destruição da entidade nacional dos docentes, um golpe articulado pelo PT/PCdoB, para facilitar o ataque dos governos e patrões contra os professores, os funcionários, os estudantes e as universidades, tem levado as campanhas salariais para um total fracasso. Essas viraram um faz de conta, com lutas de mentirinhas do Andes-Sn e do Proifes em defesa dos reajustes e aumentos salariais, contra as fundações privadas, pela autonomia da universidade, etc.

Esta política a cada ano que passa se torna mais clara, principalmente a partir de 2004. Diante a total nulidade do Andes-SN, o Proifes chegou a assumir, em alguns momentos, a dianteira das campanhas salariais burocráticas e o Andes-SN ficou completamente a reboque do Proifes. Prevaleceu a proposta do governo que vem pondo em andamento a política de destruição do governo Lula contra as universidades públicas e os docentes.

Em 2007 os rebaixados acordos são assinados valendo por um prazo de três anos, vai até 2010. A burocracia do ANDES – dirigida pela “esquerda”, mostrou-se uma vanguarda, na traição aos trabalhadores, abandonando – de fato - nestes anos a realização de campanhas salariais e a defesa dos docentes diante dos ataques do governo Lula, dedicando-se com praticamente com exclusividade à disputa burocrática pelo controle dos aparatos sindicais.

Um crime contra mais de 70 mil professores universitários, no momento em que o governo lula pôs em prática a política de salvaguarda os lucros dos empresários privados da educação com o ProUni e de destruição do ensino público com o Reuni. Planos e programas governamentais sendo postos em prática para garantir os lucros dos capitalistas diante a crise mundial da economia. Esta política só estar sendo possível, graças ao apoio obtido pelos patrões e governo, da burocracia sindical.

No momento em que o mundo é sacudido pelo colapso do capitalismo e o movimento operário dá sinais de uma evolução no sentido de se enfrentar com a política de colaboração da burocracia com a burguesia e seus governos, a burocracia da “frente de esquerda” que dirige o ANDES coloca-se como um obstáculo que precisa ser removido pela luta da categoria, pela sua organização independente a partir dos locais de trabalho para fazer avançar na categoria a luta contra os ataques do governo, em defesa do ensino público e das reivindicações dos docentes e de todos os trabalhadores.

**NÃO À DESTRUIÇÃO DO ANDES E A DIVISÃO DO MOVIMENTO OPERÁRIO  
FORA A BUROCRACIA DO ANDES E DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES DOS  
TRABALHADORES  
REORGANIZAR O ANDES PELA BASE**



## **TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA**

## **TEXTO 4**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **TEXTO DE APOIO**

A partir da análise do tema do Movimento Docente e Conjuntura, o 29º Congresso delibera que a centralidade da luta do ANDES-SN para 2010 seja:

#### **TR - 4**

1. Fazer avançar o processo de reorganização da classe trabalhadora, atuando ativa e decisivamente no processo de unificação e construção de uma central ampla, capaz de colocar num patamar superior de enfrentamento as lutas contra as ofensivas que esta classe vem sofrendo por parte do Estado, dos governos e do capital.
2. Dar continuidade à luta em defesa da liberdade e autonomia sindicais, contra toda forma de intervenção estatal na organização dos trabalhadores, intensificando a luta pela manutenção do registro sindical do ANDES-SN e sua extensão para o setor das particulares, através da mobilização de base, juntamente com setores combativos e independentes do sindicalismo e dos movimentos sociais brasileiros.
3. Lutar contra os ataques à universidade pública, reafirmando o princípio da Autonomia expresso no Artigo 207 da Constituição Federal de 1988, buscando assegurar o financiamento público, a gestão democrática e o regime de trabalho preferencialmente em DE, enquanto pressuposto a viabilizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no contexto do modelo de universidade que defendemos e de uma carreira que valorize os docentes.
4. Intensificar o trabalho na base da categoria, disputando a consciência dos trabalhadores para a defesa do projeto de universidade construído coletivamente e defendido pelo ANDES-SN. Para tanto, torna-se central reorganizar as seções sindicais nos locais onde foram desvinculadas do Sindicato Nacional e desenvolver o trabalho de sindicalização dos novos docentes, a fim de garantir a plena representação de toda a categoria.

## TEXTO 5

*Contribuição da Prof<sup>a</sup> Lourdes Sarmiento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

# UNIDADE DOS TRABALHADORES CONTRA AS REFORMAS DO GOVERNO LULA

## TEXTO DE APOIO

Diante a crise econômica mundial, governos e patrões põem em prática uma série de ataques contra os funcionários públicos e os trabalhadores em geral. Como é o caso das demissões em massa, redução dos salários, perda de direitos etc. Ao mesmo tempo, os grandes monopólios capitalistas em crise recebem altos incentivos dos governos, recebendo recursos dos impostos da população que são subtraídos dos orçamentos da saúde, educação, moradia etc.

A burocracia sindical deu aval a toda essa política, colaborando com o governo da frente popular e apoiando os patrões diante a pretexto de que diante da crise era necessário “unidade”. Assim assistimos ao espetáculo degradante de ver **todas** as “centrais” (da Força Sindical à Conlutas/Intersindical) “unidas” em frente à FIESP, no MASP ou em Brasília, “clamando” por mais subsídios e redução dos juros para atender às supostas necessidades da burguesia.

Em quanto isso, nada fizeram para barrar as demissões, assinaram acordos de redução dos salários, aceitaram PDV (Planos de Demissões Voluntárias), estão assinando acordos bianuais (abrindo mão de realizar campanhas salariais por dois anos) etc.

Mostrando enorme vitalidade e uma evolução no sentido da superação da política da burocracia, os trabalhadores ainda procuraram sair à luta como se viu – principalmente – no segundo semestre de 2009, durante as campanhas salariais, apesar da enorme sabotagem da burocracia, desde o abandono das reivindicações fundamentais dos trabalhadores nas pautas de reivindicações até a assinatura de acordos rejeitados pelos trabalhadores, passando pela divisão das categorias por meio de greves por fábricas, por setor e por grupo, paralisações parciais e outras formas de fragmentação.

A suposta unidade das “centrais” dos atos burocráticos, transformados em campanha eleitoral dos parlamentares da burocracia e da “esquerda”, não se manifestou em nada nas campanhas salariais, a não ser na adoção de uma política comum de traição e sabotagem das lutas do movimento operário. Não houve qualquer unificação entre as categorias em luta e – na maioria dos casos – a burocracia tratou de dividir a mobilização de cada uma das categorias, para facilitar a derrota diante dos patrões, criando as mais variadas divisões: greve da fábrica x, paralisação do setor y, negociação do acordo da empresa z. A exceção dos trabalhadores dos correios, não houve uma única campanha salarial que unificasse uma única categoria e uma mobilização comum em todo o País.

Sem unidade as greves foram isoladas e, os trabalhadores saíram com reajuste salarial insignificante e sem aumento real de salário, pois para a grande maioria dos trabalhadores, as perdas acumuladas ultrapassam 40% ao longo do plano real. (É claro que a burocracia de todas as “centrais” tratou de apresentar esta situação como uma conquista, destacando o fato que algumas categorias tiveram de 1 a 3% de reajuste acima da fajuta inflação oficial do último ano).

Em vez de mobilizações reais, a partir dos locais de trabalho e greves com a paralisação de todas as atividades, a burocracia impôs as paralisações de minutos e horas em algumas empresas e procurou desviar o movimento real para uma mobilização imaginária como os “dias nacionais de luta” e as marchas à Brasília, lobies no Congresso Nacional, ações na justiça etc.. No movimento nacional docente, a burocracia adotou essa mesma política, o que aprofundou o abismo entre os trabalhadores e estes parasitas da classe trabalhadora e esta levando a uma enorme crise das direções atuais do movimento operário, em alguns casos já muito acentuadas (como nos correios)..

Essa crise tende a se aprofundar na medida em que os trabalhadores dão sinais de radicalização diante as demissões em massa, arrocho salarial e ataque às suas conquistas, e a burocracia se opõe a mobilização.

No caso em particular do Andes-SN, a restituição da concessão do registro sindical pelo Ministro Lupi da Força Sindical em junho passado, em nada mudou a política de coveiro da frente de esquerda (PSOL/PSTU), a frente do Sindicato Nacional.

Sem ou com o registro sindical, a política do Andes-SN permanece a mesma. Foi a mesma paralisia diante das demissões generalizadas nas universidades privadas, do ProUni, do Reúne, da tentativa de acabar com o regime de dedicação exclusiva e agora diante a ameaça da reforma universitária.

Na verdade o discurso dos “antigovernistas” (que se juntam à burocracia da Força Sindical, da CUT, CTB etc que integram o governo Lula) serve apenas de cobertura para tentar esconder o fato de que seguem a mesma política de divisão, de loteamento do movimento docente e dos trabalhadores. Isto aconteceu e permanece acontecendo com os docentes, com os trabalhadores dos correios, bancários, metalúrgicos, petroleiros etc.

Na verdade a preocupação número um da burocracia sindical é a de disputar as fatias do bolo de dinheiro que o governo Lula está disponibilizando para as Centrais Sindicais reconhecidas pelo MTE, os bilionários recursos subtraídos dos trabalhadores para os sindicatos, federações, confederações etc.

O verdadeiro reconhecimento do Andes-SN, ou de qualquer sindicato, só poder ser fruto de uma ampla e real participação dos trabalhadores. No caso do Andes-SN, por meio da mobilização da categoria docente.

Está se confirmando a operação do governo através do Proifes/PT e apoiada pela diretoria do Andes-SN para destruir o sindicato nacional dos docentes universitários no momento em que os tubarões do ensino realizam um amplo ataque contra os docentes, os funcionários e os estudantes para sucatear ainda mais o ensino público e garantir os lucros do ensino pago.

Tentando ocultar o fracasso da Conlutas através da criação de mais uma “nova” central

Realizou-se nos dias 1 e 2 de novembro, em São Paulo, o seminário de “reorganização” do movimento operário. O seminário foi uma manobra da Conlutas (PSTU) e de uma parte minoritária da Intersindical (PSOL e PCB), para aprovar a fundação de uma “nova” central sindical a partir da realização do congresso nacional em junho de 2010.

A decisão da criação de uma “nova” central ficou adiada para ser concretizada, ou não, no primeiro semestre do próximo ano.

A tentativa de unificar a Conlutas e parte da Intersindical é o reflexo do fracasso da política de frente de esquerda que esta se dissolvendo em todos os terrenos. No eleitoral a “presidente” da frente, Heloísa Helena, que muitos procuram apresentar

como a “alternativa dos trabalhadores” e recebeu o aval de “radical”, “socialista” e até “trotskista-cristã”, apesar de suas posições ultraconservadoras (condenação do aborto, condenação das mobilizações do sem terra, defesa de subsídios para grandes monopólios capitalistas etc.), agora esta liderando uma debanda geral em direção à nova “musa” da “esquerda” escolhida pela direita: Marina Silva e o “combativo” PV, do filho de Sarney, aliado do PSDB (com Gabeira, no Rio de Janeiro; junto com Serra em SP) e do DEM (em São Paulo e centenas de lugares), praticamente com o mesmo programa “socialista” das eleições presidenciais passadas.

No terreno sindical a importância dessa ruptura com os “governistas” pode ser sentida na defesa dessas micros centrais da unidade de todas as centrais, como nos atos nacionais e na campanha enganosa pela redução da jornada e outros golpes. Romperam com a CUT, abandonando a luta contra a burocracia no interior da maior organização operária já construída pela luta dos trabalhadores na história do País, para se juntar à ainda mais podre e “governista” burocracia da Força Sindical (que integrou todos os governos desde Collor) na capitulação diante das demissões da Embraer e tantas outras, quando se opuseram à mobilização operária e indicaram, juntas, o caminho dos tribunais burgueses, da prostração diante de Lula e do Congresso para que eles resolvessem uma situação que só pode ser enfrentada por meio da mobilização operária com seus próprios métodos.,

Essa política fracassou miseravelmente, não abriu qualquer perspectiva de luta contra a burocracia e, agora, essas direções buscam o aval dos docentes, do ANDES-SN e de uma pequena parcela dos trabalhadores para manter a mesma política, com o outro nome, em uma “nova” central.

O fracasso da política da Conlutas e da Intersindical frente aos maiores ataques feitos aos trabalhadores pelos capitalistas e seus governos, diante da crise é a base real para a “unidade” dessa “nova” central, fadada ao fracasso antes de nascer.

Os docentes universitários e todos os trabalhadores não devem dar nenhum aval a esta política.

Diante da crise da burocracia, nossa posição e de todo aquele que quer ver triunfar as posições de independência de classe deve ser o de procurar impulsionar a expansão da ala classista, fazer crescer a oposição revolucionária de forma que as posições reacionárias da burocracia sejam totalmente sepultadas em nossa categoria e entre todos os trabalhadores, um passo decisivo para abrir caminho para uma etapa de vitórias e conquistas em nossas próximas lutas.

Não se trata apenas de realizar uma ultrapassagem momentânea da direita ou tampouco usar seu desgaste para colher dividendos organizativos, é preciso tirar proveito da crise da burocracia para impulsionar decisivamente a luta dos trabalhadores por suas reivindicações.

Para aprofundar esta política levantar um amplo programa de defesa das reivindicações dos trabalhadores (antes de tudo, a luta contra a política de destruição do ensino público dos governos Lula, Serra, Cabral, Aécio etc.) e pela reorganização sindical da categoria, com estabelecimento do controle dos docentes sobre o ANDES-SN tendo como eixos, entre outros: a luta por derrubar a burocracia que dirige a entidade nacional, para colocá-la sob o controle das bases; abrir caminho para um verdadeiro sindicato nacional dos docentes universitários; fortalecer a organização nacional da categoria e a democracia operária com amplos congressos nacionais anuais da categoria e um conjunto de medidas que coloquem o ANDES sob o controle dos docentes.

**TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA  
EDUCACIONAL, GERAIS E SOBRE DIREITOS E  
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

### I. POLÍTICA EDUCACIONAL e GERAIS

#### TEXTO DE APOIO

O ano de 2009 é ano pré-eleitoral e, portanto, considerado, em especial no Brasil, como o último em que o governo em exercício ainda tem alguma possibilidade de firmar os eixos principais de sua política. Perseguindo este objetivo, foi, pois, um ano intenso em movimentação, tanto do Executivo quanto do Legislativo. Com isto, é dever do conjunto do Sindicato continuar levando para suas bases o verdadeiro teor destas políticas, que, agora, tiveram que ser mais explicitadas e estão revelando melhor a sua verdadeira face.

No âmbito da União e de seu funcionalismo, por meio do Decreto nº 6.944, um verdadeiro “Pacote de Gestão” editado em 21 de agosto de 2009, e, de certa forma, extrapolando o seu poder, o Executivo acaba por cimentar a hipertrofia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que já vinha sendo construída nas gestões anteriores. A última palavra, em quase tudo que diz respeito à administração pública federal, não apenas a *direta*, mas também a *autárquica* e a *fundacional*, é dada pelo próprio ministro, podendo ser citado como exemplo o artigo 10: “fica delegada competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para *autorizar a realização de concursos públicos nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional....*”. O segundo parágrafo excetua apenas as universidades federais, no *limite do Banco de professores-equivalentes*. Configura-se aí a necessidade de um melhor entendimento das consequências da implementação deste “banco” sobre as atividades das universidades federais e sobre a essência de conceitos-chave, tanto o de *autarquia* quanto o de autonomia.

As *diretrizes*, que constam logo do artigo primeiro do “Pacote de Gestão” do Executivo, não poderiam ser mais explícitas quanto ao aprofundamento da reforma do Estado, complementando as iniciativas que datam da época de Bresser Pereira no Ministério da Reforma do Estado (MARE). Assim, de acordo com o Decreto, de agora em diante, todas as ações governamentais serão organizadas segundo *programas*, com *orientações para resultados*, a serem mensurados por *indicadores* (parágrafo único do artigo 2º). Desta forma, os “programas” REUNI e IFET, ambos do MEC, foram iniciativas que já prenunciavam como se dará a gestão pública.

Ainda nas *diretrizes*, o inciso VI, do parágrafo 1º do Art. 1º pode ser considerado o resumo do plano deste “Pacote de Gestão”: “orientação para as *prioridades do governo*”, desconsiderando que as políticas a orientar a máquina pública precisam atender as necessidades da sociedade, devem ultrapassar prioridades de uma particular gestão, ser políticas de *Estado*.

Na esteira deste decreto guarda-chuva, estão em gestação no MEC/MPOG decretos e leis que incidirão mais diretamente sobre a estrutura da universidade, suas atividades-fim e sobre o trabalho docente, como os que tentam regulamentar a autonomia universitária, “disciplinar” a relação das universidades com fundações ditas de apoio e remodelar a carreira docente.

Tais iniciativas não são novidade no país. Governos estaduais já se empenharam em exercer controle indevido sobre suas redes de Educação Superior, tentando, com isso, obter proveitos eleitorais, especialmente a partir de ações de expansão sem o devido financiamento. Um exemplo, de 2007, foi o conjunto de decretos do Executivo paulista, sob as ordens do governador Serra, publicado no dia de ano novo daquele ano. A reação que se seguiu mostra, também, que, mesmo que não seja possível alcançar a revogação de todos os dispositivos legais, os movimentos coordenados das comunidades universitárias têm força para diminuir muito o seu alcance negativo.

A própria propaganda oficial demonstra que, atualmente, muito retorno eleitoral é esperado a partir de ações na área da Educação, em especial na da Educação Superior. Neste contexto é necessário atentar para o fato de que, em parte, a demanda por vagas na Educação Superior foi artificialmente inflada por interesses puramente mercantis, atuantes neste setor da “economia” e nem sempre atende as áreas de maior relevância social. A pouca familiaridade de parcela significativa da população com referências de qualidade na Educação Superior e com suas repercussões sociais facilita a atuação dos mistificadores, vendedores de ilusão.

Os mercadores da Educação têm tirado proveito da situação visando a fazer avançar seu projeto da venda de *serviços* neste campo, inclusive ressuscitando a *contrreforma universitária* na Câmara dos Deputados, colocando força, em especial, no PL 4.221/04. Isto, ao tempo em que o MEC já havia perdido interesse no andamento desta, já que havia posto em prática o seu projeto de reforma por meio de decretos e resoluções, de modo fatiado. O Sindicato tem mantido sua atenção sobre este trâmite e conclama todos os movimentos a se manterem alertas para a situação.

Outras iniciativas governamentais têm sofrido alguns revezes, já, de certo modo, prognosticados pelo Sindicato. A pressa em conformar toda a Educação aos “novos tempos” – interdisciplinaridade, flexibilidade etc. – mostrou-se com todo seu oportunismo e inconseqüência no episódio da burla do “Novo ENEM”, em novembro de 2009. Este projeto, que pretende unificar todos os vestibulares das universidades federais, colocando, assim, novos referenciais para o ensino médio no país, é mais uma dentre outras iniciativas na avaliação que, ao seguir um padrão nacionalmente homogêneo, caminha na contramão de resguardar o potencial representado pela diversidade cultural brasileira. Adicionalmente, assim como o REUNI, os IFET e outras iniciativas recentes, o “Novo ENEM” foi vendido como uma oportunidade de democratização do acesso à Educação Superior pública, mas se mostrará como engodo, que é, ao tornar o ingresso nas carreiras mais disputadas ainda mais elitizado. Na prática, os Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares, com títulos ainda não reconhecidos, de curta duração, serão a escolha viável para as classes desfavorecidas.

A política de formação de professores, elo mais importante e, por outro lado, o mais frágil, na atual estrutura da Educação brasileira, tem se valido de instrumentos reconhecidamente inadequados, como o Ensino à Distância (EAD) ou a formação em ambientes sem tradição humanística, crítica ou reflexiva (estímulo à formação em IES privadas, via ProUni). Por outro lado, a perversidade, inconseqüência e desfaçatez dos ocupantes de governos estaduais se revelaram na ação contra o piso salarial dos professores da Educação Básica, impetrada por vários governadores e apoiada por muitos outros. A determinação, legalizada pelo Congresso Nacional, de aplicar-se um piso à remuneração, ainda que muito abaixo do necessário, foi combatida porque o texto legal determinava que um terço do tempo de trabalho remunerado deveria ser destinado a atividades extra-classe, exigência ainda muito longe da praticada na maioria dos países em que os professores têm dedicação exclusiva a uma escola.

Neste sentido, são justificados os temores a respeito do resultado da articulação entre Câmara dos Deputados e CNE, no propósito de produzir novo PNE, com



tinturas de consulta democrática, ao chamar de véspera para alguns seminários regionais. Faz-se oportuno todo empenho dos movimentos para intervir nesta dinâmica, por meio do chamado à organização do 6º Coned, já aprovado nas instâncias deliberativas do ANDES-SN.

Configuram-se, assim, várias frentes de luta para o Sindicato, nas quais apenas a unidade de ação com outros movimentos e entidades, com respeito às diferenças, proporcionará as vitórias que a sociedade merece, no resguardo de um futuro mais igualitário para o nosso país.

## **TR – 6**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

#### **I. POLÍTICA GERAL**

1. lutar contra a liberação dos transgênicos e ampliar as denúncias dos interesses e ações (inclusive ilegais) de empresas transnacionais, impondo aos produtores agrícolas brasileiros e aos do resto do mundo sementes e produtos químicos que permitem a essas empresas monopolizar e controlar a produção e os lucros em esfera planetária;
2. acompanhar/monitorar e denunciar as ações do governo quanto ao uso do dinheiro público para eventos multifuncionais esportivos, a exemplo da Copa do Mundo de 2014 e da candidatura do Brasil para sediar os Jogos Olímpicos em 2016 e seus legados sociais.

#### **II. EDUCAÇÃO**

##### **A - Princípios gerais**

1. defender intransigentemente a educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade social em todos os níveis e modalidades como direito de todos e dever do Estado, bem como a universalização, combatendo todas as formas de sua privatização e mercantilização, dentre as quais a sua inclusão no Acordo Geral de Comércio e Serviços da OMC;
2. defender a criação de um sistema nacional de educação tendo como referência as diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira;
3. lutar, em conjunto com as entidades do setor da educação e demais movimentos sociais e populares organizados, em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada, buscando o apoio de todos aqueles que têm compromisso com a defesa deste princípio;
4. desenvolver ações que visem articular as IES com as instituições de educação básica pública de modo a contribuir efetivamente para a melhoria da educação deste nível de educação e para a formação de professores, favorecendo assim o ingresso dos estudantes das escolas públicas nas IES públicas;
5. lutar intransigentemente em defesa: da universidade pública brasileira e de sua autonomia, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, autoaplicável; dos princípios da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão; do direito de todos ao acesso e à permanência, com gratuidade plena; do padrão unitário de qualidade, tendo a ampliação do financiamento público estatal e o autogoverno democrático como pilares da expansão e do desenvolvimento das IES públicas, nos marcos referenciais políticos, conceituais e metodológicos da “Proposta do ANDES-SN para a

Universidade Brasileira” (Cadernos ANDES, nº 2) e nas diretrizes e metas do “PNE: Proposta da Sociedade Brasileira”;

**6.** lutar por uma reforma universitária que tenha como referência o conjunto de propostas do ANDES-SN para a universidade brasileira, a partir de amplo, participativo e representativo processo de discussão com o conjunto da sociedade; denunciar qualquer tentativa que vise adequar a educação superior brasileira às políticas de inserção subalterna do país na atual globalização mercantil, que indica para esse nível de ensino uma diferenciação entre “centros de excelência”, a serem mantidos quase exclusivamente nas nações dominantes, e “centros de ensino”, com caráter mais instrumental, destinados a formar técnicos capazes de servir à reprodução ampliada do capital;

**7.** lutar pela implementação de mecanismos que assegurem o financiamento público necessário ao funcionamento pleno de todos os níveis da educação pública;

**8.** combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia didático-científica, pedagógica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;

**9.** combater as políticas de gestão por contrato, que caracterizam explícita intervenção na autonomia das universidades federais, afrontando o artigo 207 da Constituição Federal;

**10.** defender a desvinculação gradual e total de todas as IES públicas das respectivas Fundações Privadas ditas de Apoio, uma vez que estas são desnecessárias e importante canal de negócios e de defesa de interesses mercadológicos, sendo instrumentos de privatização interna e porta de entrada para a corrupção nestas instituições;

**11.** combater o financiamento da educação por meio de políticas de fundos, de caráter pontual, temporário e focalizado que, acima de tudo, têm a função de escamotear o reduzido aporte de recursos no financiamento da educação, sem possibilitar o acréscimo de recursos necessário para a promoção de uma educação pública de qualidade, que só será possível a partir de um novo padrão de financiamento;

**12.** lutar pela reformulação de estatutos e regimentos das IES, por meio de processos democráticos, definidos no âmbito de cada instituição, e que nela se esgotem, tomando como referência o projeto do ANDES-SN que dispõe sobre a gestão democrática nas IES, indicando a paridade como princípio mínimo de representação e de escolha de dirigentes;

**13.** defender o desenvolvimento de pesquisas não condicionadas às demandas de mercado, a ampliação de verbas orçamentárias para ciência e tecnologia, o controle social e a gestão democrática dos órgãos públicos de fomento no planejamento e na definição de prioridades e políticas públicas do setor;

**14.** defender a expansão e o crescimento do setor público da educação superior brasileira, tendo como referência o financiamento nos termos do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira;

**15.** denunciar e combater todas as políticas de expansão precarizada das IES públicas que impliquem aligeiramento da formação e que não estejam lastreadas por recursos orçamentários condizentes com a manutenção e expansão com qualidade das instituições públicas de ensino superior;

**16.** defender a democratização do acesso à educação superior como direito de todos que concluíram a educação básica e como dever do Estado;

**17.** lutar pela implantação de políticas afirmativas, como parte de políticas universalistas de acesso à educação, em seus diferentes níveis e modalidades, com

garantia de permanência, bem como o acesso à pesquisa e ao mercado de trabalho, posicionando-se contrário às políticas de cotas;

**18.** defender a formação inicial de professores de forma presencial, e a ampliação de cursos superiores e presenciais de licenciatura, em especial no período noturno, com verbas públicas;

**19.** acompanhar e interferir nas diretrizes para a formação docente destinada aos diferentes níveis de ensino e em especial denunciar amplamente a substituição paulatina e crescente dos cursos presenciais de instituições públicas e privadas por cursos a distância, como permite a Política Nacional Pública de Formação de Profissionais do Magistério, como estratégia de redução de custos e dispensa de professores, estando, portanto, a serviço da precarização do trabalho docente e da formação;

**20.** combater as atuais políticas de EAD, que se inserem no conjunto das propostas de contrarreforma do ensino superior, e de mercantilização da educação;

**21.** lutar contra todas as formas de precarização do trabalho docente, em especial nas IES: sobrecarga de trabalho ocasionada pela falta de nomeação por concurso de servidores, aumento de contratações por tempo determinado em detrimento de concursos, utilização indevida de bolsistas, aproveitamento de técnicos-administrativos na docência, prestação de serviços via convênios que descaracterizam a carreira docente, redução do número de vagas efetivas e diversas modalidades de trabalho informal e voluntário;

**22.** denunciar o caráter produtivista da avaliação, pautada em metas quantitativas, e sua relação com o financiamento do ensino público, incluindo a pós-graduação e o fomento à Ciência e Tecnologia, atrelado a acordos de metas e gestão por resultados;

**23.** lutar por um projeto nacional de avaliação institucional de caráter autônomo e democrático, baseado em critérios não quantitativos e não produtivistas, tomando como referência o projeto político-acadêmico da IES e desenvolvido interna e externamente a esta, que respeite as especificidades nacionais e regionais e esteja alicerçado em um projeto global para a educação superior brasileira, e este, em um projeto político para o país, como indicado na “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”; combater a prática deletéria da utilização de serviços de empresas privadas no processo de avaliação das instituições públicas de educação.

## **B - Posicionamentos e indicativos de luta**

**24.** intensificar o debate com a sociedade sobre a educação brasileira, a partir do “PNE: Proposta da sociedade Brasileira” e da proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2);

**25.** lutar pela revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, as que definem e regulamentam a avaliação das IES, a escolha de dirigentes e a nomeação de procuradores nas IES;

**26.** disponibilizar amplamente as análises do ANDES-SN sobre as possíveis consequências da aprovação da reforma universitária em tramitação no Congresso Nacional;

**27.** construir, de forma democrática, juntamente com a comunidade universitária, no interior de cada IES pública, um Plano de Ampliação da Educação Superior que resgate as propostas contidas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira e nos Planos Estaduais de Educação que foram construídos de modo democrático, como contraponto à lógica de expansão da educação superior do atual governo;

- 28.** denunciar e alertar a sociedade brasileira, em especial a comunidade universitária, quanto às consequências para a educação superior, advindas da implantação do REUNI, cuja lógica poderá resultar no surgimento de “centros de excelência” de um lado e, de outro, de “universidades de ensino”;
- 29.** alertar que os projetos de reestruturação e expansão universitária implantados em IEES e IPES, que seguem a mesma lógica do REUNI, ou seja, a expansão sem os recursos condizentes, podem resultar no rebaixamento do ensino e na precarização das condições de trabalho e de formação;
- 30.** denunciar à comunidade universitária e à sociedade em geral que o REUNI resultará na precarização das condições de trabalho e no rebaixamento da qualidade da formação universitária, sendo parte da contrarreforma universitária do atual governo;
- 31.** denunciar que as orientações do Conselho Nacional de Educação – CNE, referentes aos Parâmetros, Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais, não contemplam o debate democrático com a sociedade, comprometem a qualidade da educação básica e superior, promovem o aligeiramento dos cursos e o rebaixamento da qualidade dos processos formativos;
- 32.** lutar pela revogação dos decretos governamentais e das resoluções do CNE que permitem que a formação dos docentes ocorra fora das universidades;
- 33.** denunciar que a Política Nacional Pública de Formação de Profissionais do Magistério prevê a formação inicial de professores por meio do EaD;
- 34.** combater a utilização do ensino a distância como estratégia de certificação, em nível técnico e tecnológico, e graduação e pós-graduação, por entender que essa modalidade de ensino não tem propiciado formação humana e profissional, nos termos defendidos historicamente pelo Movimento Docente, e que compromete o direito ao trabalho, quando elimina postos de trabalho; neste sentido, buscar que seja negado o reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos oferecidos na modalidade de ensino à distância;
- 35.** assumir posição contrária à “Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica” e ao “Projeto de Lei Orgânica para a Educação Profissional e Tecnológica”, por seu caráter dualista e privatista, bem como aos Decretos nº 5154, 5224 e 5225 e ao projeto Escola na Fábrica, por anteciparem parcialmente a reforma pretendida para a educação profissional e fazerem parte mesma racionalidade;
- 36.** empreender ações político-organizativas de denúncia dos intentos recentes do CNE destinados a consolidar as medidas contra-reformistas no campo da educação efetuadas ao longo dos governos FHC e Lula, através de uma revisão da LDB 9.394/96. Tais ações devem reforçar a articulação entre sindicatos da educação, movimentos sociais, movimentos estudantis, entidades acadêmicas e partidos comprometidos com as lutas pela educação pública, objetivando retomar as lutas unitárias contra a LDB Darcy Ribeiro. No bojo desse movimento, atualizar e revisar o Projeto de LDB, construído no âmbito do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública - FNDEP, objetivando erigir um projeto de educação nacional sintonizado com os interesses sociais e da classe trabalhadora;
- 37.** defender o financiamento público/estatal da educação técnica e tecnológica, em contraposição a verbas do PROEP; exigir a auditoria no PROEP, nas fundações de apoio e nas cooperativas;
- 38.** denunciar amplamente para a sociedade as consequências da falta de independência, do caráter antidemocrático e não representativo de colegiados superiores, na forma em que estão atualmente constituídos, estimulando o debate,

nacionalmente e em cada IES, uma vez que os colegiados superiores têm demonstrado, majoritariamente, submissão às demandas do Poder Executivo;

**39.** denunciar as políticas de financiamento da educação pública, implementadas em nível federal e também nos estados e municípios, que não garantem um padrão mínimo de qualidade;

**40.** denunciar que exames nacionais padronizados (ENADE, ENEM, SAEB e Prova Brasil) não são instrumentos adequados de avaliação da Educação Básica e Superior, entre outras razões por não terem a dimensão diagnóstica e serem, acima de tudo, ferramentas úteis ao setor mercantil e que o financiamento da educação não pode ser, pois, atrelado a seus resultados aferidos por este tipo de instrumento;

**41.** denunciar que os critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação aplicados pela CAPES, hoje marcadamente produtivistas, são prejudiciais ao desenvolvimento da Ciência e do Conhecimento no país.

## **TEXTO 7**

*Diretoria do ANDES-SN*

# **DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## **TEXTO DE APOIO<sup>1</sup>**

O ano de 2009 foi marcado por uma conquista maiúscula do ANDES-SN, quando, por meio da mobilização de sua base e do apoio da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS) e de outras entidades classistas, recuperou o Registro Sindical, ainda que restrito às IES públicas. Este fato, além de reforçar o Sindicato na dura disputa que têm enfrentado na base, possui um significado importante para a luta dos trabalhadores e para os embates que as entidades e movimentos de nosso campo têm empreendido pela liberdade e autonomia sindical.

Esta disputa já não se dá apenas no interior de nosso Sindicato; já há algum tempo ela se dá a partir da ação de grupos que, com apoio do braço sindical do governo, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), trabalham diuturnamente pela destruição do ANDES-SN. Seu objetivo primeiro foi destruir o Sindicato pela suspensão de seu Registro Sindical, a criação de um sindicato chapa-branca, que se supunha ungido pelo governo Lula para dele receber o Registro Sindical, e a consequente desautorização jurídica para o exercício das consignações pelas Seções Sindicais, buscando, com este conjunto de medidas, impor uma asfixia financeira, jurídica e política que terminasse por colocar em xeque a existência – legal e material – do ANDES-SN. Com o devido reconhecimento de nosso Registro pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), toda esta estratégia de destruição do ANDES-SN não pôde ser ultimada.

Todavia, sabemos que esta não é a única linha de ação que vem sendo seguida pelos que trabalham para destruir o Sindicato. Temos visto também a suspensão do repasse das contribuições dos sindicalizados ao ANDES-SN por algumas Seções Sindicais, que desrespeitam sistematicamente o Estatuto do Sindicato e os direitos elementares dos sindicalizados. Utilizam-se, não raro, de manobras ilícitas e fraudulentas, a exemplo daquelas que rompem com o p ANDES-SN (muitas vezes sem o aval dos sindicalizados) e criam, a partir delas, sindicatos locais. Neste sentido, a reorganização da APUFSC-S.Sind, que havia se desligado do ANDES-SN,

---

<sup>1</sup> **Texto válido também para Plano de Lutas/Tema 5**

também se reveste de fato importante no cenário atual, pois mostra, com mais clareza, as diferenças de concepção sindical presentes nas disputas de nossa base e reafirma a resistência e a capacidade de reação por parte do conjunto docente, contra as ações que visam destruir o Sindicato.

Estas lutas, em defesa do ANDES-SN e pela liberdade e autonomia sindical, assumem uma dimensão ainda maior quando olhamos o contexto em que elas vêm ocorrendo. Os governos FHC e Lula investiram fortemente nas chamadas Reforma Trabalhista e Sindical, promovendo uma substancial perda de direitos para os trabalhadores, além de um ataque feroz às organizações combativas e autônomas, que não aderiram ao seu projeto. Na onda neoliberal ditada pelos quatro mandatos seguidos destes governos, um conjunto significativo de leis, portarias e outras normas foi sancionado, alterando e precarizando profundamente as relações de trabalho.

Em 2003/2004, o governo Lula tentou aprovar, com o aval da CUT, uma reforma que só não foi efetivada devido à sua rejeição por boa parte das representações sindicais. No entanto, em 2008, itens-chave daquela proposta foram implementados por meio da Lei nº 11648/08, chamada Lei das Centrais, que verticaliza a estrutura sindical e retira a autonomia dos sindicatos de base.

Hoje, um número significativo de projetos de lei, portarias e outras propostas ameaça ainda mais os trabalhadores. O Projeto de Lei (PL) nº 337, do deputado Paes Landim, voltou a tramitar no Congresso e, se aprovado, irá alterar substancialmente as relações de trabalho do professor, esse projeto é considerado uma minirreforma do magistério. O PL nº 4302, referente ao trabalho temporário, também reduz direitos, amplia o uso do trabalho temporário e aumenta os prazos de contratos deste tipo. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 306/2008, de autoria do deputado Eduardo Valverde, propõe a extinção do Regime Jurídico Único (RJU), fragilizando as relações de trabalho dos servidores públicos e excluindo uma parcela destes, da contratação pelo regime estatutário. Os servidores públicos federais estão ameaçados também pela cobrança da contribuição sindical, estabelecida pela Instrução Normativa 01 do MTE, e pela proposta de medidas que vêm sendo discutidas no Ministério do Planejamento (MP), para a “democratização dos conflitos nas relações de trabalho entre servidores e Estado”, que ferem a autonomia e liberdade sindical, além de tentarem restringir o direito de greve.

Os trabalhadores têm buscado dar respostas a estes ataques e, mesmo em um contexto de desmobilização dos movimentos sociais, as forças do campo classista têm avançado na reorganização de entidades representativas. A formação e consolidação da CONLUTAS se constituem em uma destas respostas.

O ANDES-SN participou da criação da CONLUTAS, que se mostra hoje como um dos principais polos de organização e resistência dos trabalhadores. Esta construção mostrou-se acertada. A CONLUTAS tem protagonizado muitos dos embates dos sindicatos e movimentos do campo classista, e foi fundamental para a conquista do nosso Registro Sindical.

Embora a CONLUTAS represente hoje apenas uma pequena parte do movimento sindical brasileiro, ela já dirige ou está presente como forte oposição organizada em sindicatos importantes da classe trabalhadora brasileira, como os do setor proletariado industrial e servidores públicos. Estes setores têm grande importância devido à sua inserção nos processos de produção e reprodução do capital e no aparelho de Estado.

Esta inserção tem sido importante nas respostas que os trabalhadores têm dado na conjuntura atual. A crise internacional gerou efeitos graves para uma parcela significativa da classe trabalhadora, e se acentua a luta contra as tentativas de passar para a nossa conta os efeitos de uma crise gerada pelo capital.

No segundo semestre de 2009, ocorreu uma série de importantes greves no país: categorias como metalúrgicos, bancários, petroleiros, operários da construção civil e

trabalhadores dos Correios, dentre outras, cruzaram os braços, saíram às ruas em defesa de seus salários e direitos e tiveram de enfrentar não apenas a patronal e o Estado, mas também a burocracia sindical da CUT e da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB). Estas greves fizeram os trabalhadores experimentarem concretamente o verdadeiro papel que é hoje exercido pela burocracia sindical destas centrais, que utilizaram todos os meios ao seu alcance para enfraquecer o movimento, desmobilizá-lo e obrigá-lo a ceder a propostas rebaixadas, seja da patronal, seja do governo.

Não poderia ser de outro modo: a burocracia sindical encastelada nestas Centrais já deixou, há muito tempo, de representar os trabalhadores da base. Sua sustentação material depende cada vez menos da contribuição dos sindicatos de base e cada vez mais dos polpudos recursos recebidos pelas mais diversas vias, seja dos empresários, seja do próprio Estado. Seu apoio político, e a participação de muitos de seus quadros no governo Lula, faz com que esta burocracia – apoiada pelo governo e pela patronal e motivada por interesses materiais e políticos alheios à classe trabalhadora –, esteja se especializando em toda forma de manobras, fraudes, dissimulações e subterfúgios para impedir que os trabalhadores se mobilizem e venham a resistir. A dependência destas Centrais em relação ao aparelho de Estado se manifesta nos mais de cem milhões de reais que elas recebem em imposto sindical, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e toda uma série de convênios e contratos celebrados com os mais diversos órgãos do Estado, bem como nos postos de poder que a burocracia sindical detém em diversos órgãos e conselhos. Seus laços diretos com a patronal se estabelecem, publicamente, não só em sua participação em conselhos do chamado “Sistema S”, mas também pela realização de convênios e contratos de todo tipo. No caso da CUT, acrescenta-se o controle que esta burocracia tem dos principais fundos de pensão do país.

A inserção da CONLUTAS e da oposição de esquerda ao governo de frente popular no setor representado pelos professores, pelos estudantes e pelos trabalhadores da educação do setor público merece aqui nossa atenção especial. O ANDES-SN e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), que representam os docentes das universidades e dos institutos, centros e escolas federais de educação técnica e tecnológica, além dos servidores que se acham na base do SINASEFE, já são filiados a CONLUTAS. A Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (FASUBRA) já se desfiliou da CUT e tem presença significativa de ativistas ligados à CONLUTAS e à Intersindical em sua direção. A fundação da Assembleia Nacional dos Estudantes – Livre (ANEL), no Congresso Nacional dos Estudantes realizado em junho de 2009, na UFRJ, é a expressão mais concreta de um importante movimento de ruptura com a União Nacional dos Estudantes (UNE) governista. A ANEL já nasce filiada à CONLUTAS e dirige hoje os DCE da USP, UFRJ, UFMG, entre outros. Avançar na organização, na elaboração política comum e na articulação e intervenção mais orgânica e unificada de todo este setor é uma importante tarefa política que se coloca não só à CONLUTAS, mas também ao ANDES-SN.

Agora, um novo patamar de luta se apresenta.

O processo de reorganização e de unificação, que já vinha sendo tentado antes, com a aproximação entre a CONLUTAS, a Intersindical e outras forças do campo classista, teve um maior impulso no final de 2008, forjado nas ações contra a crise. Este processo avançou ainda mais no encontro do Fórum Social Mundial, realizado na cidade de Belém (PA). Ficava cada vez mais evidente o esforço dos diferentes grupos para que, durante o ano de 2009, fosse possível uma ampla discussão de base nos Sindicatos com objetivo de debater o que era comum e divergente entre as entidades participantes. Isto possibilitou, no seminário realizado em São Paulo, em abril, que se lançasse um calendário de debates e discussões na base deste processo. Tentando refletir o acúmulo durante todo o ano, foi agendado, para o início de novembro,

também em São Paulo, um segundo encontro que buscava indicar o futuro do debate, ou mesmo uma chamada de todos os participantes para que o processo de unificação e reorganização da classe trabalhadora se concretizasse.

Importantes pontos de acordo surgiram no seminário de abril, realizado pela CONLUTAS, INTERSINDICAL e demais forças integrantes desta unificação: a necessidade de superação do capitalismo e construção do socialismo; a centralidade da classe trabalhadora na transformação revolucionária da sociedade; a necessidade da construção de uma entidade organizada pela base; a defesa da ação direta como instrumento privilegiado de nossa luta; a democracia operária; a defesa da unidade na central e nas lutas da classe trabalhadora; a independência organizativa, política e financeira frente ao Estado, aos patrões e às demais instituições políticas e religiosas; o combate à estrutura sindical corporativa e ao imposto sindical; a defesa da liberdade e autonomia sindical; o internacionalismo; a defesa de relações de solidariedade de classe e ética nas relações internas da entidade; a autonomia das entidades de base frente à central, dentre outros pontos.

As divergências que surgiram entre as concepções das entidades, até outubro/2009, não podem impedir o nascimento da nova organização. Elas se concentram basicamente em dois pontos: a INTERSINDICAL não aceita a organização de uma central sindical, popular e estudantil (como é a CONLUTAS), que busque organizar todos os setores em que se acha fragmentada a classe trabalhadora e todas as suas expressões e formas organizativas hoje existentes. Isso equivale a incluir na nova organização a imensa maioria da classe trabalhadora brasileira, os movimentos sociais do campo e da cidade e o movimento estudantil, juntamente com os sindicatos. O ANDES-SN já deliberou em Congresso seu apoio à preservação, na nova central, da forma organizativa em que se acha estruturada a CONLUTAS, por considerá-la a mais adequada à realidade do conjunto da classe trabalhadora, permitindo abarcar a imensa maioria, que se acha fora da estrutura dos sindicatos, vivendo no desemprego, no subemprego, na informalidade e nas condições mais precárias de vida e de trabalho.

A outra divergência se acha na estrutura de direção: a INTERSINDICAL manifesta preferência por uma direção eleita, que expresse o peso das forças políticas que se acharem organizadas na nova central, como ocorre na CUT. A CONLUTAS e o ANDES-SN defendem a manutenção da estrutura de direção da CONLUTAS, em que a direção é composta diretamente pelas entidades de base (inclusive oposições sindicais) que participam da Central. Ela assegura que a direção da Central seja a expressão direta e autônoma das organizações sindicais e sociais que a constituem.

No seminário realizado nos dias 1 e 2 de novembro, em São Paulo, mais um passo importante foi dado em busca da reorganização. A necessidade de uma ferramenta única e unificada fez com que os pontos já acordados superassem as divergências. Assim, foi aprovado um encaminhamento de consenso entre as entidades que participam deste processo: um Congresso de Unificação da Classe Trabalhadora, para o mês de junho de 2010, com a finalidade de criar uma nova Central, na qual as polêmicas serão decididas pelo voto da base. Para tanto, será composta uma coordenação provisória que organizará os encaminhamentos e a preparação do congresso. Desta forma, caberá às instâncias do ANDES-SN acompanhar este processo, e tomar as deliberações necessárias para, mais uma vez, ser um dos expoentes neste processo de unificação da classe trabalhadora.



## **TR - 7**

**A diretoria do ANDES-SN reafirma os seguintes itens relativos à Política, aprovados no 28º CONGRESSO.**

### **I. EDUCAÇÃO**

- 1.** exigir que o MEC: estabeleça como critérios, para aprovação e renovação das licenças de funcionamento das instituições e dos cursos superiores, o respeito aos direitos dos trabalhadores e que a ocorrência de fatos que precarizem o trabalho docente seja impeditivo de reconhecimento e de licença de funcionamento, e considere o desrespeito às leis trabalhistas e ao direito de livre associação sindical faltas graves na autorização de cursos superiores;
- 2.** denunciar e combater as consequências de um ciclo básico ranqueador, no contexto da realidade educacional brasileira, com o objetivo de barrar toda iniciativa que resulte na exclusão das camadas mais pobres da população do acesso à educação superior profissionalizante e de qualidade;
- 3.** apoiar as atividades acadêmicas e a formação dos docentes das IPES nos termos do Caderno 2 do ANDES-SN;
- 4.** lutar, em conjunto com as entidades do movimento estudantil, por uma política de assistência e incentivo ao estudante (alimentação, moradia, transporte, material didático, monitoria, iniciação científica, entre outras), com orçamento definido, revogando as normas que impeçam a alocação de verbas para tal fim;
- 5.** intensificar o processo de denúncia contra a ação do governo, expressa na Lei nº 11.892/08 e outros dispositivos, no sentido de transformar os IFET em uma alternativa de aligeiramento na formação de profissionais para a indústria brasileira para atender às demandas imediatas do empresariado capitalista, bem como contribuir na luta para que sejam garantidos aos IFET meios para a promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e de condições de trabalho na luta histórica dos CEFET e Escolas Técnicas, que foi sendo construída ao longo do tempo pelos trabalhadores da educação;
- 6.** denunciar as diferentes iniciativas de cooptação dos movimentos sociais pelo Estado, notadamente no que diz respeito às chamadas Políticas de Ação Afirmativa;
- 7.** denunciar e combater os conselhos profissionais que, por sua ingerência, firam a autonomia das instituições de ensino superior e restrinjam o livre desenvolvimento do ensino, da ciência, da tecnologia, da filosofia e das artes;
- 8.** intensificar a luta da categoria pela valorização do trabalho docente, reivindicando a implementação da Carreira Única, do Plano Nacional de Capacitação Docente, do piso e da malha salariais propostos pelo ANDES-SN, bem como intensificar a luta pela formulação de políticas permanentes de reposição salarial, na perspectiva de sua implementação nas instituições de ensino superior públicas e privadas, atendendo, também, os professores do ensino básico das IFE;
- 9.** lutar pelo preenchimento dos cargos de docentes, vagos nas IES públicas, via concurso público, e pela criação de novos cargos para viabilizar a expansão das universidades públicas, pela instalação de novos *campi* e criação de novas universidades;
- 10.** denunciar em todos os espaços demonstrando, por intermédio da análise e da divulgação de dados pertinentes, a insuficiência do financiamento público como uma das principais causas dos problemas da educação brasileira;
- 11.** denunciar o desvio das verbas públicas da educação básica para oferecer cursos à distância, supostamente com menor custo, de qualidade questionável, via

convênios com fundações de direito privado, municípios e Universidade Aberta do Brasil – UAB;

**12.** lutar pela revogação da Lei nº 10.861, de 14/4/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, por violar a autonomia universitária (art. 207 da Constituição Federal); por ser eixo estruturante da contrarreforma da educação superior; por introduzir, sem definir, os conceitos privatizantes de “responsabilidade social” e “sustentabilidade financeira”; por ter composição majoritária indicada pelo MEC na Comissão Nacional de Avaliação Superior - CONAES; por dar amplos poderes às Comissões Próprias de Avaliação - CPA, no âmbito das IES; e por centralizar as decisões finais na figura onipresente do Ministro da Educação;

**13.** lutar pela democratização da CAPES com vista a: combater todas as formas de uso indevido de seus recursos para outras finalidades que não o fomento à qualificação de pessoal e à pesquisa, defendendo a proposta de capacitação presente no Caderno 2 do ANDES-SN; e fortalecer o apoio aos Programas de Pós-Graduação - PPG ainda não consolidados das IES públicas;

**14.** lutar pela ampliação do número de bolsas da CAPES, CNPq e das Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados, na mesma proporção da expansão da Pós-Graduação e pelo reajuste de seus valores conforme os índices de inflação do DIEESE;

### **Recomendações**

**1.** A Diretoria do ANDES-SN deve construir instrumentos (publicações escritas, cds e colocação na página eletrônica) dos projetos de lei, portarias e leis em vigência, referidas nos documentos do sindicato.

**2.** Que o ANDES-SN intensifique a denúncia a respeito do calote anual dos governos e intervenha junto ao MEC, Congresso Nacional e MP, assembleias legislativas e câmaras municipais, no sentido de buscar a liberação de recursos destinados ao pagamento de precatórios, ou os chamados exercícios anteriores, das IES públicas.

## **II. DIREITO DOS TRABALHADORES**

**1.** continuar trabalhando pela construção de um amplo pólo classista, autônomo e combativo de organizações e movimentos da classe trabalhadora, do campo e da cidade, em seus setores empregados ou desempregados, formalizados ou precarizados, empregados do setor público ou privado;

**2.** tomar por base a implementação das deliberações da reunião da CONLUTAS e da posterior plenária nacional com diversas outras entidades em Belém/PA, por ocasião do Fórum Social Mundial (FSM) 2009, na perspectiva de unificar CONLUTAS com outros setores, objetivando a construção de uma nova organização sindical e popular e, em conjunto com as seções sindicais;

**3.** indicar a participação nos espaços que organizam lutas antineoliberais, defendendo a proposta de construção desse pólo classista para obter a unidade dos que estão dispostos a lutar e para reforçar o movimento sindical autônomo, classistas e combativo;

**4.** reafirmar as deliberações do I Congresso da CONLUTAS que incluem: lutar pelo aumento geral dos salários e das aposentadorias; gatilho – reajuste automático dos salários de acordo com a inflação; pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário e sem retirada de direitos; pelo fim do banco de hora; e do Fator Previdenciário; e pela legalização da organização de base e pelo direito de atuação dos delegados sindicais em todas as empresas;

5. defender a plataforma de exigências aos patrões e aos governos e implemente o Plano de Ação aprovado durante o Fórum Social Mundial, em Belém, pela CONLUTAS e conjunto de entidades;

6. incluir a Plataforma de exigência aos patrões e ao governo constante no documento aprovado durante o Fórum Social Mundial:

#### *“PLATAFORMA DE EXIGÊNCIAS AOS PATRÕES E AOS GOVERNOS*

*Apresentamos uma proposta de Plataforma de Exigências para dar conta dos desafios que os trabalhadores e trabalhadoras têm pela frente neste momento e chamamos todas as organizações compromissadas com a luta da classe trabalhadora a somar forças na construção de um plano de ação unitário que tenha como base essa Plataforma e que possibilite a mobilização e o enfrentamento sem tréguas aos ataques aos direitos e ao emprego.*

- Estabilidade no emprego;*
- Reintegração dos demitidos; Extensão, para dois anos, do seguro desemprego; Isenção de impostos e taxas públicas para os desempregados;*
- Redução da jornada de Trabalho sem redução de direitos e de salários. - Não à flexibilização dos Direitos Trabalhistas!;*
- Pela suspensão de execução das dívidas nos financiamentos habitacionais populares e fim dos despejos.*
- Por um amplo programa de construção de moradias populares de qualidade e com subsídio integral do Estado;*
- Estatização, sem indenização e sob controle dos trabalhadores, de todas as empresas que demitirem em massa;*
- Manutenção e aumento dos investimentos em políticas públicas, saúde, educação, moradia, saneamento etc;*
- Em defesa dos serviços públicos e do funcionalismo;*
- Cumprimento dos acordos feitos com o funcionalismo público;*
- Em defesa dos aposentados do setor público e privado;*
- Aumento das aposentadorias pelo mesmo índice do reajuste do salário-mínimo;*
- Recomposição das aposentadorias ao valor, em salários mínimos, que tinham quando foram concedidas;*
- Suspensão imediata do pagamento das dívidas externa e interna;*
- Estatização, sem indenização e sob controle dos trabalhadores, do sistema financeiro.*
- Disponibilização do crédito em função das necessidades da população e não dos banqueiros;*
- Nenhum recurso a mais para bancos e grandes empresas;*
- Taxação agressiva das grandes fortunas;*
- Petrobras e o petróleo 100% Estatal;*
- Reestatização, sem indenização e sob controle dos trabalhadores, de todas as empresas estratégicas para o país;*
- Realização de uma Reforma Agrária e Urbana visando à criação de emprego e a melhoria das condições de vida da população;*

*- E apresentação de um Plano de Ação, para que seja discutido com as demais forças combativas, para uma unidade mais ampla na luta, e para ser colocado em prática a partir das organizações sindicais e populares onde atuamos;”*

**7.** lutar pelo direito à liberdade de organização e manifestação sindical; contra todas as formas de cerceamento desse direito no setor privado e no setor público; contra toda regulamentação do direito de greve e todo instrumento legal e toda medida que imponha restrição à ação sindical e à livre organização dos trabalhadores, combatendo todo ato de intimidação, perseguição ou punição a membros da comunidade acadêmica, em decorrência de suas ações políticas e/ou sindicais;

**8.** repudiar toda arbitrariedade do governo e patrões em relação à liberdade de organização sindical dos docentes;

**9.** defender intransigentemente, junto aos movimentos sociais e populares, os princípios da autonomia e da independência e liberdade diante do governo, dos partidos políticos, patrões e credos religiosos, outros e das classes dominantes, chamando todas as entidades a romper integralmente com o governo neoliberal de Lula e atuar efetivamente na reconstrução da unidade da classe trabalhadora, com plena liberdade de organização;

**10.** defender, no interior da CONLUTAS, que trabalhem sempre em coerência com a luta histórica do ANDES-SN para derrubar a atual estrutura sindical, bem como continuar lutando para barrar a contra-reforma proposta pelo governo Lula e pela CUT;

**11.** lutar contra o conjunto de normas que compõem a reforma sindical do governo, como a Lei nº 11648, de março de 2008, que dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais, a Portaria nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de abril de 2008, que prevê os procedimentos para o registro sindical, e o projeto de lei que institui a contribuição negocial, denunciando seus efeitos;

**12.** lutar contra a Instrução Normativa nº 01 do MTE, de setembro de 2008, que institui a contribuição sindical compulsória de servidores públicos, reafirmando a posição contrária a qualquer contribuição sindical compulsória e pela autonomia dos sindicatos em estabelecer forma e valor para esta contribuição;

**13.** lutar contra as reformas neoliberais do governo Lula e dos governos estaduais e municipais que retiram direitos dos trabalhadores, com destaque para as reformas universitária, sindical, trabalhista, previdenciária, administrativa e tributária;

**14.** lutar, em todos os âmbitos políticos e administrativos, tanto do setor público como do privado, pela garantia de políticas salariais que assegurem poder de compra aos trabalhadores e pela manutenção e ampliação dos direitos da classe trabalhadora;

**15.** lutar contra o PL nº 4302, a nova lei do trabalho temporário denunciando que, se aprovada, implicará maior incidência do trabalho temporário, aumentando a precarização;

**16.** lutar para que o Brasil ratifique a Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho, sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical;

**17.** lutar, em conjunto com as entidades do campo da educação, contra o PL nº 337/03, de autoria do deputado Paes Landim (PFL/PI), que propõe uma “minirreforma trabalhista” exclusivamente para o magistério, removendo ou restringindo direitos, o que agravará a precariedade das relações e condições de trabalho dos profissionais da educação;

**18.** denunciar amplamente o atentado que se pretende perpetrar contra os direitos dos trabalhadores, especialmente os servidores públicos que tiveram ou terão sentenças que lhes reparem prejuízos, pela tramitação da PEC 12 que, uma vez aprovada,

desresponsabilizará os dirigentes dos entes federados pelo pagamento dos precatórios judiciais;

**19.** defender intransigentemente o Regime Jurídico Único – RJU e lutar pelo restabelecimento dos direitos do servidor público suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90;

**20.** combater a contratação, via CLT/Emprego Público, nas IES públicas, bem como todas as formas de contrato que precarizem o trabalho;

**21.** lutar contra o PEC nº 306/2008, de autoria do deputado Eduardo Valverde, que propõe a extinção do Regime Jurídico Único na administração pública, o que, se aprovado, dará ao governo a prerrogativa de estabelecer a quais setores da administração se restringirá a contratação pelo regime estatutário e viabilizará a contratação pela CLT para os demais;

**22.** lutar, intransigentemente, contra o projeto de regulamentação de greve dos SPF, desmascarando seu caráter antigreve e de criminalização dos trabalhadores no exercício de seus direitos;

**23.** denunciar e combater o assédio moral como sendo uma das formas mais perniciosas de exploração e aviltamento das relações de trabalho, praticado contra os trabalhadores em geral e, particularmente, contra os docentes, publicizando seus efeitos deletérios;

**24.** São prioridades na defesa do ANDES-SN:

**24.1** lutar pelo registro sindical para o Setor das IPES do ANDES-SN.

**24.2** lutar contra o projeto do Proifes de destruição do sindicato ANDES-SN.

**24.3** fortalecer a luta na base das seções sindicais cujas diretorias boicotam o ANDES-SN;

**24.4** apoiar os companheiros de bases cujas diretorias das seções sindicais que boicotam o ANDES-SN;

**25.** repudiar toda forma de ação sindical colaboracionista a serviço da divisão da classe trabalhadora, em particular a que vem sendo tentada na base do ANDES-SN;

**26.** defender e praticar intransigentemente a democracia como alicerce sobre o qual os interesses dos trabalhadores, de fato, se expressem nas organizações sindicais, com plena compreensão de que as manobras divisionistas e organizações paralelas que vêm sendo utilizadas por alguns grupos como instrumento de enfraquecimento da luta do Sindicato devem ser rejeitadas com veemência.

## **TEXTO 8**

*Contribuição da Profª Lourdes Sarmiento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

### **DERROTAR A BUROCRACIA SINDICAL PARA DEFENDER E AMPLIAR AS CONQUISTAS**

#### **TEXTO DE APOIO**

Avançar na defesa do ensino público gratuito, autonomia universitária e democratização da universidade, e contra a reforma universitária do governo e reestruturação da carreira docente, contra o Reúne e o ProUni, só será possível se for travada uma luta pela organização independente dos professores universitários e demais trabalhadores frente à burocracia e o governo Lula.

Em vez de mais um sindicato, mais uma central de fachada criados para dividir os docentes e trabalhadores em geral, mobilizar os professores universitários em um amplo movimento contra a burocratização do Andes-SN e de todos os trabalhadores.

## **TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

## **TEXTO 9**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

#### **TEXTO DE APOIO**

O III Congresso Extraordinário, ao definir um plano de lutas em defesa do ANDES-SN, permitiu a mobilização da base do Sindicato e das demais entidades que fazem parte do nosso campo, numa ampla campanha nacional, que culminou com o restabelecimento do registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para todo o setor público. Todavia, na conjuntura que se coloca hoje, a defesa do ANDES-SN vai muito além da questão do registro sindical. A suspensão do registro sindical do ANDES-SN e as inúmeras dificuldades e desafios que estamos enfrentando só podem ser compreendidos no contexto da disputa política, cada vez mais acirrada, que tem sido travada no interior do movimento docente. Essa disputa já não se dá apenas no interior de nosso sindicato; há algum tempo ela se dá a partir da ação de grupos que, com apoio do braço sindical do governo, da CUT, trabalham diuturnamente pela destruição do ANDES-SN.

Esses grupos visavam a destruição do Sindicato pela suspensão de seu registro sindical, uma vez que dessa limitação decorria a suspensão da prerrogativa de substituição processual de seus sindicalizados e dificuldades para proceder as consignações pelas Seções Sindicais, buscando assim impor profunda asfixia financeira, jurídica e política, que terminasse por colocar em xeque a existência do ANDES-SN. Ao mesmo tempo, pretendiam impor a criação de um sindicato chapa-branca, afinado com setores do governo Lula, para dele receber o registro sindical. Com a vitória do restabelecimento do registro, com o devido reconhecimento de nossa legitimidade e representatividade pelo governo, toda esta estratégia de destruição do ANDES-SN não pôde ser levada a cabo.

Todavia, sabemos que esta não é a única linha de ação que vem sendo seguida pelos que trabalham para destruir o Sindicato. É com esse objetivo que, em muitos casos, se promovem ações de todo o tipo: suspensão do repasse das contribuições dos sindicalizados ao ANDES-SN, sem qualquer justificativa de falta de recursos para tanto; desrespeito sistemático ao Estatuto do Sindicato Nacional, e mesmo dos respectivos regimentos das Seções Sindicais, por parte de diretorias e manobras, não raro, ilícitas e fraudulentas, para desmembrar Seções Sindicais do ANDES-SN e criar, a partir delas, sindicatos locais.

Foi nesta conjuntura que o 54º CONAD (Curitiba-2009) deliberou por “indicar que as seções sindicais discutam, até o 29º CONGRESSO, possíveis alterações estatutárias que permitam a participação dos sindicalizados, de seções sindicais onde as diretorias não convocam assembleias, em Congressos e CONAD” e a diretoria se empenhou em tratar de possíveis mudanças que contemplassem essa indicação e que permitissem o fortalecimento do sindicato diante das adversidades e ataques que temos enfrentado.

Um ano depois, após muito debate e o amadurecimento destas propostas, a Diretoria apresenta ao 29º CONGRESSO do ANDES-SN um conjunto de medidas concretas e de alterações estatutárias com o objetivo de defender o ANDES-SN, sua concepção sindical, os princípios políticos e programáticos que vêm pautando sua existência.



Entre elas, busca-se melhor configurar no Estatuto o caráter permanente e indissociável das Seções Sindicais, que são partes constituintes do Sindicato que, enquanto entidade nacional, detém a representação de toda a categoria, em todo o território nacional, assim como melhor caracterize as possibilidades para revogação da homologação de Seção Sindical do ANDES-SN das organizações locais que receberam ou que venham a receber essa homologação a fim de garantir a autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites do Estatuto, conforme previstas no artigo 46.

No entendimento da Diretoria e da Assessoria Jurídica do Sindicato Nacional, essas mudanças, se aprovadas, permitirão ao Sindicato melhor posicionamento nas inevitáveis demandas jurídicas determinadas por processos de ruptura à margem dos procedimentos estatutários e regimentais, assim como permitirão melhor configurar as iniciativas políticas no sentido de reorganizar nossa base, e manter nossa organização local, onde se processou ou estão em curso processos de ruptura com o ANDES-SN.

Por oportuno, procurou-se cuidar ainda de, em vários locais, proceder à melhora ou adequação da redação e compatibilizações diante das mudanças propostas.

Seguem, pela ordem, os itens a serem modificados com sucinta justificativa:

1. No artigo 9º – inclusão de inciso que explicita o direito dos sindicalizados em permanecerem no ANDES-SN, nos casos onde haja revogação da homologação de Seções Sindicais;
2. No artigo 14 – explicitar a possibilidade de extinguir comissões ou grupos de trabalho;
3. No artigo 16 – trazer ao Estatuto as figuras dos observadores e convidados, que já adotamos como procedimento, mas que não se encontram amparados por previsão estatutária, e melhor explicitar as condições de participação dos diretores nos Congressos;
4. No artigo 21 – incluir entre as deliberações do Congresso a de revogar a homologação de Seções Sindicais, de modo associado a modificações ora propostas para o artigo 45;
5. No artigo 23 – explicitar a possibilidade do CONAD extinguir comissões por ele constituídas;
6. No artigo 25 – trazer ao Estatuto as figuras dos observadores e convidados, que já adotamos como procedimento, mas que não se encontram amparados por previsão estatutária, e melhor explicitar as condições de participação dos diretores nos CONADs;
7. No artigo 30 – explicitar a possibilidade do CONAD extinguir comissões por ele constituídas;
8. No artigo 41 – fazer previsão aos processos de reorganização de Seções Sindicais, bem como da viabilização da escolha de delegados para Congressos e CONADs, nos casos onde as diretorias das Seções Sindicais, em descumprimentos às normas estatutárias e regimentais, não o tenham feito;
9. No artigo 44 – Explicitar o caráter indissociável das Seções Sindicais enquanto partes constituintes do ANDES-SN, de modo a permitir configurar os procedimentos de revogação de homologação enquanto tal ou do respectivo processo de reorganização;
10. No artigo 45 – fazer a previsão das situações nas quais o Congresso pode apreciar a revogação da homologação de Seções Sindicais;
11. No artigo 46 – explicitar a necessidade de homologação, pelo Congresso, de mudanças regimentais para que estas possam se tornar efetivas;

12. No artigo 51 – adequar os procedimentos de convocação das eleições e fazer previsão quanto à hipótese de não registro de chapas durante os Congressos eleitorais, de modo a viabilizar a readequação do calendário eleitoral;
13. No artigo 54 – adequar os procedimentos de registro de chapas de modo conexo ao proposto para o artigo 51;
14. No artigo 67 – garantir o direito dos sindicalizados de continuar contribuindo para o ANDES-SN nos casos de revogação da homologação da respectiva Seção Sindical;
15. No artigo 70 – estender, por mais um ano, a possibilidade de que a Associação Docente que ainda não deliberou por se transformar em Seção Sindical, mantenha as prerrogativas de seção sindical, até o próximo Congresso, onde seria conveniente não mais estender essa possibilidade.
16. No artigo 71 – prorrogar por mais um ano a suspensão da vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.
17. No artigo 72 – prorrogar por mais um ano o prazo final para as seções sindicais e AD-S.Sind. implantem a política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-Sindicato Nacional.
18. Introduzir artigo 76 para convalidar e ratificar os processos de reorganização havidos por iniciativa das regionais até este congresso.

## TR – 9

O 29º Congresso aprova as seguintes alterações estatutárias:

### 1.

**Art. 9º.** São direitos dos sindicalizados:

I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto no art. 53;

Parágrafo único. É vedado o voto virtual, não presencial, nas instâncias deliberativas e nas eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL e das suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

II - participar de todas as atividades do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

III - apresentar ao CONAD ou ao CONGRESSO, diretamente ou por intermédio de seus representantes, propostas, sugestões ou representações de qualquer natureza, que demandem providências daqueles órgãos deliberativos;

IV - recorrer das decisões da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominada DIRETORIA, ao CONAD ou ao CONGRESSO imediatamente subsequente a estas decisões.

#### 1.1 Incluir inciso V

V - permanecer sindicalizado, via Secretaria Regional, ao ANDES-SINDICATO NACIONAL no caso de revogação da homologação da Seção Sindical ou AD-Seção Sindical ao qual estava vinculado.

## 2.

### **Art. 15.** São atribuições do CONGRESSO:

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;
- II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;
- VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;
- VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;
- IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;
- X – criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

### **2.1 – Alterar a redação do inciso X:**

X – criar ou extinguir Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

## 3.

### **Art. 16.** O CONGRESSO é composto:

- I - por um (1) delegado de cada Diretoria de S.SIND ou AD-S.SIND;
  - II - por delegados de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;
  - III - por delegados representativos dos sindicalizados via Secretarias Regionais (art. 8º, § 3º) indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;
  - ~~IV VI - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões.~~
- ~~Parágrafo único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto.~~

### **3.1 - Incluir incisos IV e V (e renumerar o inciso IV),**

- IV - por observadores (as) de base das S.SINDs ou AD-S.SINDs e Secretarias Regionais, com direito a voz;
- V - por convidados (as) da DIRETORIA, com direito a voz, na condição de participantes de seminários, para prestar assessoria ou esclarecimentos, ou ainda, em casos excepcionais aprovados pelo CONGRESSO.

### **3.2 - Substituir o parágrafo único do inciso IV (original) pelo inciso VII (renumerado, e com nova redação)**

VII – pelos demais membros em exercício da diretoria (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se a área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz.

### **3.3 – Incluir novo parágrafo único neste inciso:**

Parágrafo único - Os demais membros em exercício da DIRETORIA cujo âmbito de competência e atuação limita-se a área de sua regional (art. 32, V), podem participar do CONGRESSO na qualidade de delegados ou observadores de suas respectivas S.SINDs. ou AD-S.SINDs, respeitando-se os limites do sistema de proporcionalidade fixados no art.17, § 1º.

## **4.**

**Art. 21.** As deliberações do CONGRESSO são adotadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes em cada plenária.

§ 1º. As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) dos delegados inscritos no CONGRESSO:

I - alteração do Estatuto (inciso V do art. 15); (1)

II – apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado decididas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (inciso II do art. 15);

III - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;

### **Incluir inciso IV renumerar o seguinte**

**4.1** - IV – revogação da homologação de S.SIND ou AD-S.SIND;

## **5.**

**Art. 23.** São atribuições do CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO;

VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas aos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;

~~IX – criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;~~

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO subsequente;

XI - homologar a constituição das S.SINDs, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente.

### **5.1 - Substituir o inciso IX por:**

IX – criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

### **6.**

**Art. 25.** O CONAD é composto:

I - por um (1) delegado de cada S.SIND ou AD-S.SIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

II - por um (1) delegado representativo dos sindicalizados, via cada uma das Secretarias Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

### **6.1 - Incluir incisos e parágrafo único:**

III - por observadores (as) de base das S.SINDs ou AD-S.SINDs e Secretarias Regionais, com direito a voz;

IV - por convidados(as) da DIRETORIA, com direito a voz, na condição de participantes de seminários, para prestar assessoria ou esclarecimentos, ou ainda, em casos excepcionais aprovados pelo Conad;

V - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões;

VI – pelos demais membros em exercício da DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se a área de sua regional (art. 32, V), dele participam com direito a voz.

Parágrafo único - Os demais membros em exercício da DIRETORIA cujo âmbito de competência e atuação limita-se a área de sua regional (art. 32, V), podem participar do CONAD na qualidade de delegado ou observadores de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs.

### **7.**

**Art. 30.** À DIRETORIA, coletivamente, compete:

I - representar a Entidade e defender os interesses da categoria perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, podendo a DIRETORIA nomear mandatário por procuração;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regimentos e as normas administrativas do ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como as decisões dos CONGRESSOS e CONAD;

III - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL no estabelecimento de negociações coletivas;

IV - gerir o patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações de CONGRESSOS e de CONAD;

V - organizar serviços administrativos internos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI - elaborar relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias semestrais do ANDES-SINDICATO NACIONAL, remetendo-os às S.SIND ou AD-S.SIND, até trinta (30) dias antes das reuniões do CONAD que irá examiná-los;

VII - aplicar sanções, nos termos deste Estatuto;

VIII - dar posse à DIRETORIA eleita para o mandato consecutivo;

IX - convocar as reuniões extraordinárias do CONAD, nos termos do inciso II do art.

26;

~~X – constituir e comissões, coordenações e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer assuntos, indicando seus componentes;~~

### **7.1 - Substituir o inciso X por:**

X - criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

## **8.**

### **Art. 41. Compete aos Vice-Presidentes Regionais:**

I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL, na Região de sua jurisdição, perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, e a referida Região, no ANDES-SINDICATO NACIONAL,

II - sindicalizar os docentes das IES onde não exista S.SIND ou AD-S.SIND;

III - convocar Assembléia Geral dos sindicalizados via Secretaria Regional com vista à participação nos CONAD e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para:

a) discussão do temário do evento em questão;

b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II);

IV - convocar Assembléia Geral da categoria dos docentes onde não exista S.SIND ou AD Seção Sindical, no âmbito máximo de sua base territorial, por IES isoladamente ou em grupo:

a) ordinariamente, uma vez por ano, com a finalidade de promover a campanha salarial da categoria, fixando as bases das negociações, respeitadas as decisões estabelecidas e aprovadas no CONAD e no Congresso do ANDES-SN;

b) extraordinariamente, sempre que houver fatos de interesse da categoria que justifiquem a convocação; [\[5\]](#)<sup>[9]</sup>

V - assinar acordos de trabalho e representar em dissídio nos termos do inciso III do art. 30 no âmbito da Região, ressalvado o disposto no art. 50;

§ 1º. Da composição da Secretaria Regional fazem parte um Primeiro-Secretário, um Segundo-Secretário, um Primeiro-Tesoureiro e um Segundo-Tesoureiro.

§ 2º. O Segundo-Vice-Presidente Regional substituirá o Primeiro-Vice-Presidente Regional nas suas faltas, impedimentos e afastamento definitivo.

§ 3º. Os diretores de Secretarias Regionais substituirão os Segundos-Vice-Presidentes Regionais nas suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo.

VII – movimentar, juntamente com o tesoureiro em exercício as contas da Secretaria Regional.

### **8.1 - Complementar o inciso VI para:**

VI - estimular e acompanhar a criação ou reorganização (art. 45) de S.SIND ou AD-S.SIND;

## 8.2 - Incluir inciso VIII

VIII – convocar, na hipótese de descumprimento das disposições estatutárias e regimentais pertinentes, assembléia geral dos sindicalizados das S.SINDs ou AD-S.SINDs com vistas a participação nos CONGRESSOS e CONADs, até 15 dias antes da data de início dos referidos eventos, para:

- a) discussão do temário do evento em questão;
- b) escolha de delegado (s) (arts. 16, II, e 25, III);

§ 1º - No caso do CONGRESSO, os procedimentos para escolha dos delegados corresponderão aos critérios de proporcionalidade previstos no art. 17;

§ 2º - O financiamento para a participação dos delegados previstos neste inciso não poderão ser arcados pela Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, salvo expressa autorização em contrário aprovada respectivamente pelo CONGRESSO ou pelo CONAD.

## 9.

~~Art. 44. A SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND) é a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SINDICATO NACIONAL.~~

§ 1º. A S.SIND ou AD-S.SIND possui regimento próprio aprovado pela Assembléia Geral dos docentes a ela vinculados, respeitado o presente Estatuto.

§ 2º. A S.SIND ou AD-S.SIND tem autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites deste Estatuto.

### 9.1 - Substituir o caput do Art. 44 por:

**Art. 44.** A SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND) é indissociável, constituindo-se na menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

## 10.

**Art. 45.** A constituição de uma S.SIND será homologada mediante apresentação das atas das assembléias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 70, parágrafo único), propuseram sua constituição e aprovaram seu regimento compatível com este Estatuto.

§ 1º. A realização da Assembléia Geral deve ser previamente comunicada ao Vice-Presidente Regional da respectiva Região de modo a possibilitar o seu acompanhamento.

§ 2º. O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar a constituição de uma S.SIND, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo.

~~§ 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, ad referendum do CONGRESSO, apreciará a revogação da homologação de constituição de S.SIND ou AD-S.SIND se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses.~~

### 10.1 - Substituir o § 3º por:

§ 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO, apreciará a revogação da homologação de constituição de S.SIND ou AD-S.SIND apenas nas seguintes hipóteses:

I - se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses;

II – descumprir o presente Estatuto e/ou o respectivo regimento;

III – a pedido dos sindicalizados, via Diretoria da S.SIND ou AD-S.SIND, desde que atendidas todas as disposições estatutárias e regimentais pertinentes;

### 10.2 - Incluir § 4º:

§ 4º - Na hipótese de revogação da homologação de S.SIND ou AD-S.SIND, nos termos do previsto no parágrafo anterior, os Vice-Presidentes Regionais deverão tomar as providências necessárias para sua reorganização na respectiva jurisdição territorial.

## 11.

~~Art. 46. As alterações nos regimentos das S.SIND ou AD-S.SIND serão homologadas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com este Estatuto.~~

### 11.1 - Substituir o caput do art. 46 por:

**Art. 46.** As alterações nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs serão homologadas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com este Estatuto, passando a ter validade apenas após essa deliberação.

## 12.

~~Art. 51. A eleição da DIRETORIA é convocada para o mês de maio dos anos pares pelo Presidente em exercício, com pelo menos noventa (90) dias de antecedência, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42.~~

§ 1º. A eleição da DIRETORIA dá-se pelo voto secreto e universal dos sindicalizados da Entidade em suas respectivas IES.

~~§ 2º. Não sendo convocada eleição dentro do prazo previsto no caput deste artigo, cabe ao CONAD convocá-la no máximo trinta (30) dias após este prazo ter se esgotado.~~

§ 4º. É vedado o voto por procuração para a eleição da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL

### 12.1 - Substituir o caput do art. 51 por:

**Art. 51.** A eleição da DIRETORIA é realizada no mês de maio dos anos pares, e convocada pelo Presidente em exercício, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência da data do início do CONGRESSO ordinário que a precede, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42.



### **12.2 - Substituir o §2º por:**

§ 2º. Não sendo convocada eleição dentro do prazo previsto no caput deste artigo, o CONGRESSO ordinário que a precede, a convocará nos termos previsto no caput deste artigo.

### **12.3 - Incluir § 3º e renumerar o original**

§ 3º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, ou aquela do § 3º do art. 54, o prazo para realização das eleições poderá ser estendido até a terceira (3ª) semana de junho.

## **13.**

~~**Art. 54.** Os candidatos deverão compor chapas que serão registradas, por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições.~~

§ 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e Primeiro-Tesoureiro.

§ 2º. A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar os candidatos aos demais cargos até trinta (30) <sup>[10]</sup> dias após o encerramento do CONGRESSO.

### **13.1 - Substituir o caput do artigo 54 por:**

**Art. 54.** Por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições, os candidatos deverão compor chapas que serão registradas na Secretaria do ANDES-SN, em funcionamento no local do evento.

### **13.2 - Incluir § 3º:**

§ 3º – Não havendo registro de chapas durante o CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do CONGRESSO, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. Neste caso, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas.

## **14.**

**Art. 67.** As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

### **14.1 - Incluir parágrafo único:**

Parágrafo único. Na hipótese de revogação de homologação de S.SIND ou AD-S.SIND, as contribuições dos sindicalizados, salvo manifestação individual expressa em sentido contrário, continuarão a ser repassadas ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**15.**

**Art. 70.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-S.SIND) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o 29º CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem o contrário.

**Parágrafo único.** As AD às quais se refere o caput deste artigo, deverão, para se constituírem em AD-S.SIND, até o 29º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembléias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no congresso (art. 15, VI).

**15.1 - Prorrogar prazo para transformação em seção sindical:**

**Art. 70.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (S.SIND ou AD-S.SIND ) a todas as Associações de Docentes (ADs) filiadas, até o 30º CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem o contrário.

**16.**

**Art. 71.** Fica prorrogada até o 29º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES-SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.

**16. 1- Prorrogar prazo para** possibilidade de alteração estatutária por 50% dos delegados.

**Art. 71.** Fica prorrogada até o 30º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES-SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.

**17.**

**Art. 72.** Nos termos definidos no X CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que enunciou a política de contribuição dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL, recomenda-se às seções sindicais a padronização da mensalidade dos sindicalizados no patamar de 1% (um por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado.

**§ 1º.** Cada seção sindical, na condição de depositária fiel, arrecadará as mensalidades a favor do ANDES-SINDICATO NACIONAL e, nos termos do inciso IV do art. 47 e do art. 67, repassará à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado.

**§ 2º.** O 28º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 29º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior

ao reconhecido no caput.

**§ 3º.** Na hipótese do parágrafo anterior, a parcela a ser repassada pela seção sindical à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderá ser inferior a um quinto do total das contribuições que a seção sindical arrecadar dos sindicalizados a cada mês

#### **17.1 - Prorroga prazo para implantação da política de contribuição**

**§ 2º.** O 29º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 30º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

#### **18. Incluir artigo**

Art. 76. Ficam convalidados e ratificados todos os atos de reorganização de S.SIND. praticados pelas Secretarias Regionais até o 29º CONGRESSO.

## TEXTO 10

Diretoria do ANDES-SN

# REGIMENTO ELEITORAL

## Eleição para a Diretoria 2010/2012 do ANDES-SN

### TEXTO-DOCUMENTO

#### CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

**Art. 1º** A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o Biênio 2008/2010, realizar-se-á nos dias **11 e 12 de maio de 2010**.

**Parágrafo único.** O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

#### CAPÍTULO II DOS ELEITORES

**Art. 2º** São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I - nele se sindicalizarem **até 10 de fevereiro de 2010**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 15 de março de 2010**.

**§ 1º** As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à 1ª Tesouraria do ANDES – SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral os motivos para tal **até 8 de abril de 2010**.

**§ 2º** A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central, **até o dia 19 de março de 2010**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 54º CONAD (Curitiba, julho de 2009), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

**§ 3º** O não-repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

**Art. 3º** As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 31 de março de 2010** para enviarem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto.

**§ 1º** O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2010**.

**§ 2º** Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Local até 7 (sete) dias antes do primeiro dia previsto

para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

**§ 3º** As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 6 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Art. 4º** Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela Comissão Eleitoral Central e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no art. 34.

### **CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 15 de outubro de 2009** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até 15 de dezembro de 2009**.

**Parágrafo único.** No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a Tesouraria do ANDES-SN, **até o dia 15 de fevereiro de 2010**, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 53 do Estatuto do ANDES-SN.

### **CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

**Art. 6º** Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

**I** - durante o 29º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretaria geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. Este deve ser encaminhado à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente na Comissão Eleitoral Central;

**II** - o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **02 de março de 2010, das 9h às 19h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

**III** – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da Comissão Eleitoral Central, **até o prazo final de inscrição definitiva**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

**a)** termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

**b)** Programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente.

**c)** fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (C.I. – CNH – CTPS – Passaporte ou Carteira de Conselho Profissional).

**IV** – Não havendo registro de chapas durante o CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 52 do estatuto do ANDES-SN, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do CONGRESSO, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

**§ 1º-** No caso previsto no inciso IV, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas

**§ 2º-** A Chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação da inscrição.

**Art. 7º** Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e IV do art. 6º, deverão ser encaminhada por documento com a exposição de motivos à Comissão Eleitoral Central que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**§ 1º** A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário (a) Geral e 1º Tesoureiro (a).

**§ 2º** A não-aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará na manutenção da chapa originalmente registrada.

**§ 3º** Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**Art. 8º** As alterações previstas no art. 7º só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de inscrição definitiva das chapas**, improrrogavelmente.

**Art. 9º** No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 10.** É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

## **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

### **SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Art. 11.** A eleição para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Biênio 2010/2012, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

**I - 1** (um) membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente;

**II - 1** (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

**III - 2** (dois) ou 3 (três) sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a depender do número de chapas, indicados e homologados pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do **29º CONGRESSO** do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**IV –** a composição da Comissão Eleitoral Central deverá ser em número ímpar.

**§ 1º** Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no **29º CONGRESSO**, na Plenária do Tema das Questões Organizativas e Financeiras.

**§ 2º** A Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do **29º CONGRESSO** do ANDES-

SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

**§ 3º** É vedada a participação dos membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na Comissão Eleitoral Central.

**§ 4º** É vedada a participação de candidato na Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Compete à Comissão Eleitoral Central:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II - oficializar e divulgar o registro de Chapa(s);

III - divulgar a composição do eleitorado até o dia **20 de abril de 2010**;

IV - confeccionar as cédulas eleitorais;

V - coordenar as Comissões Eleitorais Locais;

VI - decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII - elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **55º CONAD**.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 13.** A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença de, no mínimo, maioria absoluta de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central por intermédio de seu representante na comissão.

**Art. 14.** As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

**Art. 15.** O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo-a seu suplente.

**Parágrafo Único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

**Art. 16.** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No documento definido no caput deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL e os representantes autorizados pela chapa.

## **SEÇÃO II**

### **DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS**

**Art. 17.** Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

I – 1 (um) membro de sua Diretoria, na condição de Presidente;

II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN;

III- Nas seções sindicais onde as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente.

**Parágrafo único.** A Diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**Art. 18.** A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL **até o dia 20 de abril de 2010.**

**Art. 19.** Compete às Comissões Eleitorais Locais:

I - definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 25 de abril de 2010;**

II - apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

III - decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 20.** A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de, no mínimo, maioria absoluta de seus integrantes, sendo em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local por intermédio de seus representantes na comissão.

**Art. 21.** As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

§ 1º Em caso de empate, haverá voto qualificado.

§ 2º Das decisões da Comissão Eleitoral Local, cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 22.** O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo-a seu suplente.

**Art. 23.** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único.** No documento definido no caput deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a Comissão Eleitoral Local e os representantes autorizados pela chapa.

## **CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL**

**Art. 24.** A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com o nome chapa, de seus integrantes e seus respectivos cargos e nome da chapa.

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha.

**Art. 25.** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva seção eleitoral.



## **SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS**

**Art. 26.** Nas seções eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

**Art. 27.** Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

**Art. 28.** Nas seções sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma seção eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via Secretaria Regional.

**Art. 29.** As secretarias regionais têm prazo **até o dia 31 de março de 2010** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via Secretaria Regional, às seções sindicais onde estes poderão votar.

**§ 1º** No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via Secretaria Regional, a seção eleitoral onde estes poderão votar. O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

**§ 2º** Mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e da fiscalização das chapas concorrentes, a Secretaria Regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no caput deste artigo.

**Art. 30.** Em cada seção eleitoral, haverá uma Mesa Receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

**§ 1º** Só podem permanecer na seção eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar.

**§ 2º** A Mesa Receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante os dias de eleição e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

**Art. 31.** Na seção eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

**I** - urna;

**II** - cédulas oficiais;

**III** - folha de ocorrência;

**IV** - lista específica para eleitor em trânsito;

**V** - cópia deste Regimento;

**VI** - lista de eleitores;

**VII** - nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;

**VIII** - cabine indevassável;

**IX** - lacre para as urnas;

**X** - envelopes para o voto em trânsito;

**XI** – modelo de ata de votação;

**XII** – envelope para voto em separado.

### **SEÇÃO III**

#### **DO ATO DE VOTAR**

**Art. 32.** Visando a resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

**I** - no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

**Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

**II** - a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

**III** – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

**IV** - o eleitor usará cabine indevassável para votar;

**V** - ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa;

**VI** - a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local;

**VII** - ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Local.

**Art. 33.** Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela Comissão Eleitoral Local segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

**Art. 34.** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

**I** - o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização.

**II** - o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este em num segundo envelope que servirá de sobrecarta, numerado na seqüência de ordem de chegada para votar.

### **SEÇÃO IV**

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 35.** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

**§ 1º** As chapas indicarão à Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

**§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

**§ 3º** - A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.

**Art. 36.** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º - Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º - A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO**

**Art. 37.** A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 13 de maio de 2010**, no horário indicado pela Comissão Eleitoral Local e será concluída, impreterivelmente, até as 24h do mesmo dia.

**Parágrafo único.** Nos campi fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da Mesa Receptora, a critério da Comissão Eleitoral Local, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos art.s 35 e 36.

**Art. 38.** As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 14 de maio de 2010** (horário de Brasília), via meio eletrônico à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, **até o dia 17 de maio de 2010** para encaminhar, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultra-rápido de entrega de correspondência.

**Art. 39.** A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á **às 16 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2010** estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**Art. 40.** Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 41.** No caso de voto em separado, a Comissão Eleitoral Local providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

**Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**Art. 42.** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

**Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**Art. 43.** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

**Art. 44.** Será anulada a urna que:

I - apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II - apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III - não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

**Art. 45.** Será anulada a cédula que:

I - não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;

II - não corresponder ao modelo oficial.

**Art. 46.** Serão considerados nulos os votos que contiverem:

I - mais de uma chapa assinalada;

II - rasuras de qualquer espécie;

III - qualquer caractere que permita identificação.

**Art. 47.** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS**

**Art. 48.** Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, **até às 9h do dia 14 de maio de 2010.**

§ 1º A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos à Comissão Eleitoral Central, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 49.** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**Art. 50.** Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central.

**Parágrafo único.** No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 51.** Compete à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais Central e Locais.

**Art. 52.** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará a anulação do registro da chapa pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 53.** As Comissões Eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

**Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a Comissão Eleitoral Central poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos arts. 1º e 6º.

**Art. 54.** As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de três dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento (AR).

**Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

**Art. 55.** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará à Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**Art. 56.** O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da comissão.

**§ 1º** O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

**§ 2º** No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar à Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**Art. 57.** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo o processo eleitoral.

**Art. 58.** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do art. 53.

**Art. 59.** A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

**Parágrafo único.** O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do art. 55, deverão ser apresentados no 55º CONAD.

**Art. 60.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 61.** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 29º CONGRESSO.

**SÍNTESE DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO  
ANDES-SN  
Biênio 2010-2012**

**OUTUBRO/2009**

**Dia 15** – Prazo máximo de sindicalização de candidatos à Diretoria do ANDES-SN.

**DEZEMBRO/2009**

**Dia 15** – Data em que os candidatos deverão estar em dia com a contribuição financeira junto à Tesouraria do Sindicato Nacional.

**JANEIRO/2010**

**De 26 a 31** (Durante o 29º CONGRESSO) – Prazo máximo para registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central.

**FEVEREIRO/2010**

**Dia 10** – Prazo máximo de sindicalização para estar apto a votar no processo eleitoral 2010.

**Dia 15** – ( Quinze dias após o término do Congresso) – Prazo máximo de registro de chapas concorrentes, com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário(a) Geral e 1º Tesoureiro com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central, caso não haja, registro de chapas durante o Congresso.

**Dia 15** – Data em que os diretores e ex-diretores do ANDES-SN deverão estar em dia com a tesouraria do ANDES-SN, caso sejam candidatos.

**MARÇO/2010**

**Dia 02** – Prazo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, art. 6º do regimento eleitoral. Entregar à Secretaria da Comissão Eleitoral Central o original dos seguintes documentos:

- termo de concordância de cada candidato, assinado individualmente, contendo as seguintes informações:
- endereço residencial completo;
- denominação da seção sindical ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional à qual o candidato se encontra vinculado;
- denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado;
- programa da chapa.

**Dia 4** – Data limite para submeter à Comissão Eleitoral Central alterações na nominata, ressalvado o disposto, nos parágrafos 1º e 2º, art. 6º do regimento eleitoral;

**Dia 10** - Prazo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.

**Dia 15** - Data em que os eleitores deverão estar em dia com suas contribuições;

**Dia 15** - Prazo final para registro dos candidatos aos demais cargos, caso não haja registro de chapas durante o 29º Congresso.

**Dia 17** – Prazo final para submeter à Comissão Eleitoral Central alterações na nominata, caso não haja registro de chapas durante o 29º Congresso.

**Dia 17** - Prazo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.

**Dia 19** - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 54º CONAD (Curitiba, julho 2009), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.

**Dia 31** – Data máxima para as seções sindicais e as secretarias regionais enviarem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto.

**Dia 31** – Prazo para que as secretarias regionais forneçam a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, para as seções sindicais onde estes poderão votar.

#### **ABRIL/2010**

**Dia 6** – Prazo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Dia 20** – Data máxima para divulgação e envio à Comissão Eleitoral Central da composição das comissões eleitorais locais.

**Dia 20** – Data máxima para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional.

**Dia 24** – Prazo máximo para divulgação das seções eleitorais por parte das Comissões Eleitorais Locais.

**Dia 31** – Prazo para que as secretarias regionais informem aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral onde estes poderão votar.

### **MAIO/2008**

**Dia 3** – Prazo máximo para retificação na lista de sindicalizados

**Dia 8** – Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de votação e de apuração

**Dia 10** – Prazo para as chapas indicarem fiscais para a computação de votos pela Comissão Eleitoral Central.

**Dias 11 e 12** – Eleições.

**Dia 13** – Apuração de votos de cada Comissão Eleitoral Local.

**Dia 14** ( até 16h) – Prazo para envio de resultados à Comissão Eleitoral Central.

**Dia 14** (a partir das 16h)– Computação de votos pela Comissão Eleitoral Central.

**Dia 14** – Apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Local, até às 9h, no máximo.

**Dia 17** – Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os mapas, atas, listas de assinaturas.

**Dia 18** – Prazo máximo de Divulgação do Resultado OFICIAL e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.

### **JUNHO/2010**

**Dia 4** – Prazo para entrega do relatório financeiro do processo eleitoral.

**Dia 24** - Posse da Diretoria eleita na Plenária de Abertura do 55º CONAD



**ANEXO I  
REQUERIMENTO**

À  
Professora Solange Bretas  
Secretária Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| O/A(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Professor(es/as)  |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | e                 |
| _____, candidato(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ao(s) cargo(s) de |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | e                 |
| _____, vêm requerer o REGISTRO da chapa denominada _____ para concorrer à eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2010-2012, e apresentam como candidato ao cargo de Presidente, o (a) Professor(a) _____, ao cargo de Secretário Geral, o (a) Professor(a) _____, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a) Professor(a) _____ e, como seu representante e seu suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as) _____. |                   |

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.  
N. T.  
Pede deferimento

Belém, de janeiro de 2010.  
Professor (a) \_\_\_\_\_  
Professor (a) \_\_\_\_\_

RECIBO:  
Documentos recebidos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/01/2010.  
Número de identificação da chapa: \_\_\_\_\_

Professora Solange Bretas  
Secretária Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

## ANEXO II TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do art. 6º, inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 29º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2010 - 2012 na condição de candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_ na chapa denominada \_\_\_\_\_ e que tem o número \_\_\_\_\_ como identificação oficial .

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

Professor \_\_\_\_\_

Demais Informações:

1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)

2 - Telefone: (    )  
                  (    )

3- Endereço eletrônico (e-mail):

4 - Seção Sindical:

5 - Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional):

6 - IES de vínculo:

# **TEXTO 11**

Diretoria do ANDES-SN

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 54º CONAD**

As despesas totais do 54º CONAD foram de R\$ 90.050,02, divididas entre o ANDES-SN (R\$ 19.147,60) e o SINDUFT-PR (R\$70.902,42). Essas despesas foram cobertas pelas taxas de rateio cobradas das seções sindicais participantes, conforme relatório anexo já divulgado no próprio CONAD. Como a previsão dos gastos na organização do CONAD foi de R\$ 79.426,93 e a margem de segurança de R\$ 7.942,69, os restantes R\$ 2.680,40 foram cobertos pelo caixa do ANDES-SN.

| Nº       | ITEM                                | Previsão         | Despesas ANDES-SN | Despesas SINDUFT-PR |
|----------|-------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Pessoal</b>                      |                  |                   |                     |
| 1.1      | <b>ANDES-SN</b>                     |                  |                   |                     |
|          | Horas Extras                        | 6.845,91         | 5.576,91          | 3.929,32            |
|          | Diárias                             | 3.320,00         | 3.320,00          | 0,00                |
|          | Passagem Aérea                      | 1.142,18         | 1.626,68          | 0,00                |
|          | Hospedagem                          | 2.185,00         | 2.185,00          | 0,00                |
|          | Serviços Prestados Jornalista       | 1.920,00         | 3.308,71          | 0,00                |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                     | <b>15.413,09</b> | <b>16.017,30</b>  | <b>3.929,32</b>     |
| 1.2      | <b>SINDUFT-PR</b>                   |                  |                   |                     |
|          | Horas-Extras                        | 3.244,55         | 0,00              | 3.929,32            |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                     | <b>3.244,55</b>  | <b>0,00</b>       | <b>3.929,32</b>     |
| 1.3      | <b>Apoio</b>                        |                  |                   |                     |
|          | Refeição                            | 0,00             | 0,00              | 727,60              |
|          | Serviço de Apoio                    | 5.760,00         | 0,00              | 6.057,60            |
|          | Serviços Prestados Copeira/ Limpeza | 360,00           | 0,00              | 1.509,83            |
|          | Serviços Prestados Informática      | 1.370,00         | 0,00              | 2.290,88            |
|          | Serviços Prestados Inspetoria       | 360,00           | 0,00              | 674,35              |
|          | Serviços de Áudio e Som             | 400,00           | 0,00              | 516,86              |
|          | Serviço Prestado de Enfermagem      | 900,00           | 0,00              | 884,83              |
|          | Táxi                                | 500,00           | 0,00              | 772,90              |
|          | Transporte Apoio                    | 70,40            | 0,00              | 475,20              |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                     | <b>9.720,40</b>  | <b>0,00</b>       | <b>13.910,05</b>    |
| <b>2</b> | <b>Imprensa e Divulgação</b>        |                  |                   |                     |
|          | Cartaz                              | 1.805,00         | 0,00              | 1.805,00            |
|          | Crachás                             | 1.118,00         | 0,00              | 1.118,00            |
|          | Faixas                              | 326,48           | 0,00              | 326,48              |
|          | Convite                             | 340,00           | 0,00              | 340,00              |
|          | Banner                              | 696,96           | 0,00              | 696,96              |
|          | Correios                            | 4.649,50         | 0,00              | 4.649,50            |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                     | <b>8.935,94</b>  | <b>0,00</b>       | <b>8.935,94</b>     |
| <b>3</b> | <b>Infraestrutura</b>               |                  |                   |                     |
|          | Papelaria                           | 1.985,10         | 0,00              | 517,10              |
|          | Locação de Máquina de café          | 1.969,75         | 0,00              | 3.572,05            |
|          | Rádio Comunicadores                 | 450,00           | 0,00              | 450,00              |

|          |                                                           |                  |                  |                  |
|----------|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|          | Material de Copa                                          | 847,60           | 0,00             | 403,80           |
|          | Computador e Impressora                                   | 2.290,00         | 0,00             | 2.080,00         |
|          | Aluguel Copiadora                                         | 2.000,00         | 0,00             | 1.904,80         |
|          | Coffe Break                                               | 2.242,00         | 0,00             | 3.211,29         |
|          | Telefone                                                  | 250,00           | 0,00             | 250,00           |
|          | Serviços Prestados de Filmagem                            | 8.684,00         | 0,00             | 9.730,00         |
|          | Apresentação Cultural                                     | 3.550,00         | 0,00             | 1.910,00         |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                                           | <b>24.268,45</b> | <b>0,00</b>      | <b>24.029,04</b> |
| <b>4</b> | <b>Material Distribuído para Delegados e Observadores</b> |                  |                  |                  |
|          | Pastas                                                    | 3.750,00         | 0,00             | 3.750,00         |
|          | Camisetas                                                 | 3.951,50         | 0,00             | 3.951,50         |
|          | Blocos                                                    | 690,00           | 0,00             | 690,00           |
|          | Adesivo                                                   | 561,00           | 0,00             | 561,00           |
|          | Luvas                                                     | 562,50           | 0,00             | 562,00           |
|          | Cachecóis                                                 | 2.675,00         | 0,00             | 2.675,00         |
|          | Caderno de Texto                                          | 0,00             | 1.264,00         | 0,00             |
|          | Canetas                                                   | 385,00           | 0,00             | 385,00           |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                                           | <b>12.575,00</b> | <b>1.264,00</b>  | <b>12.574,50</b> |
| <b>5</b> | <b>Gastos com Comissão Organizadora</b>                   |                  |                  |                  |
|          | Diárias SINDUTF-PR                                        | 3.835,00         | 600,00           | 3.485,00         |
|          | Hospedagem                                                | 109,25           | 0,00             | 109,25           |
|          | Passagens Aéreas                                          | 210,67           | 210,67           | 0,00             |
|          | Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres              | 577,06           | 518,11           | 0,00             |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                                           | <b>4.731,98</b>  | <b>1.328,78</b>  | <b>3.594,25</b>  |
| <b>6</b> | <b>Palestrantes Seminário</b>                             |                  |                  |                  |
|          | Diárias                                                   | 200,00           | 200,00           | 0,00             |
|          | Passagens Aéreas                                          | 337,52           | 337,52           | 0,00             |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                                           | <b>537,52</b>    | <b>537,52</b>    | <b>0,00</b>      |
|          | <b>TOTAL</b>                                              | <b>79.426,93</b> | <b>19.147,60</b> | <b>70.902,42</b> |

|  |                                     |                  |
|--|-------------------------------------|------------------|
|  | <b>Total de Despesas Realizadas</b> | <b>90.050,02</b> |
|--|-------------------------------------|------------------|

Alberto Elvino Franke  
Tesouraria do ANDES-SN

Edson Domingos Fagundes  
Presidente da SINDUTF-PR

|  | <b>RESUMO</b>                         |            |
|--|---------------------------------------|------------|
|  | Total Gastos Previsto na Organização  | 79.426,93  |
|  | Margem de Segurança (10%)             | 7.942,69   |
|  | Transporte Delegados                  | 155.746,39 |
|  | Total de Despesas                     | 243.116,01 |
|  |                                       |            |
|  | Receita de Observadores               | 3.760,00   |
|  |                                       |            |
|  | Despesa Líquida - Valor a ser rateado | 239.356,01 |
|  |                                       |            |
|  | Somatório Fatores de Ponderação       | 399,50     |
|  |                                       |            |
|  | Taxa de rateio                        | 599,14     |

## TR - 11

O 29º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 54º CONAD.

## Anexo ao Texto 11

### RATEIO DE DESPESAS DO 54º CONAD

| Nº | AD                    | Nº Filiados | FATOR | COTA     | Transporte | Taxa Observ. | Pagar Receber (-) |
|----|-----------------------|-------------|-------|----------|------------|--------------|-------------------|
|    | <b>NORTE I</b>        |             |       |          |            |              |                   |
| 1  | SESDUF-RR             | 203         | 2,5   | 1.497,85 | 5.488,00   | 80,00        | -3.910,15         |
| 2  | ADUFAC                | 463         | 5,0   | 2.995,70 | 5.132,00   | 40,00        | -2.096,30         |
| 3  | ADUA                  | 809         | 8,5   | 5.092,69 | 4.660,00   | 40,00        | 472,69            |
| 4  | SIND-UEA              | 117         | 1,5   | 898,71   | 4.660,00   | 0,00         | -3.761,29         |
|    | <b>NORTE II</b>       |             |       |          |            |              |                   |
| 5  | ADFCAP                | 106         | 1,5   | 898,71   | 4.672,00   | 0,00         | -3.773,29         |
| 6  | SINDUFAP              | 108         | 1,5   | 898,71   | 4.666,00   | 40,00        | -3.727,29         |
| 7  | ADUFPA                | 1.518       | 13,0  | 7.788,82 | 4.672,00   | 120,00       | 3.236,82          |
|    | <b>NORDESTE 1</b>     |             |       |          |            |              |                   |
| 8  | SINDURCA              | 140         | 1,5   | 898,71   | 4.020,00   | 0,00         | -3.121,29         |
| 9  | SINDIUVA              | 99          | 1,0   | 599,14   | 4.020,00   | 40,00        | -3.380,86         |
| 10 | APRUMA                | 979         | 10,0  | 5.991,40 | 3.902,00   | 0,00         | 2.089,40          |
| 11 | SINDUECE              | 139         | 1,5   | 898,71   | 4.020,00   | 40,00        | -3.081,29         |
| 12 | ADUNIFOR              | 308         | 3,5   | 2.096,99 | 4.020,00   | 0,00         | -1.923,01         |
| 13 | ADCESP                | 295         | 3,0   | 1.797,42 | 3.902,00   | 0,00         | -2.104,58         |
|    | <b>NORDESTE 2</b>     |             |       |          |            |              |                   |
| 14 | ADUFERPE              | 585         | 6,0   | 3.594,84 | 4.264,00   | 80,00        | -589,16           |
| 15 | ADURN                 | 2.009       | 15,5  | 9.286,67 | 4.422,00   | 80,00        | 4.944,67          |
| 16 | ADFURRN/ADUERN        | 900         | 9,0   | 5.392,26 | 4.422,00   | 40,00        | 1.010,26          |
| 17 | ADUFEPE               | 1.967       | 15,0  | 8.987,10 | 4.264,00   | 40,00        | 4.763,10          |
| 18 | ADUFCG                | 648         | 6,5   | 3.894,41 | 4.930,00   | 40,00        | -995,59           |
| 19 | ADUFCG-PATOS          | 73          | 1,0   | 599,14   | 4.254,00   | 40,00        | -3.614,86         |
| 20 | ADUFPB                | 2.109       | 15,5  | 9.286,67 | 4.254,00   | 0,00         | 5.032,67          |
|    | <b>NORDESTE 3</b>     |             |       |          |            |              |                   |
| 21 | ADUFS-BA              | 522         | 5,5   | 3.295,27 | 3.202,00   | 0,00         | 93,27             |
| 22 | ADUFS-SE              | 763         | 8,0   | 4.793,12 | 3.280,00   | 80,00        | 1.593,12          |
| 23 | ADUSB                 | 695         | 7,0   | 4.193,98 | 4.186,00   | 0,00         | 7,98              |
| 24 | ADUSC                 | 442         | 4,5   | 2.696,13 | 3.420,00   | 0,00         | -723,87           |
| 25 | ADUNEB                | 671         | 7,0   | 4.193,98 | 3.202,00   | 0,00         | 991,98            |
|    | <b>LESTE</b>          |             |       |          |            |              |                   |
| 26 | ASPUV                 | 875         | 9,0   | 5.392,26 | 2.541,00   | 40,00        | 2.891,26          |
| 27 | ADUFES                | 1.350       | 12,0  | 7.189,68 | 2.490,00   | 160,00       | 4.859,68          |
| 28 | APES-JF               | 1.028       | 10,5  | 6.290,97 | 2.359,00   | 40,00        | 3.971,97          |
| 29 | ADUFU                 | 1.290       | 11,5  | 6.890,11 | 2.272,00   | 40,00        | 4.658,11          |
| 30 | ADFUNREI              | 215         | 2,5   | 1.497,85 | 2.518,05   | 120,00       | -900,20           |
| 31 | ADUFOP                | 285         | 3,0   | 1.797,42 | 2.483,74   | 0,00         | -686,32           |
| 32 | SINDCEFET-MG          | 425         | 4,5   | 2.696,13 | 2.444,00   | 0,00         | 252,13            |
|    | <b>PANTANAL</b>       |             |       |          |            |              |                   |
| 33 | ADUFMAT               | 1.222       | 11,5  | 6.890,11 | 3.356,00   | 80,00        | 3.614,11          |
| 34 | ADUEMS                | 343         | 3,5   | 2.096,99 | 2.048,00   | 40,00        | 88,99             |
| 35 | ADLESTE               | 21          | 0,5   | 299,57   | 2.692,00   | 40,00        | -2.352,43         |
|    | <b>PLANALTO</b>       |             |       |          |            |              |                   |
| 36 | ADUNB                 | 1.514       | 13,0  | 7.788,82 | 2.042,00   | 0,00         | 5.746,82          |
| 37 | SESDUFT               | 281         | 3,0   | 1.797,42 | 3.214,00   | 40,00        | -1.376,58         |
|    | <b>RIO DE JANEIRO</b> |             |       |          |            |              |                   |

|    |                  |       |              |           |                   |                 |           |
|----|------------------|-------|--------------|-----------|-------------------|-----------------|-----------|
| 38 | ADUR             | 576   | 6,0          | 3.594,84  | 2.332,00          | 40,00           | 1.302,84  |
| 39 | ADUNIRIO         | 608   | 6,5          | 3.894,41  | 2.072,00          | 40,00           | 1.862,41  |
| 40 | ADUFF            | 2.276 | 16,0         | 9.586,24  | 2.072,00          | 80,00           | 7.594,24  |
| 41 | ASDUERJ          | 1.456 | 12,5         | 7.489,25  | 2.072,00          | 120,00          | 5.537,25  |
| 42 | ADUFRJ           | 3.228 | 18,0         | 10.784,52 | 2.072,00          | 120,00          | 8.832,52  |
|    | <b>SÃO PAULO</b> |       |              |           |                   |                 |           |
| 43 | ADUNICAMP        | 2.095 | 15,5         | 9.286,67  | 273,00            | 0,00            | 9.013,67  |
| 44 | ADUSP            | 2.771 | 17,0         | 10.185,38 | 234,00            | 120,00          | 10.071,38 |
| 45 | ADUNESP          | 1.558 | 13,0         | 7.788,82  | 234,00            | 120,00          | 7.674,82  |
|    | <b>SUL</b>       |       |              |           |                   |                 |           |
| 46 | ADUNIOESTE       | 172   | 0,0          | 0,00      | 0,00              | 40,00           | 40,00     |
| 47 | APUFPR           | 2.503 | 16,5         | 9.885,81  | 0,00              | 440,00          | 10.325,81 |
| 48 | SINDUTF-PR       | 920   | 9,5          | 5.691,83  | 0,00              | 600,00          | 6.291,83  |
| 49 | ADUNICENTRO      | 136   | 0,0          | 0,00      | 0,00              | 80,00           | 80,00     |
| 50 | SESDUEM          | 150   | 0,0          | 0,00      | 0,00              | 80,00           | 80,00     |
| 51 | SINDUEPG         | 184   | 0,0          | 0,00      | 0,00              | 0,00            | 0,00      |
|    | <b>RGS</b>       |       |              |           |                   |                 |           |
| 52 | APROFURG         | 687   | 7,0          | 4.193,98  | 2.012,90          | 160,00          | 2.341,08  |
| 53 | ADUFPEL          | 1.103 | 11,0         | 6.590,54  | 1.962,50          | 160,00          | 4.788,04  |
| 54 | SEDUFMS          | 1.234 | 11,5         | 6.890,11  | 1.977,90          | 160,00          | 5.072,21  |
| 55 | SESUNIPAMPA      | 35    | 0,5          | 299,57    | 2.038,30          | 0,00            | -1.738,73 |
|    |                  |       | <b>399,5</b> |           | <b>155.746,39</b> | <b>3.760,00</b> |           |

## **TEXTO 12**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **GT FUNDAÇÕES**

#### **TR - 12**

O 29º CONGRESSO do ANDES–SINDICATO NACIONAL delibera prorrogar o funcionamento do GT Fundações até o 30º CONGRESSO, enfatizando em sua pauta o tema da relação público X privado.

## **TEXTO 13**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN**

#### **TEXTOS DE APOIO**

As seções sindicais que desejarem integrar-se a outros GT ou modificar a sua participação deverão encaminhar suas propostas à Secretaria do ANDES-SN para homologação no 29º CONGRESSO.

## **TEXTO 14**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS**

#### **TEXTOS DE APOIO**

A Diretoria do ANDES-SN apresenta ao 29º CONGRESSO a homologação de seções sindicais

#### **TR - 14**

##### **1 - CRIAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

1.1- Em consonância com os dispositivos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 29º CONGRESSO do ANDES–SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - SESDFESG

## **2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL**

2.1- Em consonância com os dispositivos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 29º CONGRESSO do ANDES–SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da ADUFPEL - Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas .

2.2 - Em consonância com os dispositivos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 29º CONGRESSO do ANDES–SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da ADFCAP-SSIND. que passa a denominar-se ADUFRA - Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal Rural da Amazônia.

## **3. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

Em razão da existência de violações legais, estatutárias e regimentais no processo de transformação da APUFSC de seção sindical do ANDES-SN em sindicato dos docentes das Universidades Federais em Santa Catarina e considerando a necessidade de manter-se a representação sindical ativa, evitando-se prejuízos para os docentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) o 29º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica, de acordo com a documentação apresentada, as providências tomadas pela Secretaria Regional Sul para, no âmbito de suas atribuições, ter convocado a Assembléia Geral Extraordinária que realizou-se no dia 5.11.09 (quinta-feira), às 16h, no Auditório do Centro de Educação da UFSC, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis-SC, e as deliberações tomadas nessa reunião assemblear.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **SEDE DO 30º CONGRESSO DO ANDES–SINDICATO NACIONAL**

### **TR - 15**

O 30º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da ... Seção Sindical.



## **TEXTO 16**

*Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

### **CONTROLE ORGANIZACIONAL E FINANCEIRO DO ANDES-SN PELA CATEGORIA**

#### **ACABAR COM A DITADURA ESTABELECIDADA PELA BUROCRACIA.**

##### **TEXTO DE APOIO**

Uma das tarefas centrais dos professores universitários é lutar contra destruição do Andes-SN que se tornou uma nulidade política no enfrentamento do movimento docente contra os patrões e seu governo.

A luta é pela não transformação do Andes-SN em sindicato cartorial ou sindicato de carimbo, da mesma forma como os sindicatos pelegos na época da ditadura militar. Mas um Sindicato de luta. Um sindicato que esteja sob o controle organizacional e financeiro da base da categoria. Assim como suas eleições e congressos da categoria

Os congressos do Andes-SN se transformaram em meros rituais burocráticos, não é realizado absolutamente nenhuma campanha na base da categoria em defesa de suas reivindicações – em momento de profunda crise do ensino superior, quando o governo Lula está implantando reformas que mexem na estrutura da carreira docente, como é o caso mais recente do regime de dedicação exclusiva que está sendo abolido.

É preciso se opor ao golpe da burocracia de buscar liquidar cada vez mais com qualquer possibilidade da categoria ter uma efetiva participação nos destinos da entidade, como no caso da realização desse congresso ultra minoritário – apenas para uma maioria de dirigentes sindicais -, distantes dos grandes centros, na região norte do País, dificultando o acesso pelo alto custo dos delegados, justamente no ano de eleição para a diretoria do Andes-SN.

A burocracia fala em democracia, no entanto, tudo é pensado em seus mínimos detalhes para desestimular e dificultar a participação de trabalhadores de base da categoria em qualquer instância da entidade.

A crise da burocracia chegou a tal ponto de ser necessário impedir – até mesmo – a inscrição de chapas de oposição para tal “eleição”.

Estabeleceu-se uma ditadura no Sindicato, como se verifica no processo eleitoral do Andes-Sn, para o qual criou-se um conjunto de normas que o tornam menos democrático do que o suposto processo democrático da burguesia. Exigindo-se, entre outras coisas a inscrição de 83 pessoas espalhadas por 12 regiões (dificultando a articulação de minorias, blocos regionais e até de oposições nacionais). Quando a oposição consegue montar uma chapa, a comissão eleitoral controlada pela diretoria arranja qualquer motivo para não validar a inscrição, como se viu no processo eleitoral de 2006, quando foi cassada a chapa de oposição, Educação e Revolução, dos professores da Corrente Sindical Nacional Causa Operária, e uma clara demonstração do pavor que a burocracia do ANDES (PSol e PSTU) tem de permitir que a categoria se manifeste livremente e devida livremente.

Naquela oportunidade, a inscrição foi cassada sob o pretexto de que de que um (1) membro da regional Norte (AM) - de um total de 12 membros da região e de um total de 83 pessoas que compunham a chapa nacional - retirou sob enorme pressão, seu nome da chapa e a Oposição, não pode substituí-lo, ou reinscrevê-lo já que o mesmo voltou atrás e pediu novamente -por escrito – sua permanência na chapa junto à

comissão eleitoral. É preciso lutar contra a política da burocracia que fez do ANDES-SN se uma propriedade privada da falida “frente de esquerda”, Conlutas/PSTU-PSOI

A fracassada política das gestões PSOL-PSTU (Conlutas) que se observa no caso do registro sindical, crise ainda não resolvida, aprovação do Reuni, rebaixada reposição das perdas salariais, demissões nas universidades privadas, reestruturação da carreira docente, revela o distanciamento das bases e a falta de mobilização nas universidades. Por outro lado, a crise do ANDES-SN se revela pela condução ditatorial dos Congressos burocráticos da categoria e processos eleitorais anti democráticos para renovação da diretoria do Sindicato,

A categoria deve ter total controle organizacional e financeiro do Andes-SN. A começar pelo processo eleitoral que deve ser controlado pelos professores. As eleições antidemocráticas devem ser totalmente modificadas a sua estrutura. A chapa deve ser inscrita com a quantidade de os nomes que os membros indicarem e a composição da diretoria ser proporcional. É preciso acabar com a ditadura estabelecida pela burocracia a frente do Andes-SN.

## **TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## GERAL E EDUCAÇÃO

### TEXTO DE APOIO

A diretoria do ANDES-SN, atendendo a necessidade de proceder a atualização do seu Plano de Lutas e verificar sua mais estreita articulação com as demandas existentes na conjuntura atual, confrontando as resoluções que já foram realizadas/implementadas, as que permanecem atual e as que precisam ser reelaboradas, realizou, através do GTPE, uma reorganização dos TR aprovados no 28º Congresso e atualizados no 54º CONAD. Essa iniciativa já havia sido apontada em eventos anteriores, quando das discussões sobre os fundamentos e princípios dos Planos de Luta aprovados pelo sindicato, sempre no sentido de melhor organizá-los, torná-los mais articulados e com maior poder de diálogo com o conjunto da categoria, sempre tendo em vista uma melhor e mais objetiva orientação da luta política e da militância sindical.

Neste sentido, procuramos organizar os diferentes TR em três blocos: os que representam os **princípios** da atuação do Andes-SN, que têm natureza mais geral e fundamentam nossa luta; outros que constituem os **posicionamentos** do Andes-SN, histórica e coletivamente construídos através dos nossos eventos deliberativos; e aqueles que representam as **lutas específicas** dos setores do nosso sindicato, envolvendo os diferentes temas da pauta construída para a defesa do Andes-SN e dos projetos de universidade, de educação e de sociedade que temos. Os TR que a diretoria propõe para aprovação têm, pois, a seguinte organização:

### TR - 17

#### I. GERAL

1. continuar a alertar a sociedade em geral, e a comunidade universitária em particular, quanto aos efeitos deletérios e perniciosos da atuação das fundações privadas ditas de apoio, de caráter privado, no interior das universidades públicas e da sua não obrigatoriedade com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, dentro de uma lógica da produção do saber e do desenvolvimento científico, público e socialmente referenciado;
2. enviar esforços para a constituição, no âmbito da CONLUTAS, de um GT de Seguridade Social, em suas instâncias nacionais e regionais, levando as contribuições e posicionamentos do ANDES-SN como subsídio à definição de seus posicionamentos e planos de luta.

#### II. EDUCAÇÃO

3. intensificar ações, em conjunto com os movimentos sociais, entidades sindicais, científicas, profissionais e estudantis e demais segmentos que defendem a educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada;
4. empenhar-se na consolidação de pólos de resistência e de fóruns que encaminhem lutas unitárias em defesa do ensino superior público e gratuito, dialogando com os movimentos dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, movimentos sociais, sindicais e demais frentes de lutas e, também, com as entidades de reitores e demais organizações acadêmicas;

5. intensificar a rearticulação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública - FNDEP a partir da proposição de atividades que congreguem entidades que tenham como princípio a defesa da educação pública, gratuita laica e de qualidade social, objetivando implementar a Agenda Política e o Plano de Lutas aprovados no 5º Congresso Nacional de Educação;
6. articular debates, formulações e ações conjuntas com as entidades vinculadas ao Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública - FNDEP que objetivem reconstruir uma intervenção mais ampla no campo das políticas educacionais, com destaque para aquelas relativas ao financiamento da educação pública, à crítica ao ensino a distância (EaD), à discussão do Plano Nacional de Educação e dos Planos Plurianuais de Educação, bem como à defesa da democracia e da autonomia da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada;
7. intensificar a ação das seções sindicais na promoção de seminários com o envolvimento dos setores organizados da sociedade (OAB, igrejas, sindicatos, associação de moradores etc.);
8. combater toda proposta para o sistema de ensino superior que desvincule o caráter público do estatal;
9. priorizar a rearticulação da Frente de Lutas contra a contra-reforma universitária, como parte do trabalho organizativo de fortalecer a Frente de Luta Contra a Reforma Universitária a partir da definição de ações conjuntas de combate ao REUNI, ao SINAES e ao ENADE, e a (re)aglutinação de sindicatos, movimentos sociais e entidades acadêmicas comprometidas com a educação pública, objetivando a organização de lutas unitárias em defesa da educação pública em 2010.

#### **Quanto à Luta contra Projetos que, em trâmite no Congresso, afrontam a Educação de qualidade socialmente referenciada**

10. manter ativa a Frente de Luta Contra a Reforma Universitária, contribuindo para a construção de um calendário comum de ações e de atividades de divulgação e mobilização objetivando:
  - 10.1. denunciar o risco que representa o projeto de Lei nº 3.109/2008 de autoria de Luis Carlos Hauly, apensado ao conjunto da “reforma universitária”, que propõe a criação da Universidade Federal de Ensino a Distância como mais um instrumento que materializa a Reforma Universitária do Governo Lula, iniciativa esta que desqualifica a educação superior de qualidade defendida historicamente pelo ANDES-SN.

#### **Quanto à Carreira**

11. intensificar a luta pela implantação do Plano de Carreira Única como uma das formas de combater a tática do governo de tratar em separado as negociações da pauta do ANDES-SN.

## **AS FUNDAÇÕES PRIVADAS DITAS DE APOIO**

### **TEXTO DE APOIO**

As fundações privadas ditas de apoio, para além de se constituírem em uma das principais portas abertas ao processo de privatização da universidade pública, hoje se constituem também em um espaço privilegiado para a prática da corrupção. Essas fundações atuam como agentes facilitadores da mercantilização em andamento, apropriando-se do patrimônio material e simbólico das IES, na maioria dos casos, de forma eminentemente voltada aos interesses de pequenos setores e grupos da comunidade acadêmica, ou mesmo de fora, a despeito de uma série de irregularidades que vão desde o uso indiscriminado do nome da instituição como marca para a venda de serviços variados, até ilegalidades no campo administrativo e financeiro, comprometendo, desta feita, a universidade como um patrimônio público.

A transferência para o âmbito da esfera privada das responsabilidades do Estado em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão nas universidades públicas, além de eleger as fundações privadas como instância de administração e controle de seus recursos orçamentários, ou de repasse de recursos oriundos das agências e órgãos de fomento à pesquisa e à extensão no âmbito acadêmico, tem sido prática comum e sem qualquer controle por parte do Estado.

Nos últimos tempos, não foram poucas as vezes em que nos deparamos com o nome de renomadas universidades federais estampado nas páginas policiais, em função das irregularidades praticadas pelas fundações privadas ditas de apoio. Caso mais recente e de grande repercussão nacional foi o de denúncia de corrupção envolvendo uma das fundações privadas ditas de apoio da UNB, a FINATEC. Uma das consequências decorrente das denúncias foi uma grande mobilização, principalmente por parte dos estudantes, que levou a renúncia do reitor e, hoje, após a comprovação de grande parte dessas denúncias a UNB está sem fundação de apoio. Todas tiveram suas contas rejeitadas pelo Ministério Público, sendo que duas delas foram fechadas e as outras não recredenciadas.

A luta do ANDES-SN pelo fim da atuação irregular das fundações privadas é histórica e vem obtendo, cada vez mais, eco na sociedade. Em 2008, o TCU indicou, com clareza, a partir de uma auditoria em fundações de dezesseis instituições federais de ensino superior, um conjunto de “achados” na atuação dessas entidades privadas no interior das instituições federais, determinando que os Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia tomassem medidas para sanar as irregularidades detectadas.

A partir de então, vários movimentos desses órgãos, em conjunto com a ANDIFES, deram-se na busca de instrumentos legais para “regularizar” o irregular. Pelo menos duas minutas de Decreto já circularam de forma oficiosa que, em nome de atender às exigências do TCU, “regulamentando” a Lei 8.958 /94, entre outros aspectos, procuram legalizar o que é praticado de forma ilegal pelas e para as fundações privadas ditas de apoio, no interior das IES públicas. Essa tentativa de regulamentação aponta para a construção da relação na lógica do mercado; para perpetuação das fundações privadas ditas de apoio no interior das IFES, desta feita “regulamentadas” e respaldadas pelo envolvimento dos servidores públicos na administração das fundações privadas.

No entanto, se de um lado as determinações do TCU trazem um alívio na identificação das irregularidades apontadas pelo ANDES-SN, e a possibilidade de que algo novo pode ocorrer, por outro lado, o Ministério do Planejamento vê como uma saída, para a “moralização” da atuação de docentes em regime de dedicação exclusiva em projetos desenvolvidos pelas fundações privadas – e assim transferindo para todos os docentes em DE a responsabilidade pela garantia de uma remuneração mais “robusta” e a garantia de mais recursos para as IFES – o Projeto de Lei, a ser enviado à apreciação do Congresso Nacional, que cria mais uma gratificação, desta vez para aqueles docentes que desenvolverem projetos via fundações privadas. Os docentes que defendem uma universidade pública, gratuita e socialmente referenciada, estão fadados a um congelamento salarial sem precedentes pela falta de espírito empreendedor ou a uma corrida desenfreada na busca de projetos rentáveis.

Apesar do avanço da sanha privatista sobre a educação no país, o ANDES-SN continua firme em sua defesa intransigente da educação pública, laica e socialmente referenciada. Não tem poupado esforços para pôr em prática ações para salvaguardar a universidade como instituição pública, mediante a promoção de campanhas, denúncias e debates, dentre outros, acerca da precarização da educação e do trabalho docente, articulando-se, para isso, com várias outras entidades, a exemplo do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

O Movimento Docente deve avançar na luta em defesa da universidade pública, expressa no projeto do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Caderno 2), a fim de transformar o *éthos* que prevalece em muitas das instituições públicas de ensino superior. É de nossa responsabilidade garantir o respeito às regras éticas sociais fundamentais, reforçar o embate contra a privatização, a precedência de interesses privados sobre o público, e potencializar o processo de elaboração e construção de alternativas coletivas.

Assim, se faz necessário intensificar as ações de defesa da universidade pública e pelo fim das parcerias irregulares entre instituições de ensino superior e fundações privadas ditas de apoio.

## **TR -18**

### **O 29º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Investir na luta contra as fundações privadas ditas de apoio e pela desvinculação gradual e total de todas as IES públicas das respectivas fundações, uma vez que elas são importante canal de negócios e interesses mercadológicos;
2. provocar as administrações das IES públicas para que elas tornem público:
  - 2.1 os resultados das pesquisas desenvolvidas pelas fundações de apoio;
  - 2.2 o montante dos recursos financeiros que estão, ou foram, arrecadados pelas “pesquisas” desenvolvidas via fundações privadas ditas de apoio e o percentual revertido para as IES;
  - 2.3 a relação das “pesquisas” que foram e estão sendo realizadas via fundações privadas ditas de apoio e quem foram, ou serão beneficiados por elas;
  - 2.4 a relação das pesquisas que tiveram, ou terão, papel social relevante;
  - 2.5 a relação dos cursos que estão sendo realizados com a intermediação das fundações privadas ditas de apoio nas IES públicas;
  - 2.6 a relação de programas e projetos por elas intermediados, administrados ou executados, assim como as prestações de contas dos recursos financeiros por elas movimentados;

3. solicitar do Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos Estaduais e do TCU, ações imediatas em relação à apuração das possíveis irregularidades nas fundações de apoio às IES públicas;
4. intensificar o debate, por meio das Secretarias Regionais e das Seções Sindicais, sobre a transferência da função social da universidade, para as fundações privadas ditas de apoio, que as desenvolvem numa perspectiva mercantilista;
5. realizar, preferencialmente no primeiro semestre de 2010, uma Semana Nacional de Lutas Contra a Privatização da Educação, com destaque para o papel facilitador que as fundações privadas ditas de apoio têm desempenhado para esta privatização. Durante esta semana, realizar um seminário com o tema “Fundações Privadas ditas de Apoio e a Mercantilização”.
6. propor a criação de órgãos centrais para gerenciar convênios, contratos ou ajustes, assim como para identificar e propor a remoção de entraves burocráticos e administrativos ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que sejam do interesse acadêmico da instituição. Os órgãos centrais deverão ter caráter exclusivamente operacional e de apoio administrativo.
7. encaminhar pedido de audiências aos Ministérios Públicos a fim de exigir agilidade na apuração das denúncias e representações já efetuadas pelo ANDES-SN e apresentar recurso aos conselhos superiores desses, onde houver arquivamento de denúncias e representações contra as fundações privadas ditas de apoio;
8. realizar uma Semana Nacional de Lutas, no primeiro semestre de 2010 contra a privatização da educação, com destaque para o papel facilitador que as fundações de apoio têm desempenhado para esta privatização. Durante esta semana, realizar um seminário com o tema “Fundações Privadas ditas de Apoio e a Mercantilização”;

## **TEXTO 19**

*Diretoria do ANDES-SN*

# **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## **TEXTO DE APOIO**

Ao se realizar uma análise dos percentuais do PIB investidos pelo Governo em Ciência e Tecnologia, nos últimos oito anos, percebe-se que não ocorreu nenhum aumento significativo. Dados da Secretaria Executiva (SECEX)/MCT, revelam variações de 2000 a 2008 que oscilam entre 1,3% (2000) a 1,47% do PIB (2008), sendo que em 2003 e 2004 o investimento esteve entre 1,26% e 1,24% do PIB, demonstrando a queda na aplicação de recursos. A surpresa dos cortes em 18 % do orçamento para 2009, aprovado em 2008, veio aprofundar mais ainda a perspectiva de falta de investimento, quando os dados apontavam para um orçamento real em torno de 1,02% do PIB, o que coloca o país na contramão do desenvolvimento.

Fica evidente que no âmbito da Ciência e Tecnologia, a política governamental tem reafirmado a submissão de suas ações e programas aos interesses do mercado, fato esse corroborado principalmente com a implementação de editais de pesquisa subsidiados com fundos setoriais e na compra de tecnologias diversas para aplicação no país.



O quadro se tornou visível quando o Ministério da Ciência e Tecnologia apresentou seus objetivos a partir da PPP, focando o incentivo para as áreas das engenharias e “áreas estratégicas para o desenvolvimento”. Nesta política, iniciativas relacionam-se diretamente com o setor empresarial e produtivo, tais como: sistemas de informação, agronegócio, biotecnologia, biocombustível.

Outro fator de relevância para esta análise foi a lógica da Lei de Inovação Tecnológica e das parcerias público-privado, onde as ações governamentais induzem à utilização de recursos financeiros, estrutura física e pesquisadores públicos por empresas privadas, fortalecendo o sistema das fundações privadas ditas “de apoio”.

É fato que a produção científica gerada principalmente nas universidades vem crescendo como anunciado amplamente pela mídia e pelas agências governamentais, mas o impacto desta produção sobre as demandas do país e do mundo são discutíveis, principalmente por estarem mais relacionadas aos quesitos para a obtenção de grau de mestrado e doutorado do que a apresentação real de resultados de projetos de pesquisa, fato também observado quando avaliamos numericamente o registro de patentes que ainda é mínimo no país, quando comparado a países cujo investimento em C&T é maior.

Em conjunto com esses dados, observamos que os últimos três anos foram de recrudescimento de investimentos governamentais nas empresas de pesquisa pública, ao contrário do anunciado com o PAC da EMBRAPA, e seus dez grandes projetos, que além de trazer enfraquecimento nos investimentos de pequenas empresas estaduais de pesquisa agropecuária, ainda submete aquelas que se vinculam a estes projetos à subordinação técnica da EMBRAPA, que passa a se tornar a mega empresa de pesquisa agropecuária do Brasil.

Esta proposta de alteração de função é estratégia visível nos principais centros de pesquisa como a FIOCRUZ, cuja transformação em laboratórios de referência para exames de grandes endemias contraria a vocação natural para a qual a FIOCRUZ foi criada.

Foi possível também observar a tentativa do governo de impor uma “visão sistêmica do estado” através de novas atribuições equivocadas da CAPES, por exemplo, que assumiu a formação e qualificação de docentes para a educação básica, cobrindo também a formação tecnológica, a pós-graduação e o pós-doutorado, e como afirmado pelo presidente da CAPES, “visando integrar a pesquisa realizada nas universidades com as demandas do setor produtivo”.

Finalizando, a política de C&T, implantada nos últimos oito anos, quando relacionada especificamente ao trabalho docente, gerou três consequências distintas. A primeira diz respeito à busca pela produtividade, o que leva a uma sobrecarga de trabalho, além de uma competição entre os pares e a instalação de um processo de submissão dos docentes a “grupos de pesquisa”. A segunda refere-se a uma quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão decorrentes da opção pela pesquisa em grupos fechados e direcionada para a iniciativa privada. Outro aspecto a se destacar é a exclusão de um número considerável de docentes que, mesmo qualificados, não são “premiados” com o financiamento para a pesquisa, e são deslocados, principalmente, para o ensino. Este processo é agravado com o REUNI, que reafirma esta divisão, pressionando a ampliação das atividades docentes destinadas ao ensino. A terceira implicação relaciona-se à política de avaliação dos Programas e Docentes de Pós-graduação da CAPES que ampliam a sobrecarga de trabalho de docentes e culminam com a exclusão de jovens doutores desses mesmos programas.

Portanto, é necessário o combate e a crítica desta política enviesada, mercantilizada e produtivista, que não prioriza a transformação das condições sociais e, de forma mais grave, não aponta para a autonomia do Estado. É preciso reafirmar a posição do

ANDES-SN já explicitados no Caderno 2, de desenvolvimento de projetos de C&T ligados aos interesses nacionais e à melhoria da qualidade de vida da população.

## **TR - 19**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

1. exigir do governo a desvinculação de aplicação de verbas em pesquisa por meio dos fundos setoriais, os quais direcionam a tecnologia e a ciência geradas nos projetos de pesquisa para as necessidades de mercado;
2. articular com as principais sociedades científicas a construção de um documento a ser entregue ao MCT, explicitando a urgência na aplicação de 2,7% do PIB, como previsto no Plano Nacional de Educação, Proposta da Sociedade Brasileira;



*Diretoria do ANDES-SN*

## **SEGURIDADE SOCIAL**

### **TEXTO DE APOIO**

Em uma conjuntura de crise, profundamente marcada pela deterioração das condições de vida da classe trabalhadora, as políticas públicas tornam-se alvos de redefinições e reformas que, a título de melhorar os sistemas de proteção social para responder as demandas e garantir os direitos dos cidadãos, no mais das vezes, visam favorecer os interesses do capital e moldar o funcionamento da sociedade aos ajustes que esse sistema promove, a fim de garantir a continuidade de seu intrínseco processo de acumulação/reprodução.

A operação básica desse protecionismo baseia-se na transformação de direitos em mercadorias, para, com base nessa equação, fomentar a transferência de responsabilidades públicas para o setor privado, minimizando o papel do Estado e garantindo reserva de mercado para atuação do capital.

De outra parte, observa-se o aprofundamento da contrarreforma do aparelho do Estado, que fundamenta e prepara uma nova forma de funcionamento da máquina pública, coerente com essa lógica privatista, baseada na intensificação da relação, reconhecidamente promíscua, entre o público e o privado.

Para tanto, além de alterar a estrutura do aparelho de Estado, introduzindo em sua rede institucional entes jurídicos estranhos a natureza pública, aplica formas gerenciais e de avaliação baseadas no produtivismo e na precarização das condições de trabalho e das relações com os servidores.

Nesse contexto, no campo da Seguridade Social, que envolve as questões de previdência, saúde e assistência social, essa estratégia é aplicada, trazendo prejuízos à prestação de serviços de qualidade, gerando um significativo leque de problemas que se colocam na pauta de discussão dos trabalhadores. Tais questões se expressam no plano dos poderes executivo, legislativo e judiciário, onde variadas formas de ataques e desrespeitos a direitos se verificam, sempre justificados em nome da ordem e da preservação do equilíbrio e da segurança econômica, do ajuste fiscal e orçamentário, como se isso se constituísse na razão de ser da sociedade. Esse quadro determina que a ação política dos trabalhadores, na defesa dos seus interesses, também se efetive em todos esses espaços da organização do Estado,

assumindo as formas de lutas e utilizando os recursos apropriados para cada uma delas, na maioria das vezes de forma articulada.

Assim, o protagonismo do ANDES-SN, em conjunto com os demais movimentos sociais e sindicais que se colocam na defesa da classe trabalhadora, tem significado um polo de resistência em defesa dos direitos e na tentativa de ampliar as conquistas dos trabalhadores, em particular da categoria docente. Esse agir constante, no campo da seguridade social, tem permitido que nosso plano de lutas vá se aperfeiçoando e sofrendo os ajustes necessários aos desdobramentos da conjuntura.

Neste sentido, a partir do 1º Encontro sobre SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE, firmou-se o entendimento que é absolutamente necessário que o ANDES-SN organize, para além das atividades que tem desenvolvido em relação ao tema, uma linha de ação mais permanente e sistemática. Esse processo deve buscar aprofundar o conhecimento que se tem sobre esse campo, sensibilizando a categoria docente para os problemas de saúde que decorrem de seu fazer profissional, organizando-a para a luta política que resgate sua capacidade de controle sobre seus processos de trabalho, único mecanismo capaz de garantir um agir docente menos debilitante. Neste sentido, destacou-se a importância de utilizar a luta em relação à carreira docente, as pautas de reivindicação dos setores e os processos estatuintes em curso nas IES, como espaços privilegiados para organizar o diálogo sobre o tema com os sujeitos neles envolvidos.

Uma análise das resoluções tomadas em nossos quatro últimos eventos deliberativos nacionais (27º e 28º Congressos e 53º e 54º CONAD e os encaminhamentos desse 1º Encontro sobre Saúde do Trabalhador permite concluir que, neste momento do 29º Congresso, tanto em termos de posicionamentos políticos como em ações de luta, estamos, nessa área, contemplados no que respeita a maioria das questões que se apresentam à consideração do Sindicato, necessitando apenas de atualizações para dar conta de deliberações que já estão superadas, de outras que necessitam de ajustes de redação e de novas que se impõem em função dos ataques que o Governo continua desfechando.

Dentre essas, cabe destacar as que procuram responder aos recentes ataques aos aposentados, à deterioração das condições de trabalho e de saúde dos docentes e a necessidade de ampliar a articulação entre os trabalhadores, para fortalecer a luta em defesa da previdência e da saúde públicas. Especificamente, no que se refere a situação dos aposentados a realização do XIV Encontro Nacional sobre Assuntos de Aposentadoria, a realizar-se de 04 a 06 de dezembro, devesse proporcionar novos elementos a essa atualização, que poderão vir a constar do Anexo ao Caderno de Texto.

## **TR - 20**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

#### **Seguridade Social**

1. enviar esforços para a constituição, no âmbito da CONLUTAS, de um GT de Seguridade Social em suas instâncias nacionais e regionais, levando as contribuições e posicionamentos do ANDES-SN, como subsídio à definição de seus posicionamentos e seus planos de luta tomando como tarefa central a constituição dos fóruns locais de defesa da seguridade social.

## **Previdência Social**

2. dar continuidade ao processo de denuncia da contra reforma previdenciária, alertando para a estratégia governamental que dá continuidade a ela, de forma “fatiada”, utilizando mecanismos regradores infraconstitucionais ou meramente administrativos.

## **Saúde**

3. acompanhar o processo, via seções sindicais, da implementação da saúde suplementar no serviço público federal, expresso pela implementação do sistema integrado de assistência à saúde do servidor –SIASS, denunciando situações que configurem ataque ao SUS, privilegiamento aos interesses privados e medidas que representem prejuízos para os trabalhadores.

4. realizar, no ANDES-SN, o 2º Encontro Nacional sobre Saúde do Trabalhador Docente, no primeiro semestre de 2010; e articule com outras entidades e sindicatos, no âmbito da CNESF e CONLUTAS, a realização do 1º Encontro Nacional sobre Saúde dos SPF, no segundo semestre de 2010.

## **Financiamento da Saúde**

5. lutar pela conclusão da votação da PEC 29 e do PLP 306/08, que a regulamenta, e contra a aprovação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.

## **Saúde do Trabalhador**

6. avançar na análise da política de seguridade social dos SPF, em particular do sistema integrado de atenção a saúde do servidor – SIASS, que vem sendo implementado pelo governo, denunciando as medidas contrárias aos interesses dos SPF, em particular, as que se contraponham à luta contra a precarização do trabalho docente;

7. aprofundar a análise sobre as políticas referentes a saúde do trabalhador, bem como sobre o papel do SUS na implementação de medidas nos planos da promoção, prevenção e assistência em relação a essa área, acompanhando e criticando a formulação da legislação referente à saúde e trabalho, sob responsabilidade do Ministério da Saúde, e a incorporação de ações pelo SUS;

8. referendar e envidar esforços para implementação dos seguintes encaminhamentos resultantes do 1º Encontro sobre Saúde do Trabalhador, realizado pelo ANDES-SN, em São Paulo, em 2009:

8.1 indicar que o tema se constitua em ponto de pauta das próximas reuniões dos Setores;

8.2 colocar o assunto como um dos temas centrais a ser discutido no próximo Encontro Intersectorial do Sindicato;

8.3 pautar, nas Secretarias Regionais, por ocasião de seus próximos Encontros Regionais, a discussão do tema, definindo com suas S.Sinds uma estratégia de abordagem da questão;

8.4 destacar no GT de Seguridade Social em sua próxima Reunião, o tema para exame, na perspectiva de se pensar formas de estudos que permitam uma apreensão mais qualificada dessa realidade no âmbito das IES;

8.5 recomendar às S.Sinds um levantamento sobre a produção acadêmica existente no âmbito de suas IES, identificando os docentes e pesquisadores que vêm se ocupando dessa temática, estimulando-os à participação sindical;

**8.6** promover, nas S. Regionais e S.Sind, palestras, seminários, debates, mostras de filmes que expressem os rebatimentos e consequências da precarização do trabalho docente sobre o adoecimento dos trabalhadores da educação e dos estudantes;

**9.** indicar que os temas relacionados a democracia, criatividade, autonomia, entre outros, sejam utilizados como espaços geradores da reflexão sobre o trabalho docente em sua relação com a saúde do educador;

**10.** reservar espaço na página do ANDES-SN, para divulgação de matérias sobre o tema, assim como um arquivo sobre estudos e pesquisas que estejam sendo desenvolvidos na área da saúde do trabalhador docente;

**11.** buscar aproximação do Sindicato com o Departamento de Saúde do Trabalhador-DIESAT;

**12.** articular com os servidores técnicos administrativos, estudantes e outras categorias de servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, para a discussão dessa temática, de forma a desenvolver ações de controle social sobre as políticas públicas relacionadas à saúde do trabalhador, desenvolvidas pelos Ministérios da Saúde e do Planejamento;

**13.** apontar para a necessidade de colocar a discussão sobre esse tema no âmbito do embate às políticas que, na perspectiva neoliberal:

**13.1** reestruturam a educação brasileira, redefinindo sua função social e seu caráter público;

**13.2** impõem modelos de gestão das IES pautados em princípios da gerência empresarial, que aprofundam a competição, o produtivismo, a flexibilização das relações de trabalho, o empreendedorismo e a avaliação por desempenho;

**13.3** definem padrões de financiamento à pesquisa orientados pelo atrelamento da produção do saber e das tecnologias às demandas do capital, que rompem com o trabalho solidário da produção intelectual e científica, favorecendo o processo de cooptação individual, daqueles que se rendem a esses parâmetros e lógica de produção.

### **Hospitais Universitários e de Ensino**

**14.** organizar, no âmbito das Secretarias Regionais, com apoio das Seções Sindicais, se possível em conjunto com a FASUBRA – Sindical, um ciclo de debates – sobre o programa nacional de reestruturação dos hospitais universitários federais (REHUF), proposto pelo MEC – preparatório ao debate nacional, a ser desenvolvido em conjunto com essa entidade no primeiro semestre de 2010;

**15.** intensificar a luta contra a aprovação do PLP nº 92/2007, que define a criação de fundações estatais de direito privado para as várias áreas da administração pública, incluindo os HU, medida que aprofundará a privatização dos serviços públicos no Brasil, articulando-se, para isso, com todos os movimentos e organizações que combatem essas privatizações, desenvolvendo entre outras as seguintes ações:

**15.1.** realização de seminários regionais sobre os hospitais universitários, na perspectiva de definir estratégias de luta contra os ataques de que vêm sendo alvo, em particular a sua transformação em fundações estatais de direito privado;

**15.2** realização, em conjunto com a CONLUTAS, a CNESF e Fóruns Estaduais em Defesa da Seguridade Social, de um seminário, em Brasília, em caráter de urgência, preferencialmente nas dependências do Congresso Nacional;

**15.3** .pressão política sobre deputados e senadores, na perspectiva de barrar a proposta de criação de Fundações Estatais de Direito Privado.

## **Aposentadoria**

**16.** realizar um ato de protesto no Congresso Nacional denunciando as medidas de discriminação que os docentes aposentados vêm sofrendo de parte do governo, expressas sobretudo, nas medidas que o Ministério do Planejamento (MP), vem impondo a esse segmento da categoria, ao tratar das políticas relativas a salário e alterações na carreira dos docentes e na resistência da área econômica do Governo para aprovar o PL 01/2007, que garante a relação entre os valores de correção do salário mínimo com o ajuste dos valores de aposentadoria;

**17.** lutar pela manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do tesouro nacional, no orçamento e na folha de pagamento das IFES de origem. Esse pagamento não deverá ser incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

**18.** reivindicar que os proventos de aposentadoria ou as pensões devem corresponder à remuneração do Professor Titular aos docentes aposentados pertencentes ao nível IV da classe de Professor Adjunto que tenham alcançado na ativa os requisitos necessários à progressão para a classe de professor associado, instituída pela Lei Federal n 11.244/06, e as pensões de seus dependentes sejam iguais às remunerações dos níveis da classe de Professor Associado a cuja ascensão teriam direito na ativa de acordo com o tempo que estiverem em atividade na condição de Professor adjunto nível IV, exceto nos casos que sob a égide do Art. 192 da Lei n 8.112/90;

**19.** continuar lutando pela garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei n 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas;

**20.** continuar lutando pela reversão do confisco dos proventos de aposentadoria e pensões decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei n 11.784/08.

## TEXTO 21

*Diretoria do ANDES-SN*

### ETNIA, GÊNERO E CLASSE

#### TEXTO DE APOIO

Na conjuntura atual, de grande crise econômica em escala mundial, a questão da opressão a segmentos sociais como as mulheres, negros, homossexuais, indígenas, se tornam ainda mais evidente. Por serem os setores mais atacados no sistema capitalista, em conjunturas desfavoráveis aos trabalhadores, como a que vivenciamos, estes se tornam mais frágeis e sofrem as piores consequências.

No caso da opressão étnico-racial, as políticas e práticas que combinam a exploração com a opressão e o preconceito, ampliam o abismo socioeconômico existente entre brancos e negros.

São os negros e negras que no Brasil mais sofrem com o desemprego que, hoje, entre eles, é por volta de 40% do desemprego total. Também são os negros os mais atingidos pelo trabalho informal, sendo seus salários 50% menor que dos brancos. As mulheres negras são o setor mais empobrecido da sociedade e são as que mais sofrem com a violência doméstica.

Hoje, a violência contra a juventude negra e indígena chega as vias de extermínio, com altas taxas de homicídios, segundo o mapa da violência no Brasil. Por sua vez, o último relatório do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mostra que os maiores índices de pobreza estão na população negra e indígena.

Em momentos de crise econômica como a atual, os negros são os primeiros a serem demitidos, são os que mais caem na informalidade e, em grande medida, na marginalidade.

Esse quadro só torna mais grave o processo de cooptação, por parte do governo Lula, das lideranças do Movimento Negro, o que culminou recentemente com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, com apoio da bancada ruralista do Congresso Nacional, retirando bandeiras históricas do Movimento Negro, como a concessão de titulação de propriedade das terras dos remanescentes de quilombos. Além disso, governo Lula retirou o dispositivo que garantia a alocação de verbas direcionadas ao ensino de História da África na educação básica.

A realidade da mulher brasileira reflete a situação da população negra. É sabido que a mulher chega a receber até metade do salário recebido pelo homem pelo mesmo trabalho; no caso da mulher negra, esse valor é ainda menor. Na crise, é a mulher, juntamente com os negros, são os primeiros a serem demitidos.

Além do baixo salário e do desemprego, a mulher sofre com a ausência de creches em seu local de trabalho. Também pesa sobre a mulher o medo de perder o emprego após a licença maternidade, caso corriqueiro na iniciativa privada. Atualmente muitas mulheres têm se colocado contra a extensão da licença-maternidade para seis meses, por temerem o aumento das demissões.

Porém, há um aspecto da opressão à mulher que no último período tem atingido índices alarmantes em nosso país: a violência fora e dentro de casa, com características e proporções de barbárie. Exemplos recentes nos dão a dimensão dessa triste realidade. O caso da aluna da UNIBAN; o assassinato da jovem Eloá por seu ex-namorado; em Belém-PA uma jovem grávida, de 25 anos, morta a tiros na

porta de casa por um homem que fugiu; em MG dois assassinatos que chocaram a população: uma mulher morta dentro de casa, em BH, e outra morta a pauladas em Santa Esmeralda, nos dois casos, os principais suspeitos são os maridos. No Ceará, uma jovem de 15 anos foi morta em casa, pelo namorado, que ainda tentou matar a mãe e a irmã da vítima, de 6 anos de idade. São muitos os casos em todo o país.

A violência vivida pelas mulheres, na maioria das vezes é praticada em seu próprio espaço doméstico e por seu parceiro, e esse dado tem sido tratado como algo de menor importância. As estimativas mostram que a escalada de violência contra a mulher tem diminuído sua vida em até 9 anos. No Brasil a cada 4 segundos uma mulher é agredida em seu lar, sem esquecer a agressão nas ruas, nos locais de trabalho e estudo. Soma-se a isso a violência econômica, nas duplas e triplas jornadas de trabalho e o assédio sexual e moral.

A lei Maria da Penha, que foi um avanço na penalidade do agressor, em relação à lei da cesta básica, não tem garantido medidas concretas de segurança à mulher que denuncia o agressor, como: casas-abrigo, creches, assistência médica e psicológica etc. Como se não bastasse, pelo terceiro ano consecutivo, o governo Lula vem cortando as verbas da Secretaria Especial da Mulher.

Ainda nesse terreno, um dos setores que mais sofre com a opressão é o do LGBTTT. Isto pode ser verificado em diversos âmbitos, seja no trabalho, na família, na escola, nas ruas etc. Embora alguns avanços tenham sido alcançados na legislação e nas manifestações dos movimentos sociais, é necessário acumular no interior do sindicato o debate sobre o combate à homofobia, avançando nos fundamentos conceituais, políticos e organizativos para enfrentar a questão.

Nesse sentido, entendemos ser tarefa do ANDES-SN, juntamente com os demais movimentos sociais ligados aos setores explorados e oprimidos, continuar empreendendo lutas contra o racismo, o capitalismo, o machismo, a homofobia, a intolerância cultural e religiosa e todo e qualquer tipo de opressão e exploração, no Brasil e no mundo.

## **TR -21**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

1. lutar pela imediata aplicação da licença-maternidade de 6 meses, obrigatória a todas as trabalhadoras e sem isenção fiscal;
2. realizar, em 2010, o Seminário Nacional sobre Violência Contra a Mulher;
3. lutar pelo fim da violência homofóbica!
4. lutar pela aprovação imediata do PL 122/06, que criminaliza a homofobia!
5. lutar e combater todas as formas de expressão da homofobia, do racismo e do machismo!





*Diretoria do ANDES-SN*

## **ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

### **TEXTO DE APOIO**

**(Vide Texto de apoio à Políticas/ Tema 3)**

### **TR -22**

#### **29º CONGRESSO delibera que ANDES-SN deve:**

1. participar ativamente, por intermédio da diretoria e das seções sindicais, do Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), em junho de 2010, organizado pela CONLUTAS, INTERSINDICAL e demais movimentos sociais que participam do processo de reorganização e unificação da classe trabalhadora, que deverá discutir e deliberar sobre a criação de uma entidade unificada deste campo;
2. organizar um encontro de entidades/sindicatos docentes da região do Cone Sul, com o convite de companheiros da Argentina, Uruguai e Paraguai. Este evento viria no sentido da troca de experiências, do estreitamento das relações entre representações docentes destes países, bem como para reforçar a unidade da classe trabalhadora, internacionalmente e, em particular, na América Latina, por meio de iniciativas concretas a serem tomadas pelo ANDES-SN para a unificação da luta do movimento docente universitário;
3. indicar que a diretoria do ANDES-SN convide sindicatos e associações de docentes de instituições de ensino superior privadas, com os quais já tenhamos relações sindicais ou que sejam referenciados na CONLUTAS, para participarem de CONADs, Congressos e reuniões do setor;
4. indicar à diretoria do ANDES-SN, que através de suas Secretarias Regionais, atue no sentido de instaurar um processo de reorganização das S. Sindicais que tenham deliberado pelo rompimento com o ANDES-SN.

**A Diretoria do ANDES-SN está reafirmando os itens abaixo, aprovados no 28º Congresso e atualizados no 54º CONAD.**

### **I- EDUCAÇÃO**

#### **Quanto a ações de mobilização, FNDEP, Frente de Luta Contra a Reforma Universitária**

1. fazer uma articulação, com os sindicatos, movimentos e entidades acadêmicas para definir eixos comuns em defesa da educação pública, com base no PNE da sociedade brasileira, que possam subsidiar a construção de jornadas nacionais de luta em 2009;
2. convocar todos os docentes para o acompanhamento da Reforma Universitária, em andamento no Congresso Nacional, desencadeando a luta contra seu conteúdo privatizante e mercantil;

3. envidar todos os esforços para a rearticulação da Frente de Luta contra a Reforma Universitária, discutindo, especialmente com o movimento estudantil, a problemática associada à eminente aprovação, por meio da construção de uma proposta substitutiva pelo relator, do conjunto constituído pelo PL 7200/06, principalmente se complementado pela maioria das 368 emendas que o acompanham, e o PL 4221/04, salientando a urgência para construir o enfrentamento à tendência mercantilizante com a qual a Comissão Especial da Reforma Universitária desenvolve o seu trabalho;
4. insistir na rearticulação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, advertindo para a amplitude dos ataques que estão sendo desferidos, em especial pelo PL 4221/04 dentro da contra-reforma universitária em tramitação no Congresso Nacional, à concepção de Educação Pública, historicamente defendida por esta articulação;
5. indicar a organização, em conjunto com outras entidades do Fórum Nacional da Escola Pública – FNDEP, o 6º CONED, a ser realizado em 2010, com a finalidade de atualizar o “PNE: proposta da Sociedade Brasileira” e encaminhar ao Congresso Nacional, em contraponto ao plano do Governo Federal;
6. buscar intervir nos fóruns da CONLUTAS, para além do seu GT de Educação, a fim de ampliar a denúncia e a luta contra a reforma universitária que vem tramitando de maneira acelerada no Congresso Nacional;
7. exigir respeito à autonomia universitária, em todos os níveis da federação, rechaçando, com a construção de movimentos unitários da comunidade universitária, qualquer tentativa de diminuição das prerrogativas que a materializam nas IES. Esse assunto deverá ser pautado em todas as IES, visando à construção de uma semana de manifestações nacionais, preferivelmente em data significativa para o movimento;
8. construir, pela atuação das seções sindicais, comitês ou fóruns estaduais em defesa da escola pública, de forma a organizar a luta por mais verbas para garantir educação pública de boa qualidade em todos os níveis;
9. lutar pela ampliação da Frente de Luta Contra a Reforma Universitária visando à participação mais intensa de todos os segmentos da comunidade universitária, tanto do setor público como do privado;
10. estabelecer como luta prioritária do Sindicato Nacional a implementação da Agenda e dos Projetos do ANDES-SN, buscando alianças com movimentos sociais, com parlamentares, sindicatos e entidades acadêmicas e intensificar o trabalho político nas IES, congregando docentes, técnicos- administrativos e estudantes;
11. denunciar a atuação antidemocrática do CNE, historicamente favorável às iniciativas privatistas na educação, assim como a hegemonia de representantes do setor mercantil em sua composição, contrapondo a isto o projeto de lei resultante da proposta de nova composição e atribuições para esse conselho, constituído democraticamente no seio do FNDEP.

**Quanto à Luta contra Projetos que, em trâmite no Congresso, afrontam a Educação de qualidade socialmente referenciada**

12. avançar, em ação conjunta com a Frente de Luta contra a Reforma Universitária (CONLUTE, DCE, DA, Executivas nacionais de Cursos), na formulação de uma proposta de política de assistência estudantil, na perspectiva da universalização do direito ao acesso à educação pública em todos os níveis. Para tanto, realizar, por meio das seções sindicais, levantamento de aspectos relacionados a essa política, em particular ao acesso e à permanência, desenvolvendo atividades que contribuam para o cumprimento dessa tarefa;
13. dar continuidade às ações do Sindicato em conjunto com a Frente Parlamentar e movimentos sociais em defesa da educação pública, por meio de atos no Congresso

Nacional em defesa das IES públicas, com ações nas bases parlamentares e assembleias legislativas;

**14.** lutar contra a Resolução CNE/ CP 01/06, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, reduzindo a profissionalização do educador à dimensão técnico-instrumental;

**15.** dar continuidade à luta pela revogação do Decreto nº 3.276/99, que institui o Curso Normal Superior;

**16.** acompanhar a tramitação da PEC nº 217/03, da ex-deputada Selma Schons, que institui cobrança de taxas a ex-alunos de graduação e pós-graduação para financiar a educação superior, objetivando combatê-la;

**17.** realizar estudos sobre a implantação do FUNDEB - EC nº 53/2006 -, como a materialização das políticas de fundos, com vista a desvelar a real situação do financiamento da educação no país, bem como as condições efetivas da rede pública brasileira de educação básica nas quais irá se dar essa implantação, resgatando e reafirmando dessa forma as propostas de financiamento da educação no país constantes do Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira;

**18.** analisar a expansão da UAB nas universidades brasileiras, denunciando o caráter de rebaixamento da educação superior, pela dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, assim como pela utilização de mecanismos de intensificação e precarização do trabalho docente;

**19.** acompanhar e analisar a expansão do ensino superior por meio da EaD;

**20.** denunciar e combater, por intermédio dos mais variados instrumentos, a tática do governo Lula para implementar a contra-reforma universitária por meio do PROUNI, SINAES, UAB, REUNI, IFET, EAD, banco de professores equivalentes, demonstrando ser esse um projeto de destruição da universidade pública;

**21.** consignar à Comissão Nacional de Mobilização o acompanhamento, próximo, das etapas do andamento dos PL que estão acoplados ao PL 7200/06, que caracteriza a contra-reforma universitária do governo;

**22.** projetar possíveis consequências para cada um dos setores (IFES, IEES, IMES e IPES), nos vários cenários que se abrirem a partir deste acompanhamento, e divulgá-las amplamente;

**23.** fortalecer o combate aos PL com cunho privatista, representados principalmente pelo PL nº 4221/04 do Deputado João Matos (que se propõe a reformular a LDB no nível da educação superior e redefinir a composição e atribuição do CNE) e pelo PL nº 7200/06 do governo, acrescido de 368 emendas, reforçando a articulação com a Frente de Luta Contra a Reforma Universitária;

**24.** combater todos os projetos legislativos que propõem regulamentar a autonomia universitária, destruindo-a em sua essência, bem como todas as tentativas de negar a auto-aplicabilidade do art. 207 da Constituição Federal, desenvolvendo ações, no Congresso Nacional, voltadas para o arquivamento das proposições em tramitação.

### **Quanto ao REUNI**

**25.** intensificar o combate ao programa REUNI dentro de cada IFES, articulando a intervenção das seções sindicais do ANDES-SN para expor e combater as consequências da reforma universitária do governo, por meio de amplas mobilizações e ações unificadas com estudantes e técnicos-administrativos, tais como:

**25.1.** reforçar a criação do “Observatório do Reuni” em cada universidade, por intermédio das seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais e da Diretoria do ANDES SN, e com o envolvimento das entidades representativas dos estudantes e

dos funcionários técnico-administrativos e da comunidade universitária, com o objetivo de acompanhar a implementação, e analisar suas consequências em relação às atividades-fim da instituição e às condições do trabalho docente;

**25.2.** exigir do reitor de cada universidade federal cópia do documento “Acordo de Metas”, do REUNI, firmado, em março de 2008, entre Governo/MEC e os reitores, forçando, assim, a veiculação do seu conteúdo para dar ciência à comunidade acadêmica das reais implicações do referido acordo; utilizar, como estratégia para o êxito desse empreendimento, a entrega de cópia do Acordo de Metas, a ser fornecida pela direção do Sindicato, durante a audiência com o reitor;

**25.3.** denunciar os casos em que as IFES estão repassando recursos para fundações ditas de apoio com a finalidade de promover a operacionalização das ações do REUNI;

**25.4.** alertar a comunidade universitária sobre o caráter da Bolsa CAPES-REUNI (Portaria MEC nº 582 de 14/5/08), que impõe a obrigatoriedade de o aluno bolsista realizar “atividades didáticas de graduação”, chegando, em alguns casos, a 14 horas semanais de trabalho;

**26.** acompanhar a liberação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao REUNI, identificando o papel das fundações de apoio no processo;

**27.** identificar e combater todas as medidas e ações que resultem na precarização do trabalho docente, advindas da implantação do REUNI, bem como o aproveitamento de pós-graduandos em atividades de ensino da graduação, sob justificativa, entre outras, de combater e sanar os problemas de desempenho acadêmico dos alunos da graduação e de insuficiência de professores;

**28.** buscar construir ações conjuntas com técnico-administrativos e estudantes no combate às consequências do REUNI que impliquem risco para a manutenção da universidade pública e para o desempenho das atividades inerentes a cada um dos segmentos (docente, técnico-administrativo e estudantil);

**29.** indicar às seções sindicais que enviem esforços para a coleta de informações sobre a evolução, nos últimos anos, das vagas discentes e das contratações de docentes, nas IEES/IMES, para configurar o quadro de expansão dessas instituições, a ser utilizado, local e nacionalmente, no combate ao movimento, ora em curso, de expansão sem critérios acadêmicos sustentáveis e sem a devida garantia de financiamento público;

**30.** denunciar o REUNI como parte da tentativa de conversão da educação superior pública em ensino pós-médio, nos moldes propostos pelo Banco Mundial, compondo, no Brasil, a transformação da educação escolar em community no bojo do processo de Bolonha;

**31.** denunciar as consequências do PLANFOR (Plano Nacional de Formação Docente) para a qualificação dos professores das IES e combater sua implementação em âmbito nacional, por meio de amplas mobilizações e ações de divulgação nas diferentes mídias;

**32.** convocar as entidades e movimentos que compõem a Frente de Luta contra a “Reforma Universitária” do Governo Federal e dos estaduais, buscando constituir um conjunto de jornadas de luta contra o REUNI e políticas afins desenvolvidas nos estados;

**33.** denunciar o REUNI como forma de concretização dos contratos de gestão, por atrelar o financiamento das universidades federais ao cumprimento de metas e ao redesenho de seu perfil institucional, ferindo frontalmente a autonomia universitária;

**34.** denunciar o caráter autoritário da relação estabelecida entre o MEC e cada uma das instituições federais, uma vez que, pelo “Acordo de Metas”, a SESu/MEC fica

autorizada a *"exercer a função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas deste instrumento de Acordo de Metas, ficando assegurado a seus representantes o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução"* (transcrição da Cláusula Segunda – das Responsabilidades e Obrigações – do Acordo de Metas nº 22, assinado pelo reitor da UFJF);

**35.** denunciar que, ao contrário do que foi propalado por parte dos reitores, os recursos do REUNI não poderão ser utilizados em nenhum outro projeto institucional, já que a *"utilização dos recursos transferidos em desacordo com o objeto e metas, constantes no Plano"* é motivo para rescisão unilateral, assim como o *"retardamento de início da execução do objeto do Acordo de Metas por mais de um ano"* (Cláusula Oitava – da Rescisão e da Denúncia – do mesmo instrumento jurídico);

**36.** veicular, em todos os ambientes acadêmicos, que os governos pretendem continuar financiando a maior parte da expansão da educação superior, tão valorizada em campanhas publicitárias, por meio do continuado arrocho dos salários dos servidores das IES públicas e, no caso específico dos docentes, pela desestruturação de sua carreira);

**37.** denunciar, em particular, que, pelo programa REUNI do Governo Federal, a expansão de vagas e matrículas nas IFES, que, em média, deve alcançar 60%, não virá acompanhada de um aumento real de recursos compatível com a expansão proposta no que tange à infra-estrutura e recursos humanos para garantir a qualidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

**38.** viabilizar estudos em âmbito nacional para fundamentar denúncia sobre as consequências da implantação do REUNI, a partir dos dados colhidos pelas seções sindicais em cada IFES;

**39.** promover seminários, de âmbito local e regional para debater os decretos do governo e alertar a comunidade universitária para a implantação, na prática, da diversificação institucional das IFES, conforme determinada pelo REUNI: IES de "excelência" que podem continuar a atuar como universidades e IES que terão condições de praticar apenas o "ensino";

**40.** desencadear campanhas de esclarecimentos, incluindo os meios de comunicação de massa, em particular construir dossiê, compilando as informações colhidas em cada IFES sobre as contradições que resultaram da aprovação de projetos, considerados pelo MEC como de adesão ao REUNI, mas que foram enviados em versões diferentes (em planilha eletrônica) daquelas aprovadas nos conselhos e, principalmente, daquelas que correspondiam às demandas anteriormente encaminhadas pelas diversas unidades das instituições;

**41.** continuar a atuar, juntamente com o movimento estudantil organizado, na análise e denúncia dos efeitos da implantação de Bacharelados em Grandes Áreas - BGA, Bacharelados Interdisciplinares - BI e qualquer outra proposta parecida nas universidades federais, no contexto de vagas públicas insuficientes e falta de assistência estudantil, denunciando a criação dos BGA como componente importante para a completa implantação do REUNI, já que possibilita o grande aumento na relação aluno/professor e o cumprimento da taxa média de conclusão de curso de graduação exorbitante que o programa exige;

**42.** lutar contra ações baseadas na competição, tanto entre estudantes quanto entre docentes, postura essa incompatível com a atividade acadêmica e profissional de qualidade que demanda solidariedade, cooperação e troca de experiências e informações;

**43.** denunciar junto aos conselhos profissionais e associações das respectivas categorias atingidas a precarização da formação acadêmica em classes superlotadas

e submetidas à pressão por aprovação e rápida conclusão de cursos, denunciando, também, a precarização do próprio trabalho docente sob tais condições e a outras entidades da sociedade civil;

**44.** acompanhar os desdobramentos e as consequências de projetos de expansão e reestruturação irresponsáveis do ensino superior, do tipo daquele contido no REUNI, em IEES e IPES, disponibilizando tais análises amplamente para a sociedade, por intermédio de campanhas;

**45.** empenhar-se ativamente na organização de um movimento amplo de solidariedade política em torno do eixo: “Nenhuma punição ou criminalização dos que lutam em defesa da universidade pública”; acionar a imprensa sindical e de movimentos sociais para denunciar e alertar veementemente quanto à:

**45.1** criminalização do movimento estudantil, de docentes e de funcionários técnico-administrativos quando da ocupação de reitorias, sendo que tais ações devem ser entendidas como de resistência e denúncia frente à imposição ao REUNI e a outras medidas de contra-reforma universitária no âmbito dos estados e à truculência das administrações superiores ao implementá-las;

**45.2** tentativa de algumas dessas administrações de introduzirem, em novos regimentos da graduação, sanções incabíveis a docentes e discentes para tentar impedir o exercício do direito de divergir;

**46.** lutar pela revogação das Portarias Interministeriais MEC-MPOG 22 e 224/07, que instituem o Banco de Professores-equivalente nas IFES, denunciando suas consequências nefastas para essas instituições, bem como o não-preenchimento das vagas abertas no período anterior a dezembro de 2006;

**47.** exigir do MEC a ampliação das vagas docentes para além do “Banco de Professores-equivalente”, instituído pelo MEC em maio/junho de 2007, com vista a debelar a tendência, já verificada, de realizar as novas contratações em regime de 40 horas ou, até, de 20 horas, em vez de fazê-las em dedicação exclusiva (DE), regime ainda prevalente nas IFES e determinante para a realização de pesquisa e extensão.

### **Quanto aos IFET**

**48.** denunciar que o modelo do IFET vem sendo implementado com a assessoria da USAID, tendo como modelo os community colleges estadunidenses e, portanto, como parte do processo de Bolonha difundido pelos organismos internacionais e pelas frações burguesas locais para a América Latina;

**49.** participar do processo de implementação dos IFET, contrapondo-se ao modelo geral dos community colleges previsto no item 48;

**50.** denunciar à sociedade a proposta de formação de engenheiros nos IFET, num processo rebaixado, em tempo e conteúdo, o que levará à diplomação de profissionais sem o adequado embasamento teórico-prático para o efetivo exercício da profissão;

**51.** denunciar à sociedade a utilização dos IFET para a implantação da Lei de Inovação Tecnológica visando ao financiamento de pesquisas direcionadas diretamente aos interesses dos sistemas produtivos locais, sem atender aos reais interesses da sociedade;

**52.** denunciar que por trás do propósito de financiar, mesmo que parcialmente, os IFET por meio da chamada “prestação (venda) de serviços”, esconde-se a política de corte de recursos públicos destinados à educação;

**53.** organizar, por intermédio das secretarias regionais junto com as seções sindicais que tem base que migrou para os IFET, um evento para discutir estatuto, PDI, gestão institucional, com ênfase na criação de colegiado democraticamente constituído em

cada instituição e campi, organizacional, sindical, projeto pedagógico, de forma conjunta com o SINASEFE;

**54.** discutir no âmbito do sindicato, com subsídios do GTPFS, as repercussões na organização sindical advindas da criação dos IFET;

**55.** pautar, a partir do acúmulo do ANDES-SN, a discussão da organização sindical docente nos IFET com o SINASEFE;

**56.** fazer uma articulação, com base nos documentos orientadores do ANDES-SN para a educação superior e a educação pública, com os sindicatos, movimentos e entidades acadêmicas eixos em defesa da educação pública que possam subsidiar a construção de jornadas nacionais de luta em 2009;

**57.** articular, com o SINASEFE, ações conjuntas que resgatem o princípio da formação unitária que fundamenta o projeto de educação profissional integral;

**58.** acompanhar e analisar o processo de transformação da Escola Técnica da UFPR em IFET (o primeiro) e a criação de novos institutos, já em curso, em Paranaguá, Telêmaco, Borba, Jacarezinho, Paranaíba e Foz do Iguaçu, no sentido de subsidiar posicionamentos e ações do ANDES-SN sobre os desdobramentos decorrentes do Decreto 6095/07;

**59.** realizar seminários, organizados pelas seções sindicais e pelas secretarias regionais, para discutir os impactos da reforma da Educação Profissional e Tecnológica do governo Lula sobre a educação pública brasileira, com vista a dar ampla visibilidade aos efeitos nefastos dessa reforma, utilizando cartazes, cartilhas e publicações que subsidiem o debate sobre o assunto;

**60.** lutar junto às faculdades de educação, colégios de aplicação, antigos CEFET e escolas técnicas vinculadas a universidades na elaboração de programas de suporte pedagógico, objetivando atendimento às escolas localizadas em territórios de maior concentração de exclusão social, nos termos indicados na Agenda para a Educação Superior: uma proposta do ANDES-SN para o Brasil de hoje;

### **Quanto ao Ensino a Distância**

**61.** dar continuidade à luta pela revogação dos Decretos nº 5.622/05 (regulamentação da EaD) e nº 5.800/06 (criação do sistema UAB), assumindo posição contrária à política do MEC de ampliação de vagas no ensino superior por meio do EaD;

**62.** denunciar o uso, pelos governos federal e estaduais, do Ensino a Distância como estratégia de redução de investimento e aligeiramento da formação inicial, seguindo as determinações dos organismos multilaterais de financiamento, e atendendo aos interesses dos empresários da educação. Registre-se que a utilização indevida do Ensino a Distância não pode ser confundida com o uso das ferramentas de interação a distância para a difusão da informação;

**63.** promover seminários regionais sobre EAD no ano de 2010;

**64.** denunciar:

**64.1** o uso do EAD pelos organismos estadual e federal como estratégia de expansão precarizada do ensino superior público no país;

**64.2** os riscos privatizantes da implantação desses projetos, tanto no que se refere ao papel das fundações privadas ditas de apoio, quanto das instituições privadas de ensino superior;

**65.** lutar contra os projetos de EAD em curso e em fase de implantação, principalmente aqueles para formação inicial de professores;

- 66.** combater e denunciar em todos os espaços a iniciativa governamental de criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, o que fere os princípios fundamentais do ensino público de qualidade e os atributos que asseguram a condição universitária, quais sejam: a autonomia e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e a extensão;
- 67.** lutar para que a formação seja presencial em todos os níveis educacionais: no ensino fundamental, no ensino médio, na graduação (licenciatura e bacharelado), na pós-graduação (mestrado e doutorado) e na pós-graduação lato sensu;
- 68.** promover estudos sobre a situação do ensino a distância no Brasil por meio de levantamento de dados sobre: oferta de cursos, matrículas, número de ingressantes e concluintes, vagas oferecidas, condições de oferta de cursos, material e pessoal, custos e investimentos públicos e outros dados com vista à elaboração de um diagnóstico;
- 69.** realizar estudos sobre a intensificação da precarização e da desqualificação do trabalho docente promovido pela ampliação do número de cursos por meio do EaD nas IES públicas e privadas.

### **Quanto ao Financiamento**

- 70.** atuar, frente ao Poder Público, em seus diversos níveis e esferas, por meio da interlocução, quando possível, e do embate, sempre que necessário, no campo do financiamento da educação pública, buscando intervir no processo de formulação das peças de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA );
- 71.** atuar, no âmbito do FNDEP, buscando envolver outras entidades do movimento social organizado, no sentido da construção e deflagração de uma campanha abrangente pela ampliação dos recursos financeiros para a educação pública;
- 72.** lutar pela ampliação do financiamento federal, estadual e municipal das IES públicas visando ao aumento de vagas, cursos noturnos, criação de IES públicas e a garantia de assistência estudantil (bolsas de permanência, alimentação, moradia e apoio pedagógico e psicológico);
- 73.** intensificar o combate a todas as formas de expansão de vagas que ocorram sem a previsão do aporte de recursos adequados à manutenção e ampliação da qualidade da educação superior pública, em particular a expansão da graduação e pós-graduação com a utilização do EaD, especialmente na forma do Sistema UAB e a introdução de estruturas que estendam a competição por vagas na graduação profissionalizante para além do vestibular, sob o pretexto da ampliação de vagas – Universidade Nova;
- 74.** lutar pela garantia de recursos orçamentários às IES públicas, destinados à manutenção e à expansão de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos índices demandados, a fim de eliminar cobrança de quaisquer taxas ou similares;
- 75.** lutar pela revogação da Lei nº 11.096/05, que institui o programa “Universidade para Todos”, que regula a renúncia fiscal e previdenciária, por parte do governo, em benefício das IES privadas, a título de expansão de vagas na educação superior para “grupos socialmente desfavorecidos”, o que representa, na prática, sob o eufemismo “estatização de vagas ociosas”, a transferência de verbas públicas para o setor educacional privado;
- 76.** aprofundar, no âmbito do Sindicato, o debate sobre financiamento da educação pública, visando à definição de parâmetros em relação ao PIB, para a repartição de responsabilidades entre as três esferas de governo, referentes aos diversos níveis e modalidades de ensino, e para melhor definição do que pode (e não pode) ser considerado como despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE);



**77.** dar prosseguimento ao debate sobre a política de criação de fundos, em particular o FUNDEB, tendo como referência as propostas de financiamento contidas nos projetos do ANDES-SN;

**78.** promover estudos e discussões regionais sobre o papel das agências de fomento à educação e à pesquisa e sua relação com as universidades públicas;

**79.** atuar no interior das IES, por meio das seções sindicais, para aprofundar o entendimento quanto às relações de trabalho e a distribuição de recursos orçamentários, de custeio e de capital para o ensino, a pesquisa e a pós-graduação, como subsídios para elaborar estratégias de ação.

### **Quanto à Avaliação**

**80.** acompanhar o processo em curso da implantação de um sistema de acreditação de cursos superiores e/ou IES segundo regras internacionais unificadoras, com o objetivo de fornecer-lhe um ‘selo de qualidade’, a fim de impedir que “mobilidade” de estudantes e de docentes engessem os cursos e facilitem a entrada de prestadores de serviços educacionais”, até mesmo transnacionais;

**81.** realizar, em 2010, em conjunto com a Frente de Luta Contra a Reforma Universitária, um seminário sobre avaliação do ensino superior. Como preparação deste, estimular as secretarias regionais e seções sindicais, em articulação com o movimento estudantil e demais movimentos sociais e populares, a ampliar o debate sobre o SINAES, com especial destaque para o seu componente mais evidente: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

**82.** realizar debates públicos nas IES sobre a Comissão Própria de Avaliação (prevista no SINAES), objetivando ações unitárias em defesa de uma avaliação nos termos do Caderno 2 do Andes-SN e dos demais instrumentos elaborados em sua trajetória de luta;

**83.** desenvolver ações junto aos conselhos universitários das IES, com o objetivo de denunciar o poder concedido pela Lei nº. 10.861/2004 às Comissões Próprias de Avaliação (CPA) de cada instituição, que transcende o próprio conselho universitário, órgão máximo de deliberação das IES;

**84.** lutar pela revogação do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação da educação superior e cursos de graduação e seqüenciais;

**85.** promover um encontro nacional especificamente dedicado à análise e à discussão dos programas de avaliação institucional vigentes;

**86.** promover, por meio das secretarias regionais e seções sindicais, amplo debate visando a levar ao conhecimento dos docentes, da comunidade universitária e da sociedade informações sobre o caráter nefasto do Decreto nº. 5.773 de 9/5/06;

**87.** pautar, por meio das seções sindicais, nos conselhos universitários, a discussão sobre o Decreto nº 5.773 de 9/5/06;

**88.** exigir do MEC a revogação da Portaria nº 1.403, de 9/6/03, que institui o Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada dos Professores, e o respectivo Exame Nacional, este último uma reedição do “provão” exclusivo para os estudantes de licenciatura, e uma gratificação de produtividade para os professores da Educação Básica, segundo o resultado obtido no Exame Nacional de Cursos.

### **Quanto à política de formação de professores, às conferências municipais de educação e ao Fórum Nacional de Educação Superior**

- 89.** denunciar e combater a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulando movimentos sociais, sindicatos autônomos, entidades acadêmicas e estudantis a intervenção nos Fóruns Estaduais Permanentes de apoio à Formação Docente;
- 90.** defender a política de formação e valorização do magistério que contemple a formação inicial e continuada, condições de trabalho nas escolas públicas, salário digno e carreira, contida no *PNE: Proposta da Sociedade Brasileira*;
- 91.** defender que a formação inicial dos profissionais para a educação básica seja feita no âmbito das universidades, nos cursos de licenciatura plena, exclusivamente na modalidade presencial;
- 92.** denunciar que o Plano Nacional de Formação de Professores, lançado em 28 de maio de 2009, pretende diplomar em massa professores do ensino básico em um processo inadequado à sua formação (rápido, por EaD, etc), aprofundando o fosso em relação à formação integral e humanista;
- 93.** apoiar a luta dos sindicatos dos trabalhadores da educação básica em defesa de um piso salarial nacional digno, que garanta plano de carreira e de qualificação profissional e valorização do magistério;
- 94.** produzir documento sucinto do ANDES-SN (no máximo 6 páginas, formato jornal), que de forma adequada e acessível a um público amplo e diversificado critique: as políticas públicas vigentes para a educação no Brasil; apresente e defenda, tendo como base o PNE da Sociedade Brasileira; as propostas do ANDES-SN para uma educação no interesse da classe trabalhadora brasileira. Esse documento deverá ser distribuído a todos os delegados do CONAE, em conjunto com outras entidades e organizações políticas científicas e culturais;
- 95.** além da distribuição do “documento”, elaborar faixas contendo nossas principais bandeiras de lutas e a afirmação de que “não somos comissão organizadora do evento”, além de falas em todos os GT reafirmando nossas críticas e nosso projeto de educação e de universidade;
- 96.** construir um espaço de interlocução e reaglutinação das forças políticas para a defesa da educação pública e gratuita, retomando o PNE da Sociedade Brasileira, com a atualização de um diagnóstico lúcido da política educacional desenvolvida no pós-2003;
- 97.** denunciar que o Exame Nacional de Admissão de Docentes, instituído pela Portaria Normativa nº. 6 do MEC, em 28 de maio de 2009, visa substituir, a médio prazo, a realização de concursos públicos da educação básica, se inserindo no rol das propostas de exames nacionalmente padronizados, refutados pelo ANDES-SN por constituírem instrumentos de homogeneização cultural contrária as possibilidades abertas pela diversidade cultural e geográfica do país;
- 98.** fazer a defesa intransigente da contratação dos docentes das IES em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), como forma de preservar o caráter público e a função social da universidade, sistematizado no conceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que é materializado pela inserção exclusiva do profissional nas atividades acadêmicas;
- 99.** propor que o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública assuma a defesa do regime em dedicação exclusiva (DE), alertando também para as consequências, extremamente negativas, dos dispositivos contidos no PL 4221/04, tais como a introdução do conceito de “tempo contínuo, integral e parcial” e da tentativa de legalização do “professor horista”, sobre o desempenho docente na educação, em especial a de nível superior;
- 100.** denunciar que a normatização e a ênfase colocada, como ação governamental, no Mestrado Profissional, propicia dar nova denominação aos cursos “*lato sensu*” de

especialização já existentes, e pode levar à desconstrução do Mestrado Acadêmico, visando facilitar a atuação das instituições mercantis, atender a orientações transnacionais e do mercado, com o propósito do rebaixamento da Pós-Graduação, permitindo a titulação sem a produção de reflexões originais e de conhecimento novo.

### **Quanto à Carreira**

**101.** apoiar a luta pela valorização dos profissionais de educação básica, que se materializa no aumento salarial, qualificação e outras formas de melhoria profissional, bem como por melhores condições de ensino;

**102.** denunciar a forma que o governo federal e os estaduais e municipais vêm utilizando a questão de carreira para, a título de atender demandas legítimas dos servidores, subtrair-lhes direitos historicamente conquistados;

**103.** denunciar a política de precarização do trabalho docente por meio da contratação de professores substitutos acima do especificado por Lei, o que acontece principalmente em IEES, a exemplo da Universidade Estadual de Goiás - UEG e Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

**104.** solicitar que a CONLUTAS elabore um estudo sobre as perdas salariais do conjunto dos trabalhadores, de 1995 a 2008, visando a impulsionar a luta pela política salarial, extinta no governo FHC, e eliminar as perdas anteriores e futuras.

### **Quanto às ações contra a privatização na Educação Superior**

**105.** denunciar junto ao Ministério Público que, sob o argumento de regulamentar a autonomia das Universidades Federais, o decreto do MEC/ANDIFES, em gestação, entre outros, pretende legalizar várias das interferências das fundações privadas, ditas de apoio, no interior das universidades, ao mesmo tempo em que facilitaria o trânsito de profissionais entre as universidades e o setor privado;

**106.** denunciar publicamente as manobras contidas nas medidas do governo para legalização de irregularidades denunciadas pelo TCU;

**107.** lutar para impedir a efetivação nas IES das medidas que mercantilizam a educação e a produção do conhecimento, como as contidas na Lei de Inovação Tecnológica, PPP, ProUni, SINAES e o Decreto nº 5.205/04 do MEC, que regulamenta as fundações privadas de apoio;

**108.** investir na luta pela extinção das fundações ditas de apoio:

**108.1** denunciando que a Portaria Interministerial do MEC e do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 475, de 14 de abril de 2008, é uma falácia que, além de não modificar a relação das IES com as fundações ditas de apoio, institucionaliza a relação promíscua hoje existente, aumenta o vínculo entre as fundações e assegura a prestação de serviços por funcionários públicos à iniciativa privada;

**108.2.** promovendo Ações Cíveis Públicas contra a cobrança de taxas e/ou mensalidades nas IES públicas, envolvendo, também, nesse processo estudantes e técnicos – administrativos;

**108.3.** enviando Carta de esclarecimento aos docentes sobre o caráter mercantil e privatizante e estruturalmente corruptor das fundações ditas de apoio às IES públicas, que vem ameaçando a autonomia, a democracia, a natureza pública e a função social da universidade destacando a urgência em aprofundar a luta em defesa da universidade pública e gratuita;

**108.4** realizando gestões junto às administrações superiores das universidades para que estas não estabeleçam novos convênios com as fundações privadas no processo

de implementação de suas atividades - fins, devendo, para isso, recuperar as suas instâncias organizativas de infra-estrutura e pessoal competente para tais tarefas;

**108.5** viabilizando ações políticas e legais que impeçam as transações das IES públicas com entes privados que tenham em seus quadros de direção pessoas dirigentes das IES públicas delas afastadas a menos de quatro anos;

**109.** denunciar o sistema de credenciamento criado pelo MEC para permitir a atuação de fundações privadas junto às IFES, visando a legitimar os vínculos irregulares e ilegais entre as IFES e essas entidades privadas, chamando a atenção para o fato de que, mesmo quando ocorre situações de irregularidades quanto a esses credenciamentos, há conivência e permissividade do MEC para que elas prossigam atuando;

**110.** denunciar que o afastamento de membros das administrações das IFES, envolvidos em escândalos das fundações de apoio, por si só, não resolve os problemas existentes na relação entre as fundações e as instituições públicas;

**111.** denunciar a ação do MEC de conivência e permissividade frente ao funcionamento das fundações de apoio nas IFES, mesmo quando descredenciadas ou em situações irregulares;

**112.** exigir ação política das administrações centrais das IES públicas visando à:

**112.1** remoção, respeitadas as regras básicas de controle e transparência no uso do dinheiro público, das dificuldades legais e administrativas que impeçam o bom andamento do trabalho acadêmico e a administração da universidade;

**112.2** veiculação e a implementação dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, já prevista na Lei n. 8.666/93 (lei das licitações), e nas respectivas leis estaduais e municipais que regulamentam as licitações em favor de projetos de pesquisa, exigindo o posicionamento das entidades que congregam dirigentes das IES públicas;

**113.** indicar a importância de prever um processo de transição dos convênios em andamento para o âmbito da administração institucional;

**114.** atuar politicamente junto às administrações das IES públicas no sentido de implementar/possibilitar a preparação de recursos humanos e a criação ou revalorização dos órgãos responsáveis pelo gerenciamento das dotações orçamentárias e financeiras destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão nas universidades, função indevidamente ocupada atualmente, via de regra, pelas fundações ditas de apoio;

**115.** prosseguir, por meio das seções sindicais, no levantamento dos setores já existentes na estrutura organizativa das IES públicas (diretorias de ensino, pesquisa e extensão, setores de convênios e outros) com competência para implementar as atividades desenvolvidas atualmente pelas fundações ditas de apoio, até que sejam instituídos os órgãos centrais para gerir as questões pertinentes à aplicação dos recursos destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e outras nas universidades públicas;

**116.** aprofundar o debate com o Movimento Docente nas IES públicas sobre a realização de pesquisas e outras atividades intelectuais e acadêmicas com a intermediação das fundações ditas de apoio, como forma de complementação salarial, de maneira a evidenciar que tais práticas, além de ferir o conceito de dedicação exclusiva defendido pelo Sindicato, corroboram o enfraquecimento da universidade como instituição social pública e gratuita, das lutas em defesa da carreira e da recuperação dos salários dos docentes, da gratuidade plena do ensino e da autonomia intelectual e científica dos pesquisadores em geral nas universidades públicas;

**117.** afirmar, no contexto deste tema, o conceito de Dedicação Exclusiva, defendido pelo ANDES-SN, como regime preferencial de trabalho, e lutar contra o estabelecimento de convênios entre as IES públicas e toda entidade privada que tenha em sua administração ou conselho curador docentes dessas instituições, membros da administração da universidade ou de seu conselho universitário;

**118.** promover, por meio das secretarias regionais e das seções sindicais, debate sobre a transferência da função social da universidade, que se concretiza em suas atividades básicas (pesquisa, ensino e extensão), para as fundações ditas de apoio, que as desenvolvem numa perspectiva mercantilista;

## **K. Quanto à Política de Ciência e Tecnologia**

**119.** realizar um levantamento e estudos a respeito dos orçamentos executados de C&T e Inovação no âmbito municipal, no estadual e no federal, objetivando verificar a forma e o destino dos recursos, considerando os aspectos de transparência e adequação como subsídios para elaborar estratégias de atuação em articulação com outras entidades sindicais e científicas;

**120.** indicar que as Seções Sindicais implementem ações, como seminários e debates em defesa da produção científica e tecnológica nacional, lutando pela revogação da Lei nº 10.973/04, que trata da Inovação Tecnológica;

**121.** articular, com o maior número possível de entidades científicas brasileiras, um grande debate nacional sobre Ciência e Tecnologia visando à construção coletiva de uma proposta para o Brasil;

**122.** realizar, por intermédio das seções sindicais, um levantamento sobre as fontes e condições de financiamento das pesquisas realizadas em suas universidades;

**123.** tomar os estudos, análises e seminários sobre a Ciência e Tecnologia para subsidiar a luta do sindicato pela autonomia acadêmica da universidade frente à política de editais dos órgãos de fomento do Ministério da Ciência e Tecnologia e das Fundações Estaduais. Conforme os projetos do ANDES-SN para a universidade brasileira, a autonomia requer verbas de Outros Custeios em montante compatível com as demandas de pesquisas academicamente relevantes;

**124.** implementar ações de defesa da produção científica e tecnológica nacional, lutando pela revogação da Lei nº 10.973/04, que trata da Inovação Tecnológica;

## **II - DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

### **A. Seguridade Social**

**1.** intensificar esforços no sentido de constituir fóruns e articular-se a outros já existentes de defesa da seguridade social, estabelecendo interlocução com parlamentares no âmbito dos estados e no Congresso Nacional no sentido de impedir a aprovação de medidas que se contraponham a seu caráter público, como sistema integrado de proteção social nas áreas de previdência, saúde e assistência social de responsabilidade do Estado e de direito de todos, impedindo o avanço dos interesses privatistas nessas áreas;

**2.** lutar pela criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social, envolvendo trabalhadores do setor público e do privado, levando para debate nesses espaços as suas posições sobre as políticas de saúde, assistência e previdência social, em especial:

**2.1.** a defesa da integralidade da seguridade social;

**2.2.** as contribuições para a construção de um regime único de previdência social aprovadas no 22º CONGRESSO;

**2.3.** a convocação da 1ª Conferência Nacional de Seguridade Social;

**2.4.** as lutas contra:

**a.** a transformação dos hospitais públicos em fundações estatais de direito privado;

**b.** a regulamentação do fundo de pensão dos servidores federais, e

**c.** a contra-reforma da Previdência;

**3.** indicar às seções sindicais e às secretarias regionais que se empenhem na construção dos grupos de trabalho regionais de seguridade social da CONLUTAS, tomando como tarefa central a constituição dos fóruns locais de defesa da seguridade social;

**4.** indicar às secretarias regionais e às seções sindicais que realizem debates e seminários para discussão dos mecanismos de controle social das políticas de seguridade social, em especial quanto às formas de participação dos representantes dos trabalhadores nos conselhos de saúde e assistência social;

**5.** propor à CNESF que as reuniões do GT/SS realizem-se com periodicidade definida e que organize um plano de trabalho para dar conta da pauta de luta aprovada em Plenária Nacional dos SPF;

**6.** lutar contra a aprovação de leis que viabilizam a criação das fundações estatais de direito privado nos estados e municípios, assim como sua revogação onde já houver legislação aprovada;

**7.** desencadear um processo nacional de discussão sobre a reforma tributária, analisando, em particular, as repercussões que a proposta governamental trará para o financiamento da Previdência Social, em função da previsão de redução da contribuição patronal e da incorporação de algumas contribuições que a financiam, por outros tributos, como prevê o texto do relatório da PEC nº 233/08 e da nº. 31/07, entre outras;

**8.** lutar contra a aprovação da proposta de reforma tributária do governo federal (PEC 233/08), que aprofunda o desmonte do financiamento das políticas sociais, especialmente pelo fim do salário-educação e da diversidade da base de financiamento da seguridade social, além de manter a regressividade do sistema tributário.

## **Previdência Social**

**9.** intensificar a luta contra todo modelo previdenciário de caráter privado nos âmbitos federal, estadual e municipal, lutando também pela revogação da EC-20/98, 41/03 e pela não regulamentação da última em qualquer esfera do Estado;

**10.** denunciar as consequências das propostas emanadas do Fórum Nacional da Previdência Social que, anunciadas como consensuais, esvaziam princípios e destroem direitos sociais, tais como:

**a)** aumento das contribuições dos trabalhadores;

**b)** desoneração dos empregadores;

**c)** aumento do tempo de serviço necessário para a aposentadoria;

**d)** ampliação da idade para concessão do Benefício de Prestação Continuada;

**e)** igualação dos critérios para homens e mulheres;

**f)** ampliação da focalização das políticas de assistência social, e

g) flexibilização dos direitos previdenciários referentes à incapacidade laboral;

**11.** lutar pela reativação e pela participação das entidades sindicais dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais) nos comitês e fóruns estaduais em defesa da previdência pública, desenvolvendo, nesta perspectiva, ações unificadas;

**12.** lutar contra a regulamentação dos fundos de pensão dos servidores, denunciando o seu caráter deletério para toda a sociedade e articulando-se com os demais trabalhadores do setor público e do privado, por meio da criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social;

**13.** lutar pela aprovação na Câmara dos Deputados do PL nº. 3.299/2008 (PLS 296/2003, aprovado no Senado), que extingue o fator previdenciário e restaura o cálculo do valor da aposentadoria pela média dos salários dos últimos três anos de atividade, no Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

**14.** Retirada do PLP 1992 que institui a previdência complementar para os servidores públicos.

## **Saúde**

**15.** buscar, na perspectiva de revitalizar o movimento de reforma sanitária brasileira, assegurando-lhe um protagonismo, efetivamente, comprometido com os interesses da classe trabalhadora, a articulação com entidades e movimentos sociais que, na prática, lutem pela:

**15.1** politização da questão da saúde, numa perspectiva de qualidade de vida, portanto de seguridade social, e pela

**15.2** implementação de um SUS, para além de uma visão assistencialista, como um projeto civilizatório que, efetivamente, em sua estruturação e funcionamento, respeite os princípios da intersetorialidade, da universalização, da integralidade, da resolutividade, da equidade e descentralização, sob gestão pública e controle social, baseado na democracia participativa e, nesse sentido, envide esforços no processo de instalação e funcionamento de fóruns nacional e locais de seguridade social, deles participando e definindo uma pauta técnico-política que contemple a reforma sanitária defendida pelos trabalhadores, estabelecendo, também estratégias de luta para superar os desafios dessa tarefa;

**16.** intensificar a articulação com os movimentos sociais, entidades sindicais, científicas, profissionais, estudantis e demais segmentos que defendem a saúde como um direito de todos e responsabilidade do Estado, integrando-se ao desenvolvimento de ações em defesa dessa perspectiva em relação à questão da saúde.

## **Financiamento da Saúde**

**17.** articular, em conjunto com movimentos sociais, entidades sindicais, científicas, profissionais e estudantis a defesa do SUS como política de seguridade social:

**17.1** realizando ações em defesa do SUS e do seu suficiente financiamento público para o atendimento das necessidades de saúde da população, conforme o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

**17.2** realizando ações pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8142/90;

**18.** articular com o movimento de luta em defesa do financiamento da saúde, posicionando-se favoravelmente à recomposição da integralidade do Orçamento da Seguridade Social;

**19.** manifestar-se formalmente contra toda medida governamental, no âmbito federal, no estadual e no municipal, que implique supressão ou desvirtuamento da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, aliando à intervenção política o emprego de medidas no campo jurídico, quando se tornarem necessárias;

**20.** combater a mercantilização dos serviços de saúde como flagrante violação do art. 196 da Constituição Federal, no qual está determinado que saúde é direito de todos e dever do Estado e que tem caráter universal e igualitário;

### **Saúde do Trabalhador**

**21.** lutar contra a alteração do cálculo da renda mensal do auxílio-doença proposta no PLS nº 261/2005, denunciando que a medida não combate fraude alguma e serve apenas para reduzir despesas do governo à custa dos trabalhadores;

**22.** lutar por mecanismos efetivos de controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade que representem qualquer tipo de risco a saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas.

### **Hospitais Universitários e de Ensino**

**23.** ampliar, em caráter urgente e preferencial, a luta contra a privatização e a precarização dos Hospitais Universitários, que enfrentam crises permanentes, agravadas, na atual conjuntura, pela incapacidade e irresponsabilidade dos governos federal e estaduais de negociar soluções com as entidades representativas de professores, servidores e estudantes, na perspectiva de que essas unidades efetivamente cumpram suas funções acadêmicas e sociais;

**24.** lutar, conjuntamente com a FASUBRA e o SINASEFE, para que o financiamento dos HU seja viabilizado por recursos oriundos dos orçamentos da Seguridade Social/Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação de modo a garantir as condições adequadas de funcionamento e sua integração à rede do SUS (Art. 45 da Lei nº 8080/90), assegurando suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**25.** combater, articulando-se com outras entidades, as tentativas do governo de transformar os HU em fundações estatais de direito privado, assim como em relação ao demais hospitais públicos, e quaisquer outras formas de privatizar as políticas sociais de saúde construídas pelo esforço e pela luta da classe trabalhadora brasileira;

**26.** empenhar-se, por intermédio das secretarias regionais e as seções sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados solicitados, em formulário, anteriormente enviado, para levantamento dos HUE;

### **Assistência Social**

**27.** realizar, em todas as suas instâncias de organização, esforços na perspectiva de estabelecer e aprofundar a articulação com entidades e fóruns que defendem a assistência social como direito e responsabilidade do Estado, participando de atividades e lutas que se desenvolvam no sentido de assegurar plenamente esse princípio;

**28.** denunciar o assistencialismo presente nas ações focalistas, fragmentadas e pontuais que mitificam a política de Assistência Social e procuram desresponsabilizar o Estado quanto a suas reais funções sociais.



## **Aposentadoria**

**29.** intensificar a luta pela Previdência Social Pública, única, assegurando a aposentadoria integral para todos os trabalhadores, de forma a garantir esse princípio tanto aos do setor público quanto aos do privado;

**30.** realizar, no primeiro semestre de 2010, em conjunto com a CONLUTAS, um encontro nacional sobre assuntos de aposentadoria, reunindo trabalhadores e servidores públicos das três esferas (municipal, estadual e federal).

## **B. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

**1.** indicar que os princípios que devem orientar a intervenção do ANDES-SN no interior da CONLUTAS e no processo de construção de uma nova organização sindical e popular no Brasil e os debates que devemos realizar em nossas bases são:

### **I. Estratégia:**

**a)** superação do capitalismo e construção do socialismo como horizonte estratégico que deve orientar as lutas e a atuação cotidiana das organizações da classe trabalhadora e da nova central sindical e popular que estamos construindo;

**b)** defesa da unidade nas lutas da classe trabalhadora na perspectiva de fortalecer sua independência de classe;

**c)** defesa do internacionalismo como horizontes estratégico de organização da classe trabalhadora e de suas lutas.

### **II. Concepção e Prática Sindical:**

**a)** autonomia organizativa, política e financeira frente ao Estado, à burguesia, ao governo e às demais instituições políticas e religiosas;

**b)** independência de classe;

**c)** defesa da mais ampla liberdade e autonomia de organização sindical;

**d)** Fim do imposto sindical e demais elementos da estrutura sindical vigente, que precisam ser superados, e combate intransigente a todas as formas de atrelamento das organizações da classe trabalhadora à patronal e ao Estado;

**e)** propor à CONLUTAS e à nova organização que estamos construindo a construção de uma ampla campanha nacional contra o imposto sindical e em defesa da mais liberdade e autonomia de organização sindical.

### **III. Natureza da organização que estamos construindo:**

**a)** defesa da construção de uma central sindical e popular que abrigue em seu interior todos os segmentos da classe trabalhadora do campo e da cidade e suas mais diversas expressões organizativas: sindicatos, movimentos sociais e populares, organizações de combate às opressões, movimento estudantil, etc;

**b)** defender que a direção da central que estamos construindo e todas as suas instâncias representativas sejam compostas pela representação direta das entidades de base que a constituem, evitando assim a prática do loteamento dos cargos na central entre as diversas forças políticas que estão abrigadas em seu interior.

### **IV. Calendário:**

**2.** indicar a definição de um calendário de debates e atividades no processo de construção da nova organização, recomendando o engajamento de nossas seções

sindicais na construção do debate a partir da base e das deliberações sobre a nova central;

**3.** que o ANDES-SN indique à CONLUTAS e aos demais setores que protagonizam a construção da nova central a organização do Encontro Nacional de Educação, que deve reunir todas as entidades e organizações que participam do processo de constituição da nova central;

**4.** indicar a participação das seções sindicais na CONLUTAS nos estados e colaboração para sua organização onde ela não existir;

**5.** indicar a participação do ANDES-SN nos grupos de trabalho e secretarias da CONLUTAS por meio da Diretoria e das seções sindicais, a fim de contribuir com os debates que são promovidos pelas entidades que dela fazem parte, respeitando as decisões de seus fóruns deliberativos;

**6.** ampliar o debate em sua base sobre a CONLUTAS e a melhor forma de contribuir para seu fortalecimento e consolidação, dentro e fora do Sindicato;

**7.** articular com todas as forças do movimento sindical e demais movimentos classistas com o objetivo de organizar a luta pela não-aprovação das medidas que implementam a reforma trabalhista e sindical do governo, promovendo a mobilização das bases das categorias e a pressão sobre os parlamentares;

**8.** intensificar, juntamente com suas seções sindicais, a análise e o enfrentamento das consequências perversas que a reforma sindical em curso possa trazer para a organização sindical em geral e, em particular, para os docentes das instituições de ensino superior públicas e privadas;

**9.** organizar e implementar ações sistemáticas pela revogação dos instrumentos governamentais vigentes que violentam direitos e conquistas dos trabalhadores, como as reformas sindical e trabalhista do governo Lula;

**10.** intensificar, por meio de suas secretarias regionais e de suas seções sindicais em todo o país, a luta contra a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos federais por meio da realização de seminários, palestras e outras ações que denunciem suas consequências nefastas sobre o direito de organização dos trabalhadores e da ação sindical;

**11.** organizar em sua base, um dia nacional de luta contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória, como marco de uma mobilização permanente para sua extinção, esclarecendo o caráter nefasto desse tipo de imposto para a autonomia da organização sindical;

**12.** articular essa proposta com o movimento sindical, em especial o dos servidores públicos, buscando ampliar o alcance da mobilização;

**13.** denunciar ao Ministério Público e às Delegacias de Trabalho, repercutindo esta denúncia nos meios de comunicação sindicais e institucionais, o assédio moral como causa crescente de doenças físicas e psíquicas entre docentes;

**14.** realizar, por meio das seções sindicais, trabalho acerca das diversas formas de assédio moral sobre docentes, especialmente sobre aqueles em estágio probatório e substitutos;

**15.** promover, por intermédio das secretarias regionais e seções sindicais, seminários locais, com vista à realização de um seminário nacional, que debatam as diversas formas de assédio moral, com o fim de instrumentalizar os docentes do ponto de vista político e jurídico;

**16.** articular junto à CONLUTAS e às entidades de defesa dos direitos humanos e aos movimentos dos trabalhadores do campo e da cidade, a denúncia contra a

criminalização dos movimentos sociais e a reativação do FÓRUM NACIONAL CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS;

**B.1. Quanto à Autonomia e à Liberdade Sindical - a luta em defesa do ANDES-SN.**

**17.** enfrentar politicamente as iniciativas de deslegitimação e enfraquecimento do ANDES-SN com ações nacionais, regionais e locais;

**18.** realizar estudos e seminários objetivando analisar o processo de reorganização da classe trabalhadora, identificando dificuldades, avanços e desafios para a construção do pólo classista, considerando a contra-reforma trabalhista e a sindical e a criminalização das lutas sociais;

**19.** realizar, através da diretoria, seminários, reuniões e eventos, estruturados em torno dos temas da centralidade da luta, em especial da concepção sindical e da defesa do ANDES-SN, em seções sindicais de diferentes regiões do país;

**20.** organizar a luta unificada com entidades sindicais do setor público e do privado, em defesa da liberdade e estabilidade sindical e pela liberação de dirigentes para exercício de mandato sindical, sem perda de seus vencimentos;

**21.** encaminhar a discussão sobre o afastamento de dirigentes para mandato sindical, para que o Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS) do ANDES-SN, reconhecendo os danos das situações existentes, proponha encaminhamentos;

**22.** realizar estudos que subsidiem proposta de ação político-jurídica para o enfrentamento da questão do mandato sindical;

**23.** intensificar a mobilização, tanto na base do sindicato quanto na articulação com outras entidades, no sentido de lutar pelo fim da suspensão do Registro para o Setor das IPES;

**24.** indicar que se continue a discutir possíveis alterações estatutárias e regimentais nas Seções Sindicais, objetivando garantir a democracia do Sindicato, garantindo mecanismos de convocação de AG por parte dos sindicalizados e prevendo dispositivos estatutários (e regimentais) que determinem sua realização, particularmente no que se refere ao funcionamento democrático do Sindicato Nacional, em especial nos processos eleitorais e nas escolhas de delegados para as instâncias deliberativas do ANDES-SN (CONAD e Congressos), até o 30º CONGRESSO;

**25.** continuar, por intermédio da diretoria do ANDES-SN, a fazer gestões, junto ao MTE, MP e outras instâncias do Governo, no sentido de reverter a suspensão arbitrária do Registro Sindical para o Setor das IPES, do ANDES-SN;

**26.** realizar nas seções sindicais seminários e debates voltados para a formação política e sindical dos docentes, envolvendo, quando procedente, os estudantes, com destaque para o processo de reorganização e precarização do trabalho na contemporaneidade a fim de subsidiar a organização e a mobilização dos professores na luta por melhores condições de trabalho e garantia de direitos;

**27.** avaliar, por meio das seções sindicais, a possibilidade ou a necessidade da implementação de formas alternativas e autônomas de arrecadação da contribuição financeira dos sindicalizados que independam de sistemas oficiais de consignação;

**28.** intensificar a campanha de sindicalização ao ANDES-SN e a criação de novas seções sindicais, inclusive no campo das IPES, com a participação das secretarias regionais, na forma do seu Estatuto, para elevar o grau de desenvolvimento da organização e da luta dos trabalhadores;

**29.** aprofundar, como tarefa fundamental, o debate, no conjunto do Sindicato, sobre as formas de mobilização para melhor enfrentamento da repressão às atividades sindicais em todas as instituições particulares de ensino superior;

**30.** que as secretarias regionais realizem visitas às IES que reprimem a livre organização sindical e o direito de greve. As seções sindicais podem indicar docentes para comporem as comissões que realizarão as visitas. As visitas têm como objetivo expor e combater a repressão, organizar seminários regionais e articular formas de lutas para o enfrentamento da repressão e a garantia de liberdade de organização sindical.

### **C. QUANTO AO DIREITO À TERRA E À DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**1.** denunciar, em articulação com os movimentos sociais, a Lei nº 11.284/06 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), chancelada pelo governo Lula, que possibilita a privatização das florestas públicas, como é o caso da Floresta Nacional do Jamari, no Estado de Rondônia;

**2.** exigir do governo federal a imediata concessão da titulação de propriedade da terra às comunidades remanescentes dos quilombos, proporcionando-lhes assistência técnica e apoio em suas lutas;

**3.** lutar contra a transposição do Rio São Francisco, agregando esforços com os movimentos sociais nesta luta e pela democratização dos recursos hídricos;

**4.** participar ativamente da Campanha pelo Limite da Propriedade da Terra, organizada pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, que visa a avançar na luta pela implementação da reforma agrária no Brasil;

**5.** continuar fomentando ações que mobilizem o conjunto dos docentes, em articulação com os diversos movimentos sociais de luta pela terra e pela conservação ambiental, com vista a denunciar e combater as políticas agrárias e ambientais praticadas pelo governo neoliberal de Lula da Silva;

**6.** participar ativamente da campanha em defesa da Amazônia e contra o PLV 16/08 (Lei de conversão da MP 422/08), que eleva os limites para a legalização de áreas públicas invadidas na floresta amazônica, sinalizando para a ampliação da grilagem de terras e do desmatamento na Amazônia;

**7.** realizar um encontro sindical das universidades brasileiras da Região Amazônica com as universidades dos outros países daquela região;

**8.** incentivar a criação dos GTPA&MA e GTC&T locais, visando, principalmente, a enraizar entre os docentes a discussão dos temas (monocultivos, matriz energética, projetos e políticas públicas) pautados pelos GTPA&MA e GTC&T nacionais;

**9.** remeter para o GTPA&MA um estudo sobre a agroindústria de produção de carne, sua expansão nos últimos anos e os efeitos do aumento do uso da carne no ambiente e na saúde humana. Que este estudo inclua também a questão da crueldade contra animais;

**10.** intensificar mobilizações com os movimentos sociais para exigir dos governos estaduais e do federal, providências a fim de viabilizar e implementar políticas públicas que conduzam a uma reforma agrária consistente, massiva e capaz de reorganizar a estrutura fundiária, fazendo cumprir a função social da terra e impedir a ação monopolista do capital;

**11.** intensificar, em conjunto com os movimentos sociais, a luta em defesa da Amazônia e dos demais biomas nacionais, assim como dos recursos hídricos e contra as leis que favorecem a exploração empresarial que causa impactos socioambientais no país;

12. lutar conjuntamente com os movimentos sociais, denunciando a política do governo Lula de privatização dos recursos hídricos;

## **TEXTO 23**

*Contribuição das diretorias da ADUNIMEP Seção Sindical e ADUCB Seção Sindical*

### **ANDES – SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR – NOSSO SINDICATO**

#### **TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN foi criado para representar todos os docentes de ensino superior, com abrangência em todo território nacional, caracterizando-se como sindicato autônomo, **classista** e combativo.

A proposta do ANDES-SN, para a Universidade Brasileira, foi expressa na primeira versão da proposta (Cadernos ANDES Nº 2, 1986), sendo atualizada nos encontros congressuais. Nesta proposta não há exclusão de qualquer setor que atue na área educacional, quer seja pública (Municipal, Estadual ou Federal) e a concessão do Estado para o Setor Privado, regulamentado pela Constituição Federal /88 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – L.D.B. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as quais afirmam:

#### **Constituição Federal/ 1988.**

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

*Art. 209 - **ensino é livre à iniciativa privada**, atendidas as seguintes condições:*

*I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;*

*II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.*

#### **L.D.B. Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar**

*Art. 7º **O ensino é livre à iniciativa privada**, atendidas as seguintes condições:*

*I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;*

*II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;*

*III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.*

O descompromisso do Estado em relação ao financiamento da educação superior, mais acentuado nas regiões situadas fora do eixo sul/sudeste, estimula a expansão da iniciativa privada, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema educacional. Dessa forma, a superação desse diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política educacional de nível superior.

Elemento essencial para uma tal definição está no estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão unitário de qualidade para a universidade brasileira que elimine as distorções e o autoritarismo e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora conforme as aspirações da sociedade brasileira. (caderno 2, 3ª Edição revista e atualiza – outubro/2003, p.16).

O ANDES-SN adota como dogma o dever do Estado em prover ensino público, gratuito e de qualidade a todos os brasileiros, portanto:

“Não há como o Estado desobrigar-se do custeio da universidade pública sem comprometer sua qualidade, pois a cobrança do ensino ministrado na universidade pública teria apenas efeito de igualar o ensino público ao privado pela queda de qualidade, pouco contribuindo para o seu financiamento. Nesta perspectiva, enquanto persistir o ensino superior privado, cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão unitário de qualidade” (caderno 2, 3ª Edição revista e atualiza – outubro/2003).

O ensino privado deve ser entendido como uma concessão pública e, portanto, submetido ao interesse e controle públicos, não obstante, tergiversar sobre a participação do Setor Privado na Educação Básica e Superior, é, no mínimo, abdicar da luta compromissada de melhorar a qualidade da educação brasileira em todos os seus níveis. Em janeiro/2006, o ANDES publica o caderno 24, que defende a liberdade de sindicalização dos docentes das IPES, contemplando um capítulo sobre as IES Privadas e a política de transição para alcançar o padrão unitário de qualidade, o qual inicia afirmando que: “Parcela quantitativamente preponderante da educação superior em nosso país se encontra sob o controle da iniciativa privada. Esse fato, desde a primeira elaboração desta proposta no início da década de 80, gerou a necessidade de avaliar como a questão seria tratada na perspectiva da transição do setor privado para o padrão unitário de qualidade para alcançar um dos objetivos primordiais da proposta do ANDES-SN.

Todas as vezes que as IPES feriram o caráter de concessão de serviço público em desobediência à legislação, as AD – Seções Sindicais, juntamente com o ANDES-SN, encaminharam ao MEC e a OIT as denúncias das mazelas do Setor das IPES. Este é um dos papéis do sindicato, cumprir papel fiscalizador da qualidade de ensino em todas as IES, principalmente daquelas que mercantilizam o ensino, visando apenas o lucro de suas instituições em detrimento das exigências legais que regulamentam a concessão estatal, tais como: carreira docente, regime de contratação em tempo integral de, no mínimo de 1/3 de seus docentes, órgãos colegiados de caráter deliberativo, atuação no ensino/pesquisa e extensão. Pode-se perceber, então, que a tarefa precípua do ANDES-SN, em defesa da qualidade da educação brasileira, deve estender-se aos três setores.

O caderno do ANDES: Rumo à Expansão do Setor das IPES do ANDES-SN (nº 22 de janeiro de 2006) apresenta vários relatos de companheiros que participaram em Brasília, DF do 1º Encontro Nacional dos Docentes das IPES, realizado nos dias 2 e 3 de novembro de 2005, encontro este aprovado no 49º CONAD e pelo 24º Congresso. Neste caderno, o 1º Tesoureiro do ANDES-SN, Antônio Bosi – gestão 2004-2006, no capítulo Expansão do Setor das IPES: balanço e perspectivas, afirma:

“Mais do que o propósito inicial presente no Estatuto do ANDES-SN de organizar os docentes das IPES, esta tarefa se impunha pela política de privatização do ensino superior no país viabilizada em parte pelo aumento das vagas no setor privado. De 48 mil professores em 1980, a rede privada passou a empregar mais de 128 mil em 2001. **Portanto, até mesmo para defender a universidade pública, o sindicato deveria investir na agregação dos docentes das IPES.**

**Além disso, essa expansão contribuirá para uma mudança na própria existência do professor universitário.”** (grifo nosso).

Os problemas burocrático-administrativos, que advieram da oposição política e divergências de concepção sindical dos SINPROs, não podem aniquilar os princípios relativos a educação defendidos pelo ANDES-SN.

O último Congresso Extraordinário, ocorrido em Brasília, com único ponto de pauta, de manutenção ou exclusão do Setor das IPES do ANDES-SN, e as necessárias modificações estatutárias, caso a exclusão se concretizasse, teve como resultado majoritário a **permanência do Setor das IPES no Sindicato dos Docentes de Ensino Superior – ANDES-SN**. A exclusão do setor foi derrotada e sua permanência ratificada.

Sabemos que a luta do ANDES-SN, no âmbito do Setor das IEPS, deve abarcar duas frentes, a primeira política e a segunda no campo jurídico. Na questão jurídica, várias ações tramitam, sendo que a principal do STF, julgada e sem direito de recursos por parte dos opositores de nosso Sindicato Nacional, confere ao ANDES a representatividade dos docentes de ensino superior, independentemente da natureza da instituição, ser pública ou privada, validando nosso registro sindical. Não obstante, o imbróglia jurídico emperra-se na burocracia de nosso sistema judiciário, cuja solução definitiva para colocar as AD Seções Sindicais dentro da legalidade sindical, poderá se consubstanciar a longo prazo. Outros processos devem ser impetrados, pois o despacho do MTE, assinado pelo Ministro Carlos Lupi, contradiz o princípio da anterioridade e unicidade sindical expressa no próprio texto, pois o ANDES-SN conseguiu seu registro sindical antes do SINPRO solicitar expansão da base principal que, restritamente ele representava, qual seja, professores da educação básica. O pedido para representar os docentes de nível superior foi posterior a conquista do registro sindical do ANDES, portanto, pelo princípio da anterioridade, somos o primeiro sindicato legalizado junto ao MTE.

Fruto de um processo de difícil negociação junto ao MTE, o ANDES-SN reconquistou seu registro sindical, com ressalvas de abrangência de sua representação. Estamos, então, diante de um ato de violência à Constituição da República Federativa do Brasil que em no inciso I de seu artigo 8º:

*Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:*

*I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;*

Se não é permitido ao Poder Público interferir e/ou intervir na organização sindical, como pode prolarar que ao ANDES-SN é vedada a representação dos docentes do ensino superior privado?

Portanto, nos resta fortalecer a luta político-sindical, ampliando-a em várias frentes de inserções, tais como: MPT, Congresso, Senado, Conlutas, MTE, MEC/SESU, CNE, etc. Quanto a Organização Internacional do Trabalho - OIT, temos que pressionar o governo brasileiro a acatar as convenções de nºs 87, 98 e 135, pois as mesmas convencionam respectivamente: a livre sindicalização dos trabalhadores (direito humano fundamental, bem como a negociação coletiva); proteção adequada contra todo ato de discriminação anti-sindical; proteção aos representantes dos trabalhadores contra demissões no exercício de suas atividades sindicais.

Nossa luta política, associada às ações judiciais já em andamento e outras que deveremos acrescentar, nos conduzirão à vitória.

Um dos princípios que fundamentam o Padrão Unitário de Qualidade é a democratização interna e liberdade de organização. A prática democrática concretiza-se na participação da comunidade universitária nos processos decisórios, seja pela atuação dos órgãos colegiados, **seja pela organização sindical**. É fundamental que, além da decisão política em torno de sua realização, a gestão democrática seja

garantida nos regimentos das IES. **Como abandonar ao Deus dará a maior parcela da categoria dos docentes das IES? Isto não traria consequências funestas ao ANDES-SN?**

Finalizando, se o 29º Congresso em Belém do Pará, tiver que promover e deliberar mudanças estatutárias, que as mesmas tenham como escopo principal a expansão do Setor das IPES, canalizando recursos necessários às regionais do ANDES-SN para sustentação e ampliação do trabalho sindical do referido setor.

## **TR - 23**

### **O 29º Congresso do Andes-SN, aprova:**

1. Lutar pela retomada plena do registro sindical do ANDES-SN, com urgente representação judicial cabível para coibir a violência contra o ANDES-SN desferida pelo MTE.
2. Criar uma comissão temporária, de Resgate da Liberdade Sindical, em plenária congressual, para auxiliar a diretoria do ANDES-SN nas ações e campanhas pelo registro sindical, defesa do ANDES-SN e a construção de um planejamento estratégico para tais finalidades. As Comissões serão constituídas por cinco membros, três eleitos em plenária e dois pela diretoria. Todos os custos para seus trabalhos serão rateados entre SS e tesouraria nacional, do mesmo modo que os custos das demais campanhas.



## TEXTO 24

*Contribuição do GTSS da ADUFPA-SS (José Carneiro, Conceição Saraiva, Teresinha Castro, Conceição Rebelo)*

### OS APOSENTADOS JAMAIS SE APOSENTARÃO DA CIDADANIA!

#### TEXTO DE APOIO

É indiscutível que os aposentados do setor público – para falar apenas destes, embora os do setor privado não desfrutem de melhor sorte – são meros sobreviventes e marginalizados de qualquer preocupação por parte dos governos de plantão. Pra começar, diga-se que ainda não há registro de algum governo que, remoto ou recente, tenha se sensibilizado para essa questão, que envolve milhões de cidadãos.

Ainda está na lembrança de todos a infeliz declaração do presidente FHC, chamando aos aposentados de “vagabundos”, assim como não se pode esquecer a reflexão do atual secretário de recursos humanos do MPOG, para quem o “aposentado...aposentou-se” e, por isso, estaria fora das cogitações do governo. Estes dois exemplos refletem, com perfeição, a maneira como o governo brasileiro trata os seus aposentados e nunca será demais lembrar que o governo Lula, por meio da PEC 40/2003 aproveitou integralmente as propostas de Collor e FHC, para fazer aprovar a insana taxaço previdenciária de inativos (aposentados e pensionistas), quebra da paridade entre ativos e aposentados, aumento do limite de idade para aposentadoria e redução da pensão que ultrapasse o teto do INSS.

Apesar da PEC 47 ressaltar o direito de paridade e integralidade para os servidores admitidos até 2003, o governo já ameaça com novas medidas visando a privatizar a previdência dos servidores públicos, o que não interessa nem sequer aos trabalhadores de modo geral quanto mais aos servidores públicos. Com a esfarrapada desculpa de que o déficit da Previdência – já suficientemente provado por especialistas ser inexistente – tem como principal responsável o funcionalismo público, o governo Lula tem-se mostrado particularmente cruel com a grande parcela de aposentados do setor público. Até quando os aposentados continuarão pagando a dívida da nação? Tenta-se apagar a figura do cidadão que desenvolveu um trabalho construtivo, ajudando com os impostos que pagou a construir uma aposentadoria digna, a fim de assegurar a necessária qualidade de vida. E vem as tais medidas que soam mais como penalidades ao direito de aposentadoria, como por exemplo a famigerada taxaço dos inativos, a discriminação do idoso como indivíduo descartável e, no caso específico dos docentes, a exclusão de participação em quaisquer processos eleitorais dentro das universidades federais, o que soa, convenhamos, como uma ilegítima cassação política. Para afastar ainda mais o aposentado do ambiente em que labutou e sob a argumentação falaciosa da comodidade, até mesmo a entrega do contra-cheque passou a ser feita pelo correio, privando os aposentados do salutar convívio com sua instituição e seus ex-companheiros. Já é mais do que hora de se dar um basta nas severas restrições feitas aos aposentados que, deixando o serviço ativo por direito legal, continuam cidadãos com todos os direitos que a democracia, como um valor universal, oferece à sociedade organizada.

Infelizmente o segmento dos aposentados não tem ainda a força suficiente para oferecer a necessária resistência a essa situação que vem se arrastando paulatinamente. Ele dispõe de reduzido poder de barganha, em função de várias razões, tais como não poder paralisar aulas, fechar portões ou mesmo obter espaço na mídia para suas reivindicações, daí ser pouco ouvido. Por todos esses motivos, é

chegada a hora de reivindicar a implementação de uma política nacional de aposentadoria, com regras bem definidas e baseadas nos direitos que a Constituição federal assegura aos seus cidadãos, que não podem e não devem ser desrespeitados. O que os aposentados precisam é de inserção. Basta de rejeição!

## **TR - 24**

Que o ANDES empenhe sua capacidade de mobilização junto às instâncias competentes do governo federal para tornar realidade a reivindicação, tardia mas justa, de implantação concreta de uma Política Nacional de Aposentadoria, dentro de seu plano de lutas.

### **TEXTO 25**

*Contribuição da Profª Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

## **POR UM PLANO DE LUTAS EM DEFESA DOS INTERESSES FUNDAMENTAIS DOS DOCENTES E DOS TRABALHADORES EM GERAL**

### **TEXTO DE APOIO**

Um programa que seja a expressão das reais necessidades dos professores universitários que possa impulsionar o ativismo revolucionário tendo como eixo a independência do movimento da burocracia e luta contra a divisão da categoria e o esfacelamento do Andes-SN. Impulsionar a expansão da ala classista em torno da Corrente Sindical Educação e Revolução.

Aprofundar a luta pela independência de classe. Impulsionar a luta pela reorganização sindical da categoria, tendo como eixo: a luta contra a burocracia e divisão do movimento docente e os trabalhadores. O Andes-SN deve ficar sob o controle dos professores universitários para se opor a todos os projetos do governo e dos patrões de destruição das universidades públicas.

## **TR - 25**

### **A - situação política nacional**

- 1 Não aos cortes das conquistas operárias: pela redução da jornada para 35 horas semanais
- 2 Reposição de todas as perdas salariais dos governos Lula e FHC;
- 3 Escala móvel de salários e horas de trabalho;
- 4 Salário mínimo vital de R\$ 2.500,00;
- 5 Revogação das reformas da Previdência; aposentadoria aos 20 anos para mulheres e 25 anos para os homens, com salário igual ao salário da ativa;
- 6 Punição de todos os assassinos dos sem-terra;
- 7 Imediato assentamento de todas as ocupações de terra;
- 8 Confisco do latifúndio;
- 9 Contra a reforma sindical e trabalhista;
- 10 Não à divisão dos sindicatos;

- 11 Não à ingerência do Estado capitalista nos sindicatos;
- 12 Fora as normas inconstitucionais de “abusividade” das greves, direito de greve;
- 13 Fim dos impostos sobre os salários e o consumo popular; imposto único sobre os ganhos capitalistas;
- 14 Estatização do sistema financeiro;
- 15 Não ao pagamento da dívida externa; não ao pagamento da dívida pública aos especuladores;
- 17 Por um governo dos trabalhadores da cidade e do campo constituído pelas organizações operárias e camponesas;
- 18 Pelo fim da propriedade privada dos meios de produção; pelo socialismo.

#### **B - sobre a democracia e autonomia universitária**

- 1 Pela total autonomia política e administrativa da universidade frente ao Estado burguês; pela sustentação. Integral da universidade pelo Estado.
- 2 Pelo governo tripartite: professores, funcionários e estudantes; fim dos governos unipessoais das reitorias; controle da administração universitária por um conselho tripartite eleito proporcionalmente ao peso de cada setor em assembleias por faculdade e responsável diante da assembleia geral universitária;
- 3 Soberania da assembleia geral da comunidade universitária; novos estatutos para a universidade elaborados livremente pela comunidade universitária.

#### **C - Em defesa da universidade: pelo fim do ensino pago, universidade pública e gratuita para todos**

- 1 Fim da mercantilização do ensino; abertura da contabilidade à Comunidade Universitária; congelamento e redução das anuidades; estatização das escolas pagas; revogação de toda lei que privilegia a escola paga; verbas públicas somente para as escolas e universidades públicas.
- 2 Fim do pagamento da dívida externa; redução imediata dos orçamentos militares; monopólio estatal da educação; ensino Público, Laico e Gratuito em todos os níveis; mais verbas para a educação; mais verbas para a pesquisa; bolsas de Estudo para os negros, para os estudantes operários.
- 3 Suspensão imediata das verbas destinadas à rede privada de ensino; Verbas públicas somente para as escolas públicas.
- 4 Controle da comunidade universitária sobre todas as bolsas e subsídios para evitar privilégios e manipulação política pela burocracia.
- 5 Reposição salarial imediata de professores e funcionários; reajuste mensal automático dos salários de acordo com os índices calculados pelos sindicatos; redução da carga horária de trabalho, mais tempo para pesquisa e atualização nos estudos; liberdade para pesquisar.
- 6 Contra a reforma universitária;
7. Contra as fundações privadas;
8. Contra o programa de destruição da universidade- o Reuni;
- 9 Contra dinheiro público para escolas particulares – o ProUni

## 10. Contra a privatização dos HU

### **D - Em defesa dos direitos da população negra**

Apesar de existir uma legislação contra a "discriminação racial", a população negra é diariamente submetida de todas as formas, diretas e indiretas, vis e sutis, a uma situação de população sem direitos, uma vez que, devido ao rebaixamento das suas condições sociais, econômicas e culturais, está segregada e foi condicionada a viver de forma ultrajante. Apenas uma parcela da classe média negra e uns poucos que ascenderam à burguesia podem se desenvolver intelectualmente e têm conhecimentos necessários para reivindicar os mesmos direitos democráticos assegurados aos brancos. Entretanto, não será através de políticas e ações afirmativas que a população negra acabará com a opressão racial, mas somente por meio da luta política capaz de destruir o estado burguês no processo revolucionário pela construção do socialismo.

- 1 Em defesa das cotas raciais e do livre ingresso na universidade com o fim do vestibular.
- 2 Abaixo os critérios racistas para a contratação de trabalhadores, como, por exemplo, o odioso critério da suposta "boa aparência" e a exigência de fotos no curriculum.
- 3 Salários iguais para funções iguais.
- 4 Direito de acesso igual para os negros em todas as funções públicas.
- 5 Eletividade de todos os cargos públicos, incluindo juizes e promotores.
- 6 Abaixo a opressão racial, pelo direito à autodefesa!
- 7 Dissolução das PM e de todo aparato repressor; fim das invasões das favelas pelas tropas de repressão dos governos burgueses.
- 8 Por milícias populares controladas pelos trabalhadores.
- 9 Revisão de todos os processos contra os negros. Pela formação de uma Comissão especial de entidades negras para acompanhar os processos.
- 10 Não a redução da maioridade penal.

### **E - Em defesa dos direitos das mulheres**

#### **1 Pela descriminação do aborto.**

Atendimento das mulheres pela rede pública

Embora seja um problema de saúde pública - melhor seria qualificar como tragédia - a questão do aborto sempre vem à tona revestida de um profundo obscurantismo e de muita demagogia. As estatísticas colocam o Brasil na vanguarda do ranking mundial em número de mortes maternas decorrentes de abortos feitos sem as mínimas condições técnicas e de higiene. De acordo com o Instituto Alan Guttmacher, uma ONG especializada em reprodução humana, em 1991 foram realizados 1,443 milhão de abortos clandestinos no país, dos quais 392 mil terminaram em internação e um número grande, não estimado, em morte.

Apesar de atingir, de modo geral, o conjunto das mulheres, o aborto torna-se mais dramático na parcela pobre da população. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre 115 mil e 204 mil mulheres morrem anualmente em países pobres, devido a abortos mal feitos.

Nos países onde é permitido por lei, as mulheres têm 275 vezes mais chances de sobreviver do que nas nações onde a prática é proibida. Ainda de acordo com o

Instituto Alan Guttmacher, anualmente 26 milhões de mulheres praticam o aborto em países onde a legislação é permissiva; destas, 312 morrem em decorrência de complicações. Já nos países onde é ilegal, 20 milhões fazem o aborto todos os anos e o número de mortes bate na casa dos 66 mil.

O Brasil está entre os 25% dos países onde a legislação é mais restritiva em relação ao aborto. Aqui, nem mesmo o democrático direito de dispor sobre o próprio corpo é permitido às mulheres, ao contrário do que ocorre com os homens. Ou seja, a mulher não é proprietária nem de seu corpo. De acordo com o previsto pelo Código Penal de 1940, em seu artigo 128, a interrupção da gravidez é permitida em casos de violência sexual ou quando gera riscos para a mãe. O fato de estas parciais conquistas estarem previstas pela legislação há 60 anos não é garantia de que as mulheres possam desfrutá-las. Com raríssimas exceções, a rede pública de saúde não atende sequer os casos de vítimas de estupro e risco de vida para a mãe. Para tentar regulamentar esse direito, tramita no Congresso Nacional, desde 1991, o Projeto de lei 20 o qual, apesar de simplesmente propor o cumprimento do previsto no Código Penal, não é aprovado por pressão da direita reacionária e da indústria clandestina do aborto no Brasil.

É necessário que as organizações representativas das lutas das mulheres, bem como o conjunto do movimento operário e popular, encampem a batalha pela regulamentação do chamado "aborto legal" e, também, por sua completa descriminação. Pelo atendimento dos casos de "aborto legal" pela rede pública de saúde;

2 Descriminação do aborto no país;

3 Pelo direito de opção da mulher sobre a conveniência ou não da gestação;

4 Assistências econômica e social do Estado para as mulheres obrigadas a dar continuidade à gestação indesejada;

5 Punição dos açougueiros proprietários de clínicas clandestinas!

6 Por uma legislação que garanta acesso amplo e irrestrito ao divórcio, sem custos para homens e mulheres;

7 Instituição do divórcio pela simples requisição de um dos cônjuges.

10.Fim da discriminação salarial contra as mulheres: funções iguais, salários iguais;

11. Proibição de realização de horas extras.

## **F - Em defesa dos Sem Terra**

A CPI contra o MST aprofunda a investida da direita contra os sem-terra com assassinatos e perseguições no campo brasileiro e a tentativa de conter a tendência de acirramento da luta

1. Abaixo a CPI contra o MST; em defesa das ocupações e de toda a luta dos sem terra contra o latifúndio e os governos que o apóiam.

2. Expropriação dos latifúndios;

3. Auto defesa no campo;

4. Assentamento das famílias de trabalhadores sem terra;

5. Punição dos assassinos dos sem terra e seus mandantes

## **TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES**

## **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**

### **TEXTO DE APOIO**

O presente texto de apoio tem como objetivo apresentar alguns elementos necessários para contribuir no debate sobre o setor e seu plano de lutas. Para isso, é preciso levar em conta alguns níveis de análise que se relacionam estrategicamente com o quadro complexo presente na situação atual do Setor. Além disso, são pontos centrais relacionados com os ataques que o projeto de universidade do ANDES-SN vem sofrendo por parte de uma ampla frente reacionária, instalada na aparelhagem estatal e mesmo no seio do movimento docente, identificada em nível prático e teórico com as bandeiras do neoliberalismo. Elencamos, então, os seguintes pontos de análise:

- a) A relação entre as IEES/IMES e o modelo institucional presente como concepção no discurso e nas práticas governamentais, no contexto da Reforma do Estado;
- b) As condições de trabalho e carreira;

### **A Reforma do Estado, Expansão e a Situação das IEES/IMES**

A Reforma do Estado, em curso no país nas duas últimas décadas, se orienta hegemonicamente por princípios neoliberais. A análise do neoliberalismo consta em vários documentos elaborados pelo Sindicato. Destacaremos aqui a estratégia adotada para a implementação desse programa conservador, que ressignifica discursos presentes em bandeiras progressistas e procura, sob a égide da modernidade e da democracia, implantar políticas e práticas que, levando-se em conta os interesses classistas do movimento docente e dos demais trabalhadores, representa o atraso. É o que pode ser observado no discurso governamental, que se utiliza da bandeira histórica de expansão e democratização do ensino superior para fazer avançar o projeto reacionário na universidade pública brasileira.

A comemoração do processo de expansão de cursos superiores, nesta primeira década do século XXI, tornou-se um *canto de sereia* para a população. A todo o momento a mídia divulga como ação de governo a abertura de vagas no Ensino Superior (criação de cursos, de novas instituições, programas de formação de professores, EAD etc) nos quatros cantos do país e procura associar este movimento como um fenômeno de democratização do ensino superior e de garantia formação acadêmica de qualidade. No caso das IEES/IMES, o discurso comprometido com os interesses hegemônicos procura vincular a mudança institucional e a expansão desordenada com desenvolvimento social nas diversas regiões do país. No entanto, oculta alguns fundamentos nefastos da reforma do Estado, presentes na expansão.

Ela é acompanhada pela ausência de uma política que permita um financiamento público adequado nas atividades de custeio, pessoal e manutenção. Isto resulta, por exemplo, na insuficiência de infraestrutura necessária ao bom desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão, na falta de professores concursados para dar conta das disciplinas na graduação, abrindo espaço para o convencimento de que o modelo de universidade, montado no tripé mencionado, é caro e não pode ser generalizado. Isto se desdobra na relativização do modelo de formação acadêmica. O argumento é o

de que é necessário criar novos arranjos institucionais e conceituais que hierarquizem, no âmbito das políticas públicas, os tipos de formações acadêmicas, em nível de graduação ou pós-graduação. O fato é de que nos novos arranjos institucionais, fica também hierarquiza a qualidade da formação profissional, de acordo com o segmento social a que se destina. Flexibilizam-se, assim, os modelos de formação acadêmica, seja a partir de demandas específicas do mercado, seja a partir do direcionamento de modelos de formação para segmentos sociais populares.

Por fim, não poderíamos deixar de mencionar os ataques constantes à autonomia universitária através da ação truculenta de governos e reitorias que representam o projeto reacionário. Isso vem sendo feito de várias formas, seja através do puro e simples desrespeito das regras institucionais que asseguram a autonomia universitária, seja através de decretos e mudanças na legislação, que resultam em alterações importantes na estrutura das IEES/IMES, com o fim de cercear a participação democrática da comunidade universitária na definição dos rumos institucionais e do direcionamento do fundo público na universidade.

### **Trabalho e Carreira nas IEES/IMES**

Outro eixo importante, que deve ser levado em conta na definição das ações do sindicato para o enfrentamento das questões que afetam o Setor, diz respeito às condições de trabalho e à carreira. Isso porque, uma vez criadas, deliberadamente, as condições materiais de penúria para demonstrar a falência do Estado em garantir como direito social o acesso a um modelo de universidade mais avançado, o projeto reacionário procura avançar na esfera do processo de trabalho e das condições em que este se realiza.

As condições de trabalho, ou a falta delas, que atualmente tem sido tema de debate no Setor, têm relação com mudanças nos conceitos de gestão e mesmo do papel do Estado. Nos eventos do ANDES-SN, as Seções Sindicais relatam situações que apontam nessa direção. Do ponto de vista mais geral, isso vem ocorrendo na medida em que o Estado Brasileiro tem cada vez mais adotado conceitos da iniciativa privada na gestão dos serviços públicos e no processo de trabalho do seu funcionalismo, que sofre com um fenômeno de perdas salariais importantes. Isso pode ser demonstrado quando se observa que, nos últimos anos, em poucos estados do país, o movimento docente não conquistou ganhos salariais que contribuíssem de forma substantiva para repor suas perdas históricas, como ocorreu com os docentes das universidades estaduais do Ceará.

Somando-se à expansão já mencionada, sem o orçamento correspondente para fazer frente às necessidades para uma educação de qualidade, temos um quadro muito próximo do processo de proletarianização na iniciativa privada, quando a lógica é a de se produzir mais produtos com menos recursos. A situação se agrava quando se leva em conta que os indicadores de avaliação do trabalho docente também tendem à lógica semelhante da produção de mercadorias: o aumento da produção (artigos, bancas, pareceres, orientandos, disciplinas etc), em menor tempo e com menor custo.

Tal lógica descaracteriza também a natureza do trabalho coletivo de produção do conhecimento. O trabalho em grupo, por exemplo, fundamento essencial do fazer universitário, assume princípios despolitizantes e desmobilizadoras. Tende a interiorizar nos profissionais os conteúdos ético-políticos presentes na nova hegemonia do capital. O trabalho em grupo transforma-se em um instrumento de potencialização da competitividade e de enfraquecimento de possíveis laços de solidariedade. Fortalece clivagens, segmentando os docentes entre os docentes que “cumprem as metas” e aqueles não as cumprem, sem problematizar as condições de trabalho a partir de uma avaliação global. A divisão estimulada por estes princípios de organização do processo de trabalho cinde política e ideologicamente os docentes que



se encontram em uma mesma situação de classe e dificulta a organização sindical. O trabalho, assim organizado, produz uma sensação constante de estresse e insegurança com relação ao anseio de manutenção dos patamares de “produtividade”, determinados pelas agências de fomento e pelas práticas que se tornam correntes no cotidiano universitário. Por fim, transforma a ciência e a atividade docente em uma linha de produção, onde a qualidade tende a perder espaço para a quantidade.

A falta de condições materiais necessárias à produção científica, a intensificação dos ritmos do trabalho (seja na graduação ou na pós-graduação), o achatamento salarial e a tendência de perda de direitos, concretiza uma situação de precarização do trabalho semelhante àquela que se manifesta no seio de outros segmentos do proletariado. Torna-se então central não somente a organização da luta em defesa de recomposição salarial, mas também em defesa da carreira.

A política deliberada de financiamento inadequado das IEES/IMES, que contribui para promover a naturalização da precarização estrutural, da desqualificação da formação oferecida em determinadas situações, evoca ainda a necessidade de se flexibilizar as formas de contratação da força de trabalho.

Ganham espaço formas de contratação por tempo parcial em regime de CLT e a negação de direitos presentes na carreira. A ideia que os agentes do projeto político reacionário em questão tentam tornar senso comum é a de que urge desestruturar (porque é caro, “anacrônico” etc) não somente o modelo de universidade que supunha o tripé ensino, pesquisa e extensão e a formação de qualidade como direito, mas também desestruturar o modelo de carreira relacionado com o tipo de profissional que esse tipo de instituição e de formação demanda, como por exemplo, o professor estatutário com alta qualificação, com dedicação exclusiva, com carga horária equilibrada entre ensino pesquisa e extensão e com direitos e condições asseguradas para o livre exercício da produção científica.

Não devemos, portanto, flexibilizar direitos e conquistas, nem condicionar os conceitos presentes na carreira aos resultados de um sistema de avaliação do trabalho focada em números, individualizada e não diagnóstica, onde a qualidade e o tempo necessário para a maturação da produção científica não são levados em conta. Esse tipo de carreira se estrutura com base naquilo que chamamos de *produtivismo*. Ao invés de focarmos a produção com base em números (produtivismo), o foco deve ser na produção científica de qualidade, cujo tempo de maturação não necessariamente é o mesmo exigido pelas agências de fomento ou o tempo semelhante aos das linhas de produção de mercadorias. É preciso pensar então a carreira de modo que esta espelhe a natureza da atividade docente, que supõe condições objetivas e subjetivas para o exercício da criatividade e da qualidade adequada ao processo de produção do conhecimento. Dada a heterogeneidade das diversas IES que compõem o Setor, não podemos abrir mão da unidade na defesa dessas bandeiras. É, nesse sentido, que se revela atual o Padrão Unitário de Qualidade que consta no Caderno 2, defendido pelo Sindicato para a universidade brasileira, para o trabalho docente e para a carreira.

Diante do quadro político em questão, com o objetivo de avaliar a situação e encaminhar as lutas do Setor, o Sindicato e suas Seções Sindicais desenvolvem diversas ações, tais como seminários, encontros e debates, dentre elas o Seminário Nacional de Carreira e o V Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, atividades ocorridas entre os dias 9 e 11 de setembro de 2009, na cidade de Montes Claros-MG. A primeira atividade teve origem em um Encontro do Setor, a proposta inicial era de um seminário nacional para discutir carreira nas estaduais e municipais. A proposta foi incorporada pelos outros Setores e foi transformada em uma atividade para discutir a proposta de carreira do Sindicato.

A segunda atividade seguiu-se ao Seminário Nacional, no dia 11 de setembro de 2009.

No Seminário Nacional de Carreira em Montes Claros (9 a 10 de setembro de 2009), a participação e a contribuição das Seções Sindicais do Setor foi bastante enriquecedora e, à luz das experiências analisadas, contribuiu para aprofundarmos o debate sobre os princípios e eixos da proposta de carreira a ser atualizada pelo Sindicato. No V Encontro do Setor, a situação das IEES/IMES e do movimento docente nestas instituições foi amplamente discutida e a análise decorrente subsidiou a proposta de atualização do presente Plano de Lutas.

## **TR - 26**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

1. esclarecer nas IEES/IMES a situação do registro sindical do ANDES-SN, os ataques que o Sindicato sofre atualmente e intensificar a luta nas IEES/IMES e sua articulação com os movimentos sociais, em cada Estado, procurando organizar ações em sua defesa do Sindicato;
2. lutar contra o imposto sindical, enfatizar as deliberações da Convenção 87 da OIT e estimular o debate nas IEES/IMES, haja vista a situação de cobrança do imposto sindical em algumas IEES, contrariando os princípios defendidos pelo ANDES-SN e suas Seções Sindicais;
3. exigir o cumprimento da lei no tocante ao exercício de mandato de representação sindical nas IEES/IMES, garantindo a liberação com ônus para estados e municípios;
4. avaliar a situação das políticas de reestruturação do Estado brasileiro, o andamento de sua implementação em cada Estado da União, examinar suas consequências por meio das Secretarias Regionais, dentro de seus respectivos encontros;
5. lutar contra a terceirização e os contratos precários nas IEES/IMES, que funcionam como alternativa inadequada ao atendimento da demanda de contratação de professores efetivos, servidores públicos e enfatizar que, por determinação constitucional, o servidor público só pode ser admitido por concurso público, para que se reserve a contratação de substitutos para casos previstos na forma da lei;
6. intervir na elaboração das peças de planejamento (Plano Plurianual – PPA, quadrienal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas anuais), que os governos propõem nos estados e municípios, e destacar suas implicações na organização e no financiamento das IEES/IMES;
7. defender que a carga horária de aulas por docente, em cursos regulares de graduação e pós-graduação, garanta a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e seja compatível com a concepção de universidade e de educação de qualidade defendidos pelo PNE – Proposta da Sociedade Brasileira, aprovada em defesa da classe trabalhadora, além de fazer ampla divulgação do PNE – Proposta da Sociedade Brasileira e das análises críticas elaboradas sobre os planos estaduais de educação;
8. propor que o financiamento das IEES/IMES esteja vinculado ao total de impostos recolhidos pelos estados e municípios, incluídas as transferências da União;
9. incentivar a criação de GT Verbas nas Seções Sindicais das IEES/IMES, com o objetivo de acompanhar a arrecadação e execução orçamentária dos estados e de cada universidade.
10. defender a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, conseqüentemente, fazer a defesa da contratação em Regime Estatutário, com

Dedicação Exclusiva – DE, em qualquer discussão sobre carreira ou reformulações estatutárias nas IEES/IMES;

**11.** lutar contra a flexibilização do regime de Dedicação Exclusiva e contra qualquer regulamentação deste regime que traga efeitos negativos para o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para o padrão unitário de qualidade, defendidos historicamente pelo movimento docente. Realizar esta luta por meio de ampla divulgação e mobilização docente, articulação com as entidades estudantis e de técnicos-administrativos, pedido de manifestação a respeito deste assunto pelas Reitorias e Conselhos Superiores, bem como denúncia a toda a sociedade;

**12.** realizar o diagnóstico e a avaliação crítica sobre a disseminação de cursos via ensino a distância – EAD nas IEES/IMES, na perspectiva de desconstruir os discursos favoráveis ao uso indiscriminado do EAD, procurando diferenciar o entendimento sobre o que seja atendimento presencial, semipresencial e não presencial;

**13.** denunciar a condição de precarização e superexploração do trabalho docente e as consequências patogênicas do estresse causado por tal situação, acompanhada do contínuo arrocho salarial e da ausência de condições necessárias para realizar, com qualidade, as atividades-fim da universidade, visando fomentar o debate sobre o assunto;

**14.** reafirmar a necessidade de que as Seções Sindicais realizem e divulguem estudos sobre a atual situação das condições de trabalho nas IEES/IMES;

**15.** lutar para que o professor temporário tenha remuneração compatível com o cargo da carreira, de acordo com a sua titulação;

**16.** continuar a luta político-jurídica contra as fundações privadas ditas de apoio e os cursos pagos, que violam os princípios da universalidade e da gratuidade plena do ensino público;

**17.** ampliar o movimento pela democratização nas IEES/IMES, por meio de incentivo à revisão de estatutos e regimentos das IES, após amplo debate entre a categoria docente, os servidores técnico-administrativos e estudantes, visando os processos estatuintes, com base nos princípios que regem a autonomia universitária e que são defendidos pelo Sindicato;

**18.** organizar um banco de dados acerca dos PCCS, Malha Salarial e Pautas de Reivindicações nas IEES/IMES, a fim de subsidiar a construção da Carreira Única do ANDES-SN para os docentes das IES e da pauta unificada para o Setor;

**19.** recomendar que as Seções Sindicais façam um levantamento dos processos, julgados e em andamento, de denúncia, devidamente comprovada, sobre assédio moral nas IEES e IMES, de modo a viabilizar a elaboração de dossiê.

## **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS PARTICULARES**

### **TEXTO DE APOIO**

A luta pelo resgate do Registro Sindical, até o primeiro semestre de 2009, centralizou as atenções do ANDES-SN e a sua natureza exitosa estimula a retomada do enfoque da busca da qualidade única do ensino superior no Brasil.

Neste sentido, o enfoque ao setor das IPES permite a oportunidade de avaliar as precárias condições de trabalho dos docentes de ensino superior, que já lidam com a formação de mais de 80% dos universitários do País. Adicionalmente, este enfoque permite perceber o modelo que, sendo majoritário, poderá funcionar como referência para que governos, como o atual, estendam-no aos docentes das instituições públicas de ensino superior.

No 28º Congresso do ANDES-SN, realizado em Pelotas e no 54º CONAD, realizado em Curitiba, enfatizava-se a necessidade de resistir, reorganizar e lutar.

Segundo estudo do DIEESE, com dados obtidos até dezembro de 2008, havia 178.061 postos de trabalho para docentes nas Instituições Particulares de Ensino Superior – IPES, dos quais 27% percebem o equivalente a até três salários mínimos, 41% a até dez salários mínimos e somente 6% percebem o equivalente a mais de vinte salários mínimos. Quanto às condições para qualificação docente, apenas 6% possuem doutorado, enquanto 75% possuem apenas a graduação completa. Quanto ao regime de trabalho, 50% têm até 12 horas-aulas, ao passo que 14% têm mais de 40, até 44 horas-aulas. O perfil etário dos docentes revela que 66% estão entre 30 e 49 anos, enquanto 23% possuem 50 anos ou idade superior. Sabe-se da necessidade de melhor explicitar a grande rotatividade da mão de obra docente e o aviltamento do regime de trabalho hora-aula, ao invés do tempo contínuo.

Portanto, os docentes do setor das particulares sofrem os ataques da patronal, tanto no que diz respeito à organização sindical, demissões (muitas vezes sem o pagamento dos direitos), ao não fechamento de acordos e à imposição de redução salarial.

Neste contexto, faz-se necessário intensificar o trabalho de base nos estabelecimentos de ensino privado com vista a não só resistir aos ataques, mas também buscar saídas para melhorar as condições de trabalho e de vida dos companheiros que atuam nesse setor. O momento é de resistir, reorganizar e lutar na expectativa de alcançar um padrão único de excelência acadêmica.

### **TR -27**

#### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deve:**

- 1. aprofundar o diagnóstico** inicial a partir dos dados do DIEESE, na expectativa de checar a relação dos postos de trabalho/quantidade de docentes, bem como a rotatividade dos docentes, na busca de identificação fiel quanto ao regime de trabalho e caracterização da situação atual;
- 2. intensificar a aproximação** do ANDES-SN com os docentes, conforme explicita o Plano de Lutas, efetivamente intersetorial;

**3. aprovar as diretrizes da pauta unificada dos docentes das IPES** para 2010, com o início das negociações previsto para o 1º semestre de 2010;

**3.1** O ANDES-SN, dando sequência à luta pela implementação da carreira única e pela melhoria das condições de trabalho nas Instituições Particulares de Ensino Superior – IPES, deve elaborar uma proposta de pauta unificada, que vem sendo anualmente atualizada de acordo com a demanda de sua base organizada, tendo como referência as diretrizes gerais que se seguem:

**3.1.1 Gestão democrática** – as pautas deverão contemplar reivindicações que garantam o processo de democratização no interior das IPES, como a participação dos docentes em órgãos colegiados, eleições de dirigentes, dentre outras;

**3.1.2 Liberdade de organização sindical** – com pleno reconhecimento da organização local dos docentes e do sindicato pelo qual optem, como instância legal e legítima de representação e de negociação coletiva de trabalho da categoria;

**3.1.3 Carreira e Capacitação Docente** – tomar como referências o Projeto de Carreira Única para o Magistério das IES e o Plano de Capacitação Docente, constantes da Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2, Vitória/ES, 2003), criando-se estímulos para sua adequação e implementação, em cada IPES, por intermédio de uma política de valorização da qualificação *stricto sensu*, tal como defende o ANDES-SN;

**3.1.3.1** a criação e implementação de planos de carreira que contemplem:

a) o pagamento de adicional diferenciado por titulação, refutando políticas de consultorias já em pleno funcionamento na UCB/Brasília, por regimes de cotas, ou seja, o docente deverá se submeter às cotas, independente de sua titulação;

b) a contratação por concurso público, devidamente regulamentado pelos órgãos colegiados da instituição, que atenda aos critérios de transparência e do padrão de excelência acadêmica;

c) a progressão funcional periódica, vertical e horizontal;

**3.1.3.2** criação e implementação do plano de capacitação docente que contemple a garantia das condições necessárias:

a) à capacitação, com afastamento remunerado integralmente;

b) à participação em eventos acadêmicos e culturais como parte do processo de capacitação;

c) ao projeto de formação continuada que seja avaliado pela categoria, segundo suas demandas;

**3.1.4 Regime de Trabalho.** Avançar no sentido da superação das contratações pelo regime horista, instituindo-se o regime de tempo contínuo, conforme a Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2, Vitória/ES, 2003). A transição do regime de trabalho horista para o regime de trabalho contínuo será avaliada pelas assembleias gerais, locais e regionais, objetivando criar as condições de aproximação gradativa do padrão unitário de excelência acadêmica, defendido pelo ANDES-SN. O regime de trabalho deve contemplar:

**3.1.4.1** plano de implementação do regime de tempo contínuo para todos os docentes;

**3.1.4.2** a inclusão, na jornada de trabalho do docente:

a) das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

b) das atividades de administração acadêmica e de participação em órgãos colegiados;

c) de horas para preparação de suas atividades didáticas (aulas, provas, materiais didáticos etc.), equivalentes a, pelo menos, o número de aulas ministradas;

d) horas remuneradas pela orientação de trabalhos e participação em bancas acadêmicas;

**3.1.5 Questões Salariais.** Neste item, as pautas de reivindicação devem contemplar:

**3.1.5.1** a reparação das perdas salariais acumuladas no período de vigência de acordos anteriores, cujos índices serão definidos nas assembleias da categoria, com base nos índices do ICV/DIEESE;

**3.1.5.2** o piso salarial correspondente a dois salários-mínimos do DIEESE, referente às 20 horas semanais para todos os docentes, independentemente do regime de trabalho (horista ou regime de tempo contínuo) de modo que a remuneração contemple todas as referências constantes desse plano de lutas;

**3.1.5.3** o incentivo por qualificação profissional será de **7,5% para aperfeiçoamento, 18% para especialistas; 37,5%, para mestrado e 75% para doutorado;**

**3.1.5.4** o fornecimento, ao docente, de documento comprobatório da remuneração total paga, explicitando: número de horas-aula, horas extras, adicional noturno, descontos efetuados, valor líquido pago no mês, valor do depósito do FGTS e demais registros pertinentes;

**3.1.5.5** a garantia do pagamento, pelo mesmo valor da hora contratada, de horas complementares aos professores horistas, destinadas à preparação de aulas, instrumentos de avaliação, correção de trabalhos em geral e atendimento de alunos;

**3.1.5.6** o pagamento de hora extra, com 100% de acréscimo, para efeito de remuneração, na convocação fora do horário de trabalho dos docentes;

**3.1.5.7** a garantia, a todos os docentes, do adicional denominado anuênio, da ordem de 1% (um por cento) sobre seu salário-base, a cada 1 (um) ano de efetivo exercício na IPES, contados a partir da data de contratação;

**3.1.5.8** a garantia da irredutibilidade da carga horária e da remuneração mensal, assegurada constitucionalmente;

**3.1.5.9** a remuneração dos docentes contratados em regime de hora-aula, com base no regime de trabalho contratado, sendo o mês constituído de 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) semanas. Já estão aí incluídas as quatro semanas e meia e o repouso semanal remunerado de 1/6 (um sexto);

**3.1.5.10** o cálculo do desconto das faltas será feito multiplicando-se o número de aulas não dadas pelo valor correspondente à hora contratada;

**3.1.5.11** a garantia do pagamento de adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento), pelas atividades docentes realizadas a partir das 22 horas, independentemente do regime de trabalho;

**3.1.5.12** a negociação entre as partes, caso haja alteração na política salarial vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da mudança verificada;

**3.1.6 Estabilidade e garantia do emprego.** As pautas de reivindicação devem contemplar:

**3.1.6.1** a garantia de estabilidade de emprego aos professores, aprovada na Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Esse direito só não subsiste nos casos de demissão por justa causa, precedida de inquérito administrativo, no qual se assegure amplo direito de defesa e os recursos cabíveis. É necessária, ainda, a prévia anuência de órgão colegiado, em reunião especificamente convocada para apreciar o ato de demissão e que conte com a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos da unidade acadêmica a que estiver vinculado o docente;

**3.1.6.2** a garantia de estabilidade à gestante, até seis meses após o término da licença maternidade. Em caso de adoção de criança recém-nascida, será concedida ao

adotante estabilidade, por período de seis meses, contados a partir da data de concessão legal da guarda do adotando;

**3.1.6.3** o pagamento de multa rescisória de 100% (cem por cento) sobre o valor depositado do FGTS, por demissão sem justa causa;

**3.1.6.4** o direito ao docente demitido sem justa causa, no decorrer do ano letivo, de percepção total dos salários calculados até o final do ano, sendo esse direito extensivo ao previsto nos itens 6.1 e 6.2, das Questões Sociais;

**3.1.6.5** a obrigatoriedade de indicação, pela IPES, na carta-aviso, do motivo que deu origem à dispensa, quando houver demissão por justa causa, nos termos do art. 482, da CLT. Caso contrário, fica descaracterizada a justa causa;

**3.1.6.6** a desobrigação de firmar contrato de experiência por docente que seja readmitido até 12 (doze) meses após seu desligamento;

**3.1.6.7** a garantia de empregos e salários aos docentes em vias de aposentadoria, que estejam contratados pela IPES, na proporção de 1 (um) ano de estabilidade para cada 5 (cinco) trabalhadores;

**3.1.7 Questões Sociais** - As pautas de reivindicação devem contemplar:

**3.1.7.1** a isenção integral de taxas e mensalidades, em todos os cursos, de todos os níveis, quando houver opção do(a) docente pela matrícula, em seu local de trabalho, para si próprio(a), seu (sua) companheiro(a), filhos(as) e outros dependentes, sem restrições;

**3.1.7.2** a mantenedora concederá auxílio-creche aos docentes para custear as despesas com creche ou estabelecimento de pré-escola, de acordo com os seguintes critérios:

**a)** o auxílio-creche será pago mensalmente ao docente até o final do ano em que seu(s) dependente(s) completar(em) 7 (sete) anos;

**b)** o auxílio-creche será creditado juntamente com o salário e corresponderá ao número de dependentes;

**c)** o valor do auxílio-creche será definido de acordo com os preços praticados pelos estabelecimentos em cada localidade;

**d)** o transporte do docente residente em outro município, quando for realizar atividades para a instituição, bem como o pernoite, sempre que necessário, sem ônus para o docente;

**e)** assegurar ao docente Plano de Saúde integral para si próprio(a), seu(sua) companheiro(a), filhos(as) e outros dependentes;

**f)** o seguro de vida em grupo;

**g)** a integralização do salário do docente, de modo a completar o benefício do auxílio-doença da Previdência Social, durante o período do seu afastamento;

**3.1.8 Relações Sindicais** – Tendo em vista a importância de garantir as condições para o livre exercício e o fortalecimento da organização sindical, faz-se necessário que seja assegurada ao docente dispensa das atividades acadêmicas, sem prejuízo de funções e vencimentos, quando:

**3.1.8.1** exercer mandato sindical no ANDES-SN, ou na Seção Sindical;

**3.1.8.2** participar de eventos e atividades do Sindicato;

**3.1.9 esforço adicional para fortalecer a divulgação do diagnóstico e a conscientização para lutar e reaglutinar o Setor;**

**3.1.9.1.** debater no setor a proposta de unificação da data-base em 1º de maio;

- 3.1.9.2.** investir no fortalecimento da ação sindical nas IPES, divulgando estudo de dados do DIEESE e a Ação na OIT – Organização Internacional do Trabalho;
- 3.1.9.3.** debater a problemática das IPES em reuniões conjuntas com IFES e IEES/IMES, organizadas pelas Secretarias Regionais;
- 3.1.9.4.** realizar encontros regionais e estaduais, envolvendo docentes dos três setores, com ênfase na mobilização e participação dos docentes das IPES;
- 3.1.9.5.** organizar visitas às IPES locais para ajudar a divulgar o trabalho sindical e auxiliar nos processos de criação de seções sindicais. A ação deverá ser organizada pelas Secretarias Regionais, em articulação com as Seções Sindicais das IFES e IEES;
- 3.1.9.6.** organizar atividades nas Seções Sindicais das IFES e IEES que propiciem a aproximação dos docentes das IPES, tendo em vista a viabilização de condições para a criação de seções sindicais;
- 3.1.9.7.** estimular a solidariedade intersetorial nas Seções Sindicais mediante a utilização de seus instrumentos de comunicação como publicações e boletins;
- 3.1.9.8.** lutar pela utilização de todos os veículos de comunicação, inclusive os institucionais das IFES e IEES, para denunciar os problemas dos docentes das IPES;
- 3.1.9.9.** estimular a divulgação permanente, em veículos de comunicação, das Seções Sindicais das IFES e IEES, sobre as condições e problemas vivenciados pelos docentes das IPES e suas ações organizativas;
- 3.1.9.10.** contatar intelectuais e jornalistas de renome nacional, próximos às causas dos trabalhadores e da educação, e solicitar que publiquem em seus espaços jornalísticos artigos críticos sobre os problemas dos docentes das IPES. Subsidiá-los com todos os documentos de que dispomos;
- 3.1.9.11.** exigir do governo brasileiro o cumprimento da recomendação da OIT que indicou:
- a)** a investigação das práticas antissindicais do patronato das IPES;
  - b)** a reintegração dos docentes demitidos;
  - c)** a alteração da legislação trabalhista brasileira na explicitação da proteção dos direitos do docente;
- 3.1.9.12.** divulgar, por meio da imprensa sindical e dos movimentos sociais, os resultados obtidos com a representação feita à OIT sobre práticas antissindicais a que estão submetidos os docentes das IPES;
- 3.1.9.13.** articular com entidades sindicais de outras categorias ações que possibilitem definir atividades que possam dar repercussão ao elenco de medidas exigidas na recomendação emitida pela OIT;
- 3.1.9.14.** aprovar a realização de Reuniões, no âmbito das respectivas SR, aglutinando docentes de IPES dos Estados de TO, RN, BA, MG, RJ, SP, PR, SC e RS, locais destacados pelo estudo inicial do DIEESE, para difundir as informações desdobradas a partir do trabalho proposto no item 1;
- 3.1.9.15.** articular a realização de evento que esclareça quanto à Ação na OIT e o quadro diagnosticado pelo DIEESE;
- 3.1.9.16.** reservar recursos financeiros de R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) para apoiar a realização de eventos que se façam necessários e oportunos, a fim de consolidar a reorganização de luta pelo padrão único de excelência acadêmica;



| <b>Seção sindical</b>                                                       | <b>Local</b> | <b>Trecho</b>                        | <b>Despesas de deslocamento</b> | <b>Despesas de hospedagem</b>                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ADUCB                                                                       | Brasília-DF  | -                                    | -                               | <b>Ap. duplo 3 diárias</b><br>15 x R\$ 300,00=<br>R\$ 4.500,00 |
| ADUCSAL                                                                     | Brasília-DF  | Salvador-BA a BSB-DF                 | R\$ 1.000,00                    |                                                                |
| SINDFAFICA                                                                  | Brasília-DF  | Caruaru-PE a BSB-DF                  | R\$ 1.820,00                    |                                                                |
| Associações de IPES<br>confessionais/Convidados:<br>SP, RJ, MG, PR, SC e RS | Brasília-DF  | SP, RJ, MG, PR, SC e RS a<br>BSB –DF | R\$ 10.500,00                   |                                                                |
| Total previsto                                                              |              |                                      | R\$ 13.320,00                   | R\$ 17.820,00                                                  |

**3.1.9.17.** articular uma agenda de lutas com os estudantes do Setor das IPES, em especial os que participam de Frente de Luta Contra a Reforma Universitária;

**3.1.9.18.** atualizar e publicar o manual sobre os direitos dos trabalhadores da educação que capacite, individual e coletivamente, os docentes na luta por seus direitos, preferencialmente até o 55º CONAD;

**3.1.9.19.** reunir, por meio do Setor das IPES, elementos para elaboração de relatório sobre assédio moral nas instituições particulares de ensino superior, a ser publicado na forma de Cadernos ANDES.

## **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS**

### **TEXTO DE APOIO**

A partir do 28º Congresso, realizado em Pelotas, em janeiro do ano passado, o Setor das Instituições Federais de Ensino Superior do ANDES-SN realizou um balanço das Campanhas Salariais 2007/2008 e atualizou a sua Pauta de Reivindicações, preparando o embate que os docentes deste Setor enfrentariam em 2009.

Nos três últimos anos, o governo intensificou a sua política de mudanças nas Instituições Públicas de Ensino Superior e desencadeou uma série de ataques, articulados, envolvendo principalmente o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). Ao mesmo tempo em que visava implantar um projeto de contrarreforma do Ensino Superior, tornando-o cada vez mais ajustado ao projeto neoliberal, buscava também desqualificar e fragilizar os movimentos e as entidades que se opunham a estas políticas. Ao longo do ano de 2008, o MP lançou mão dos braços governistas presentes no movimento docente e tentou impor ao ANDES-SN um acordo que, além de ignorar a pauta de lutas do Setor, distorcia ainda mais a nossa carreira, aprofundando as contradições existentes em nossa malha salarial, excluía mais uma vez os aposentados e “parcelava” reposições salariais até 2010. Com o apoio da CUT e do Proifes, e utilizando o expediente de Medida Provisória, este “acordo” passou a vigorar. A base se manifestou sempre contrária a mais estes ataques.

Nos últimos anos, o MEC e o MP, com a colaboração direta e estreita da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), têm editado normas e têm feito proposições de medidas que alteram profundamente o projeto de Instituições do Ensino Superior defendido pelo nosso Sindicato.

Em 2009, o Setor ouviu relatos das Seções Sindicais, dando conta de que as expansões atropeladas, promovidas pelo REUNI, passaram a comprometer a qualidade acadêmica e as condições de trabalho docente. A criação de novos *campi*, de novos cursos e a multiplicação de vagas para alunos da graduação, em muitos casos, se deu de forma acelerada e sem considerar os colegiados acadêmicos e a carga horária dos professores para pesquisa e extensão, comprometendo os critérios de qualidade acadêmica. Em outra investida, e indo na mesma direção, o governo e a ANDIFES propuseram uma medida que flexibiliza e descaracteriza o regime de Dedicção Exclusiva, mecanismo indispensável para se manter a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disto, propuseram a criação de mais uma Classe – a de Professor Sênior – acima da Classe de Associado. Esta mudança ampliaria o tempo necessário para se chegar ao topo da carreira e, dependendo do tempo de trabalho, o docente poderia ficar impossibilitado de atingir o topo. Com isto se reforçaria ainda mais o sentido produtivista da carreira, excluindo e prejudicando mais uma vez os aposentados. Articulada a este conjunto, em outra proposta, o Governo tenta regulamentar a Autonomia Universitária, reduzindo-a às questões também produtivistas e orçamentárias e ampliando o seu controle sobre as IFES.

Outra proposição feita se refere às fundações ditas de apoio. O objetivo, neste caso, é de aproximar ainda mais estas fundações do funcionamento administrativo das universidades, num sentido inverso ao das críticas feitas, após os escândalos da UnB, pelo ANDES-SN, pelo Tribunal de Contas da União e por outras entidades. É preciso mencionar ainda que, no campo do Legislativo, o conjunto de catorze propostas de normas e emendas, que tem sido denominado de “reforma do ensino superior” foi retomado, em ritmo acelerado.

O governo tem buscado pôr em prática uma reforma do Estado através de maior controle da máquina administrativa e de uma reestruturação que segue os moldes do receituário neoliberal. Além do Decreto nº 6944, editado em agosto de 2009, que vai nesse sentido, diversas reitorias passaram a promover estatuintes ou reformas administrativas, também relatadas nas reuniões do Setor, muitas com propostas que vão também no sentido gerencial/produtivista.

O Setor das IFES tem buscado se contrapor a todas estas ações e, a partir do 28º Congresso, realizou um balanço e atualizou sua Pauta de Reivindicações, como preparação para a Campanha 2009. Esta Pauta foi complementada com a construção de Pautas Locais, o que significa um passo importante. Para embater a estratégia atual, na qual o governo e a ANDIFES estabelecem colaboração direta e estreita, passa a ser muito importante que cada Seção Sindical complemente a pauta nacional com a sua pauta local, cobrando das Administrações Superiores de cada IFES o compromisso com um projeto de ensino superior público, gratuito, laico e de qualidade socialmente referenciado.

Nesta luta, o ANDES-SN tem feito grande esforço, junto às outras entidades de servidores, a fim de reforçar a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESF), como polo de luta dos servidores públicos federais. Continuamos, até o fechamento deste texto, ainda com dificuldades nesta rearticulação, mas um novo quadro veio se desenvolvendo ao longo de 2009 como, por exemplo, a saída da FASUBRA da CUT, e uma mobilização maior da base de entidades como a CONDSEF.

Assim como grande parte das entidades dos servidores, o Setor das IFES do ANDES-SN tem tido dificuldades para mobilizar suas bases. Além de farta propaganda, o governo tem investido numa contrarreforma calcada no direcionamento de recursos para suas políticas, criando situações ilusórias e que têm forte apelo para uma parte do conjunto docente. Este quadro inclui ainda uma investida contra o ANDES-SN por parte de grupos governistas presentes no movimento e uma significativa renovação do professorado, denotando mudanças sociais na nossa base e uma “atmosfera” que trabalha muito mais pela inércia do que pela mobilização.

O desafio, hoje, para o Setor, é continuar a desvendar as políticas nefastas que vêm sendo encaminhadas pelo governo, mantendo a chamada para ações locais e para a ampliação da mobilização de todo o Setor. Precisamos preparar a Campanha 2010, atualizando a Pauta construída no ano que passou, articulando com o conjunto dos SPF e demais trabalhadores, buscando avançar na luta pela valorização do trabalho docente e pelo nosso projeto de ensino superior.

## **TR - 28**

**O 29º CONGRESSO SN delibera que o ANDES-SN deve:**

- 1. lutar, junto com as demais categorias dos Servidores Públicos Federais, por uma política que se direcione para a perspectiva da função social dos serviços públicos, para a valorização da carreira e dos salários do funcionalismo e para a concepção de servidores como trabalhadores do público;**
2. denunciar para toda a sociedade a reforma do Estado que vem sendo implementada pelo Governo, voltada para interesses mercantis e marcada por uma visão gerencial/produtivista, como o Decreto nº 6944, de agosto de 2009, que reestrutura a administração pública;
3. lutar contra a proposta de lei geral sobre a “democratização dos conflitos nas relações de trabalho entre servidores e Estado”, que vem sendo elaborada pelo MPOG, que fere a autonomia e liberdade sindical e que tenta restringir o direito de greve;

4. lutar contra o conjunto de normas e propostas gestadas pelo MPOG e MEC, em estreita colaboração com a ANDIFES, que tentam destruir o projeto de Instituição Pública de Ensino Superior, defendido pelo ANDES-SN;

6 – continuar a denunciar as tentativas de quebra da autonomia universitária, como a proposta de Decreto apresentado pelo MEC e ANDIFES, em maio de 2009, que busca aumentar o controle das IFES por meio da regulação orçamentária, com o repasse mediante matrizes de distribuição e com a utilização de parâmetros produtivistas;

7 – continuar a denúncia e a luta contra medidas de regularização e incorporação das fundações ditas de apoio às atividades desenvolvidas pelas IFES, como a proposta de Decreto apresentada pela ANDIFES, de agosto de 2009;

8 – lutar pela valorização do trabalho docente e contra o desmonte da carreira dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior;

9 – denunciar e lutar contra a proposta de reestruturação do Plano de Carreira proposta pelo Ministério do Planejamento que, dentre outras medidas, flexibiliza a dedicação exclusiva, institui a Retribuição por Projetos Institucionais a ser percebida pelos docentes e acaba por reafirmar o processo de exclusão dos aposentados;

10 – continuar a luta para que os fundamentos e os princípios que norteiam o projeto de carreira única do ANDES-SN sejam o referencial para as mudanças que vêm sendo tentadas pelo governo;

11 – denunciar a prática do governo que, em resposta às demandas por recomposição salarial, propõe a alteração da carreira para os docentes das universidades federais, aprofundando ainda mais as distorções já existentes.

## **PLANO DE LUTAS**

### **O 29º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN:**

**Lutar, junto com as demais categorias dos SPF, por uma política que se direcione para a perspectiva da função social dos serviços públicos, para a valorização da carreira e dos salários do funcionalismo e para a concepção de servidores como trabalhadores do público.**

1. empenhar-se na reorganização e no fortalecimento da CNESF, intensificando as ações conjuntas em defesa do serviço público e no combate às reformas neoliberais que retirem direitos dos trabalhadores;

2. propor como pauta, no âmbito da CNESF, a realização de um Encontro Nacional no primeiro semestre de 2010, envolvendo os servidores públicos das três esferas (nacional, estadual e municipal) para tratar sobre RJU, precarização e privatização do serviço público, o PLP 092 e outros;

3. lutar para que o trabalho político em relação à pauta do Setor das IFES se dê a partir da CNESF, buscando ampliação da articulação com outros fóruns que organizam as categorias de SPF, como a Bancada Sindical e o coletivo de SPF da CONLUTAS;

4. reforçar o processo de lutas com as demais categorias dos servidores públicos federais, no sentido de resgatar a estratégia de negociação coletiva dos SPF com o governo;

5. atuar, junto com os demais servidores públicos federais, na luta pela conquista das Diretrizes de Plano de Carreira, nas quais se resgatam princípios norteadores das carreiras das diferentes categorias de SPF, na perspectiva da função social dos serviços públicos e na concepção de servidores públicos como trabalhadores do público;

6. manter a articulação com as demais categorias dos SPF para a luta contra a aprovação da PEC 306/08 e do PL 092 das Fundações Estatais;
7. construir com a CNESF e GT-Trabalhadores do Serviço Público, da CONLUTAS, uma proposta para agilizar o processo de regularização das consignações junto ao MPOG, uma vez que esse problema diz respeito a várias entidades dos SPF;

**Lutar contra o conjunto de normas e proposições do Governo que tentam destruir o projeto de Instituição Pública de Ensino Superior, defendido pelo ANDES-SN.**

8. Denunciar a flexibilização do regime de Dedicação Exclusiva e lutar contra qualquer regulamentação deste regime que traga efeitos negativos, como os relativos ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para o padrão unitário de qualidade, defendidos historicamente pelo movimento docente. Realizar esta luta por meio de ampla divulgação e mobilização docente, articulação com as entidades estudantis e de técnicos-administrativos, pedido de manifestação a respeito deste assunto pelas Reitorias e Conselhos Superiores, bem como denúncia a toda a sociedade;
9. indicar ao Setor dos docentes das IFES a elaboração de um calendário de lutas que, na medida do aprofundamento dos ataques ao regime de DE e de insistência do governo em sua atitude de não negociação da Pauta de Reivindicações dos Docentes do Setor das IFES, arme o Sindicato para o embate que terá de ser travado. Na elaboração das pautas locais, dar destaque especial aos recentes ataques ao regime de Dedicação Exclusiva;
10. indicar ao Setor das IFES a realização de um dia de paralisação contra as investidas governamentais para acabar o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva ou descaracterizá-lo;
11. desencadear um ciclo de esclarecimento aos docentes demonstrando que as ações sincronizadas, impulsionadas pelo governo, de reestruturação do sistema federal de educação, da substituição do paradigma constitucional sobre relações de trabalho e do achatamento do salário-base da categoria aprofundam a precarização das condições de trabalho nas IFES e a qualidade do trabalho acadêmico;
12. denunciar as iniciativas autoritárias promovidas por diversas reitorias, estimuladas pelo governo, de alterações estatutárias e administrativas das IFES, a título de promover “choques de gestão”, cujos preceitos fazem parte do conceito neoliberal de reforma de Estado. Em contraposição a estas ações, articular o movimento docente com os estudantes e técnicos-administrativos para reverter estes ataques;

**Lutar pela valorização do trabalho docente e contra o desmonte da carreira dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior.**

13. exigir do governo a abertura imediata de debate e de negociação sobre a carreira docente, com a participação do ANDES-SN como único representante legal e legítimo dos professores das IFES nas mesas de negociação que tratem deste tema;

**Realizar um balanço da Campanha 2009, atualizar a Pauta de Reivindicações e preparar a Campanha de 2010.**

14. lutar pela imediata abertura de negociação do governo com o ANDES-SN para discutir a nossa Pauta de Reivindicações, já protocolizada em seus Ministérios;

**15.** o Setor das IFES deverá atualizar a Pauta de Reivindicações do Docentes das IFES e construir um calendário de mobilização da Campanha Salarial, a partir do mês de fevereiro de 2010.

## **TEXTO 29**

*Contribuição da Prof<sup>a</sup> Lourdes Sarmento – Sindicalizada da ADUEPB S.Sind.*

### **CARREIRA, SALÁRIOS E APOSENTADORIA ÚNICA PARA A CATEGORIA DOCENTE**

#### **TEXTO DE APOIO**

O tratamento isonômico de salário igual para o desempenho de funções iguais, sempre foi uma bandeira de luta do movimento docente. O mesmo tratamento, isso é, o professor ao se aposentar receba o mesmo salário dos que estão na ativa.

Acontece que nos governos FHC e Lula se intensificaram os ataques contra os servidores públicos federais, em particular os docentes, o que impulsiona um efeito cascata em maior intensidade contra os docentes estaduais, municipais e das universidades particulares.

Os programas e planos governamentais investe menos na educação pública privilegiando os capitalistas da educação privada.

Cada vez mais os governos procuram se impor na retirada de direitos através das reformas da previdência, sindical, trabalhista e universitária. Estas reformas abrem caminho para o setor privado da educação aumentar seus lucros.

Desta forma se generaliza contra os docentes uma verdadeira guerra contra a ampliação de direitos, pela retirada dos que na luta foram conquistadas.

A divisão da categoria em professores docentes das instituições federais, estaduais, municipais e particulares somados a divisão hoje existente dos docentes em vários sindicatos nacionais defendida pela burocracia sindical, dificulta a existência de uma luta unitária pela conquista das reivindicações dos docentes.

Neste contexto a luta por um piso nacional de R\$ 4.000 para os docentes universitários se torna fundamental. Assim como salário integral para os professores quando deixarem suas atividades acadêmicas.

Lutar contra as reformas do Governo Lula.

1. Piso básico da categoria docente de R\$ 4.000;
2. Incorporação as gratificações ao vencimentos;
3. Abaixo a fórmula 95 e o acordo para manter a expropriação dos aposentados;

# SIGLAS

**ABI:** Associação Brasileira de Imprensa  
**AGU:** Advocacia-Geral da União  
**ANDIFES:** Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
**BGA:** Bacharelados em Grandes Áreas  
**C&T:** Ciência e Tecnologia  
**CADIN:** Cadastro de Inadimplentes  
**CAPES/MEC:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC  
**CEFET:** Centros Federais de Educação Tecnológica  
**CLT -** Consolidação das Leis de Trabalho  
**CNE:** Conselho Nacional de Educação  
**CNESF:** Coordenação Nacional das Entidade de Servidores Federais  
**CNPQ:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:  
**CONAD:** Conselho Nacional do ANDES-SN  
**CONED:** Congresso Nacional de Educação  
**CONGRESSO:** Congresso do ANDES-SN  
**CONLUTAS:** Coordenação Nacional de Lutas.  
**CONLUTE:** Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes  
**CPA:** Comissões Próprias de Avaliação  
**CPI:** Comissão Parlamentar de Inquérito  
**CSS:** Contribuição Social para Saúde  
**DA:** Diretórios Acadêmicos  
**DCE:** Diretório Central de Estudantes  
**DE:** Dedicação Exclusiva  
**DIEESE:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudo  
**DPC:** Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos  
**DRU:** Desvinculação de Recursos da União  
**EaD:** Educação a Distancia  
**EC:** Emenda Constitucional  
**ETF:** Escolas Técnicas Federais  
**ENADE:** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
**ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio  
**FASUBRA-Sindical:** Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras  
**FGTS –** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
**FHC:** Fernando Henrique Cardoso  
**FINEP:** Financiadora de Estudos e Projetos  
**FNDC:** Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação  
**FNDE:** Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**FNDEP:** Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública

**FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**GEbTT :** Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica

**GEMAS:** Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior

**GT:** Grupo de Trabalho

**HU:** Hospital Universitário

**ICV:** Índice do Custo de Vida

**IEES:** Instituições Estaduais de Ensino Superior

**IES:** Instituições de Ensino Superior

**IFE:** Instituições Federais de Ensino

**IFES:** Instituições Federais de Ensino Superior

**IFET:** Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

**IMES:** Instituições Municipais de Ensino Superior

**INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IPES:** Instituições Particulares de Ensino Superior

**LDB:** Lei de Diretrizes e Bases

**LDO:** Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LGBTTT:** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero

**LOA:** Lei Orçamentária Anual

**MDA:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MDE:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**MEC:** Ministério do Estado da Educação

**MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego

**OAB:** Ordem dos Advogados do Brasil

**OCC:** Outros Custeios de Capital

**OIT:** Organização Internacional do Trabalho

**PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**PDE:** Plano de Desenvolvimento da Educação

**PDI:** Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação

**PEC:** Proposta de Emenda Constitucional

**PIB:** Produto Interno Bruto

**PL:** Projeto de Lei

**PLANFOR:** Plano Nacional de Formação Docente

**PLC:** Projeto de Lei da Câmara dos Deputados

**PLP:** Projeto de Lei Complementar

**PLS:** Projeto de Lei do Senado Federal

**PNE:** Plano Nacional de Educação

**PPA:** Plano Plurianual

**PPG:** Projeto de Pós-Graduação



**PPPs:** Parcerias Público Privadas

**PPRA:** Programas de Prevenção de Risco Ambiental

**PROEP:** Programa de Expansão da Educação Profissional

**PROIFES:** Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior

**PROUNI:** Programa Universidade para Todos

**REHUF:** Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

**REUNI:** Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

**RGPS:** Regime Geral da Previdência Social

**RJU/PUCRCE:**

**RJU:** Regime Jurídico Único

**RT:** Retribuição por Titulação

**SESu/MEC:** Secretaria de Educação Superior / MEC

**SINAES:** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

**SINASEFE:** Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional

**SISOSP:** Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor

**SPF:** Servidores Públicos Federais

**SR:** Secretarias Regionais

**STF:** Supremo Tribunal Federal

**STJ:** Superior Tribunal de Justiça

**SUS:** Sistema Único de Saúde

**TCU:** Tribunal de Contas da União

**UAB:** Universidade Aberta do Brasil

**USAID:** United States Agency for International Development